

LEANDRO BRUNELO

**REPRESSÃO POLÍTICA NA TERRA DAS ARAUCÁRIAS: A  
OPERAÇÃO MARUMBI EM 1975 NO PARANÁ**

Maringá

2006

LEANDRO BRUNELO

**REPRESSÃO POLÍTICA NA TERRA DAS ARAUCÁRIAS: A  
OPERAÇÃO MARUMBI EM 1975 NO PARANÁ**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Maringá – UEM para a obtenção do título de Mestre em História (Área de concentração: Política, Movimentos Populacionais e Sociais. Linha de pesquisa: Política e Movimentos Sociais).

Orientador: Prof<sup>o</sup> Dr<sup>o</sup> Ângelo Aparecido Priori.

Maringá

2006

LEANDRO BRUNELO

**REPRESSÃO POLÍTICA NA TERRA DAS ARAUCÁRIAS: A  
OPERAÇÃO MARUMBI EM 1975 NO PARANÁ**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Maringá – UEM, para a obtenção do título de Mestre em História. (Área de concentração: Política, Movimentos Populacionais e Sociais. Linha de pesquisa: Política e Movimentos Sociais).

**Aprovado em: 06/12/2006**

**COMISSÃO EXAMINADORA**

**PROF<sup>o</sup> DR<sup>o</sup> ANGELO PRIORI (ORIENTADOR)**

**PROF<sup>a</sup> DR<sup>a</sup> MARIA APARECIDA DE AQUINO (USP)**

**PROF<sup>a</sup> DR<sup>a</sup> LUCIANA REGINA POMARI (FAFIPA)**

Aos meus pais, **José Brunelo** e **Dirce Brunelo**, pelo amor imenso, pelo carinho gostoso e por me mostrarem que os obstáculos, por mais difíceis que possam parecer, devem sempre ser superados.

## AGRADECIMENTOS

Para a realização dessa dissertação, contei com a contribuição de várias pessoas e de instituições públicas, aos quais agradeço, sobretudo:

- Ao meu orientador, Prof<sup>o</sup> Dr<sup>o</sup> **Ângelo Aparecido Priori**, que desde os tempos da graduação me conduziu pelo caminho da pesquisa acadêmica. Agradeço-o por sua confiança e dedicação ao longo desses seis anos de convivência;
- À **CAPES**, pela bolsa de estudos que subsidiou a realização dessa pesquisa;
- Aos meus amigos do Mestrado, principalmente, da linha de pesquisa em Política e Movimentos Sociais: **Rosângela Kimura**, **Sandra M. Castanho**, **Mariana E. de Oliveira**, **Janaína C. V. Hilário** e **Eurico Fernandes**, pelos momentos de estudos e de companhia agradáveis;
- Aos professores do **Programa de Pós-Graduação em História da UEM (PPH)**. Através dos seus trabalhos foi possível concretizar um grande objetivo: o **PPH**. Desejo realizado!
- Aos Prof<sup>os</sup> Dr<sup>os</sup> **Luciana Regina Pomari** e **Walter Lúcio de Alencar Praxedes**, membros da banca de Qualificação, pelas críticas e contribuições bem-vindas;
- Aos funcionários da **Biblioteca Municipal de Londrina** e do **Arquivo Edgard Leuenroth (AEL)** da UNICAMP-SP;
- À **Giselle M. Silva**, funcionária da Secretaria do PPH-UEM, pela atenção e profissionalismo exemplares;
- À minha querida amiga, **Cláudia M. Gusson**, pelo acompanhamento e pela troca de idéias a respeito da produção dessa pesquisa. Mais do que uma interlocutora, uma pessoa de espírito fraterno, batalhadora e, sobretudo inesquecível!
- Aos meus queridos amigos: **Neemias O. da Silva**, **Alessandro S. da Rocha** e **Aline P. Brancalhão** pela compreensão, pelo incentivo e pela ajuda;
- Às Prof<sup>as</sup> Dr<sup>as</sup> **Maria Aparecida de Aquino** e, novamente, **Luciana Regina Pomari**, membros da banca examinadora da Defesa, pelos elogios e pelos olhares críticos, fundamentais para o enriquecimento dessa pesquisa.

BRUNELO, L. **Repressão política na terra das araucárias**: a Operação Marumbi em 1975 no Paraná. 2006. 151 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2006.

## RESUMO

Esta pesquisa analisou o período do regime militar, especialmente o ano de 1975, quando ocorreu no Estado do Paraná uma operação policial-militar conhecida como Operação Marumbi e que foi planejada e desfechada pela DOPS e CODI-DOI. A polícia política prendeu mais de 100 pessoas acusadas de praticarem atividades comunistas no Estado, sobretudo a organização das bases políticas do PCB. Desse total de pessoas presas, 65 indivíduos foram indiciados, dando início ao IPM 745.

Este inquérito policial-militar foi coligido pelo projeto **Brasil: Nunca Mais** quando chegou à esfera da Justiça Militar e renomeado de BNM 551. Através dos documentos que o integram, principalmente, o relatório elaborado pelo delegado da DOPS que o encaminha à Auditoria Militar, os depoimentos policiais e judiciais que correspondem a fases diferentes do processo crime e a sentença proferida pelo Ministério Público Militar, foi possível identificar a construção de um discurso que além de enfatizar que os militantes do PCB eram ativos executores de um crime político, pretendeu também envolver o MDB como um partido político infiltrado pelos agentes do comunismo, devido ao apoio fornecido pelos militantes do PCB aos candidatos emedebistas em 1974, quando ocorreram as eleições para a escolha dos representantes do Poder Legislativo.

Portanto, o IPM 745 ou BNM 551 e também o jornal Folha de Londrina de 1983 que abordou em suas reportagens os bastidores da Operação Marumbi, foi possível notar que além de prender os políticos do PCB, havia a intenção de manchar a imagem do MDB junto à opinião pública, acusando-o de conluio com os comunistas devido ao bom desempenho obtido pela oposição oficial no pleito de 1974. Com isso, pretendeu-se desarticular a renascente oposição popular que adquiria força novamente para lutar pelo restabelecimento de um governo democrático no Brasil.

**Palavras-chave:** Regime militar. Operação Marumbi, Partido Comunista Brasileiro, Movimento Democrático Brasileiro, Repressão Política, Paraná.

BRUNELO, L. Political repression in the earth of the araucarias: the Operação Marumbi in 1975 in Paraná. 2006. 151 f. Dissertation (Master's degree) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2006.

## **ABSTRACT**

This research analyzed the period of the military regime, specially the year of 1975, when happened in the State of Paraná a military police operation known as Operação Marumbi and that was planned and fired by DOPS and by CODI-DOI. The political police arrested more than 100 people accused of practicing communist activities in the State, specially the organization of the political bases of PCB. From this total of arrested people, 65 individuals were indicted, initiating the IPM 745.

This military police inquiry was collimated by the project **Brasil: Nunca Mais** when it reached the sphere of the Military Justice, nominated of BNM 551, and, through the documents that integrated it, mainly, the report elaborated by the police officer of DOPS who directed it to the Military Audit, the policial and judicial depositions that correspond to different phases of the process crime and the sentence uttered by the Public Military Ministry, was possible to identify the construction of a discourse that not only did emphasize that the militants of PCB were active executioners of a political crime, but also intended to involve the MDB as a political party infiltrated by the agents of the communism, due to the support supplied by the militants of PCB to the emedebistas candidates in 1974, when the elections for the representatives of the Legislative Power happened.

Observing the IPM 745 or BNM 551 and the newspaper Folha de Londrina journal of 1983 that approached in your reports Operação Marumbi's backstage, it was possible to notice that besides arresting the politicians of PCB, there was the intention of diminishing the image of MDB to public opinion, accusing it of collusion with the communists due to the good performance obtained by the official opposition in the lawsuit of 1974. With that, it was intended to disarticulate the re nascent popular opposition that gained force again to fight by the re-establishment for a democratic government in Brazil.

**Key-words:** Military regime. Operação Marumbi, Party Brazilian Communist, Brazilian Democratic Movement, Political Repression, Paraná.

## LISTA DE QUADROS

### QUADRO 1

TAXA DE CRESCIMENTO DO PRODUTO INTERNO BRUTO (1964-1980) -----41

### QUADRO 2

RESULTADOS ELEITORAIS EM NIVEIS FEDERAL E ESTADUAL: 1960, 1970 E 1974 -----45

### QUADRO 3

ASSESSORAMENTO RELACIONADO A SEGURANÇA NACIONAL (INFOR. E CONTRA-INFOR.)  
CR\$ 1,00 -----55

### QUADRO 4

RELAÇÃO DAS PESSOAS PRESAS PELA OPERAÇÃO MARUMBI E SEUS RESPECTIVOS LOCAIS  
DE MORADIA -----64

### QUADRO 5

RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARLAMENTARES DE 14/11/1974 PARA O SENADO E A CÂMARA  
FEDERAL -----72

### QUADRO 6

RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARLAMENTARES DE 14/11/1974 PARA A ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA DO PARANÁ -----73

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- AC** – Ato Complementar;
- AEL** – Arquivo Edgard Leuenroth;
- AERP** – Assessoria Especial de Relações Públicas;
- AI** – Ato Institucional;
- ALN** – Aliança Libertadora Nacional;
- ARENA** – Aliança Renovadora Nacional;
- ASI** – Assessoria de Segurança e Informações;
- BIM** – Batalhão de Infantaria Mecanizada;
- BNM** – Brasil: Nunca Mais;
- CC** – Comitê Central;
- CENIMAR** – Centro de Informações da Marinha;
- CIE** – Centro de Informações do Exército;
- CISA** – Centro de Informações da Aeronáutica;
- CJM** – Circunscrição Judiciária Militar;
- CMI** – Conselho Mundial de Igrejas;
- CODI-DOI** – Centro de Operações de Defesa Interna – Destacamento de Operações Internas;
- COLINA** – Comando de Libertação Nacional;
- CPM** – Código Penal Militar;
- CPPM** – Código de Processo Penal Militar;
- CSN** – Conselho de Segurança Nacional;
- DOPS** – Delegacia de Ordem Política e Social;
- DSI** – Divisão de Segurança e Informações;
- DSN** – Doutrina de Segurança Nacional;
- ESG** – Escola Superior de Guerra;
- ESNI** – Escola Nacional de Informações;
- FEB** – Força Expedicionária Brasileira;
- FLN** – Frente de Libertação Nacional;
- IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
- IPM** – Inquérito Policial-Militar;
- LSN** – Lei de Segurança Nacional;
- MAR** – Movimento de Ação Revolucionária;
- MDB** – Movimento Democrático Brasileiro;
- MNR** – Movimento Nacionalista Revolucionário;

**MPM** – Ministério Público Militar;

**MR-21** – Movimento Revolucionário 21 de Abril;

**MR-26** – Movimento Revolucionário 26 de Março;

**NWC** – National War College;

**OAB** – Ordem dos Advogados do Brasil;

**OBAN** – Operação Bandeirantes;

**PC do B** – Partido Comunista do Brasil;

**PCB** – Partido Comunista Brasileiro;

**PCBR** – Partido Comunista Brasileiro Revolucionário;

**PCR** – Partido Comunista Revolucionário;

**PIB** – Produto Interno Bruto;

**POLOP** ou **ORM-PO** – Organização Revolucionária Marxista – Política Operária;

**RAN** – Resistência Armada Nacionalista;

**SESP** – Secretária Estadual de Segurança Pública;

**SFICI** – Serviço Federal de Informações e Contra-Inteligência;

**SISNI** – Sistema Nacional de Informações;

**SISSEGIN** – Sistema de Segurança Interna;

**SNI** – Serviço Nacional de Informações;

**STF** – Supremo Tribunal Federal;

**STM** – Superior Tribunal Militar;

**TRE** – Tribunal Regional Eleitoral;

**UDN** – União Democrática Nacional;

**UEL** – Universidade Estadual de Londrina;

**UnB** – Universidade de Brasília;

**UNE** – União Nacional dos Estudantes;

**UNICAMP** – Universidade Estadual de Campinas;

**VAR** – Vanguarda Armada Revolucionária – Palmares;

**VPR** – Vanguarda Popular Revolucionária.

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>12</b>
<b>CAPÍTULO 1</b>	<b>24</b>
<b>A INSTAURAÇÃO DO REGIME MILITAR E O ESTADO AUTORITÁRIO</b>	<b>25</b>
1.1. O DIREITO A NÃO TER DIREITO: O ESTADO DE EXCEÇÃO E A SUA INSTITUCIONALIZAÇÃO	25
1.2. OS PRIMEIROS INSTANTES DO ESTADO AUTORITÁRIO	30
<i>O governo de Humberto de Alencar Castello Branco</i>	31
<i>O governo de Artur da Costa e Silva e o Ato Institucional nº 5</i>	34
<i>O governo de Emilio Garrastazu Médici: “Pra frente Brasil”</i>	39
<i>O governo de Ernesto Geisel: abertura política entre avanços e retrocessos</i>	43
<b>CAPÍTULO 2</b>	<b>50</b>
<b>A INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS ORGANISMOS DE SEGURANÇA E A PERSEGUIÇÃO POLÍTICA AOS MILITANTES COMUNISTAS: O CASO DO PCB NO PARANÁ EM 1975</b>	<b>52</b>
2.1. A CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI)	52
2.2. A FORMAÇÃO DA ESTRUTURA DA COMUNIDADE DE INFORMAÇÕES	57
2.3. A SOFISTICAÇÃO DA MÁQUINA DE REPRESSÃO DO ESTADO AUTORITÁRIO	59
2.4. PERSEGUIÇÃO POLÍTICA NO PARANÁ: A OPERAÇÃO MARUMBI EM 1975	61
2.5. DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS PONTOS DO IPM 745 OU BNM 551	67
<i>O relatório elaborado pela DOPS</i>	68
<i>O desenrolar dos acontecimentos</i>	70
<i>A incriminação dos indiciados</i>	77
<b>CAPÍTULO 3</b>	<b>89</b>
<b>A COMPARAÇÃO ENTRE OS INTERROGATÓRIOS POLICIAIS E JUDICIAIS</b>	<b>90</b>
3.1. INTERROGATÓRIOS POLICIAIS <i>VERSUS</i> DEPOIMENTOS JUDICIAIS	90
<i>As cartas redigidas por Carlos Guimarães e Severino Alves Barbosa</i>	127
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>139</b>
<b>FONTES</b>	<b>144</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>145</b>
<b>ANEXO</b>	<b>149</b>

## INTRODUÇÃO

Esta pesquisa busca trazer para o círculo de discussões questões referentes aos anos do regime militar, procurando, antes de mais nada, compreender esta conjuntura político-social cujo foco de interesse, especificamente, será o Estado do Paraná. Trazer à superfície o período assinalado pela presença dos militares na condução dos assuntos políticos brasileiros, apresenta-se atual e de fundamental relevância para compreender uma parte do passado recente do país, tendo em vista que os caminhos para a elucidação dos fatos constituem, ainda, fontes inesgotáveis de debates.

Tratando-se desse período histórico, as liberdades democráticas, as mais básicas, foram suprimidas. Teoricamente, por outro lado, os presidentes militares diziam governar em nome da democracia, reafirmando a realização de ações e a adoção de comportamentos democráticos. Entretanto, a defesa da democracia, segundo o general-presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo, ocorreria mesmo que para isso fosse necessário “prender e arrebentar” (AQUINO, 2000, p. 272). Literalmente, “prender e arrebentar” não eram atributos e continuam não sendo qualidades da democracia. Porém, a manutenção do fictício governo democrático era articulada por um regime de exceção e por mecanismos de repressão que procuravam, em grande parte, silenciar a oposição política.

Nesse sentido, as atenções se voltaram especialmente para a ocasião em que foi montada e colocada em funcionamento uma operação policial-militar conhecida como **Operação Marumbi**, no ano de 1975, no Estado do Paraná.

A Operação Marumbi foi arquitetada pela Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS) e pelo Centro de Operações de Defesa Interna – Destacamento de

Operações Internas (CODI-DOI). Os objetivos dessa operação policial-militar consistiram em perseguir e prender os militantes do Partido Comunista Brasileiro (PCB) que eram acusados de rearticular as bases do partido no Paraná.

Entre as hipóteses que instigaram as preocupações inerentes a essa pesquisa, devem ser destacadas aquelas relacionadas aos motivos imediatos e aparentes que justificaram a necessidade do estabelecimento da Operação Marumbi por parte do Estado. Foi possível estabelecer, em princípio, que as suas motivações iniciais eram as prisões de membros do PCB, contudo, paralelo a essa intenção, havia a proposta de envolver o partido da oposição oficial, o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), como uma agremiação partidária infiltrada por elementos da esquerda clandestina (PCB e outras organizações políticas de caráter marxista-leninista).

A sustentabilidade da hipótese de trabalho nessa pesquisa, ancorou-se numa importante e rica base de análise que foi um Inquérito Policial-Militar – **IPM 745** – que foi instaurado após o término da Operação Marumbi, e que permitiu identificar as vozes da polícia política e, por sua vez, as vozes e os fragmentos do cotidiano dos comunistas. Juntamente com o IPM de número 745, que se encontra no Arquivo Edgar Leuenroth (AEL) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), utilizou-se também reportagens publicadas pelo jornal **Folha de Londrina** de 1983, arquivadas pela Biblioteca Municipal de Londrina, e que versaram sobre a realização da manobra policial-militar desencadeada no Estado.

Questões como estas, levantadas anteriormente, e relacionadas a agremiações políticas ou que enfoquem o poder, “desde o estudo do poder estatal até o estudo dos micropoderes que aparecem na vida cotidiana” (BARROS, 2004, p. 107), exercem uma atração sobre inúmeros historiadores atualmente. Entretanto,

isso nem sempre se procedeu dessa maneira, tendo em vista que as questões que permeavam as pesquisas pertencentes ao universo da História Política, décadas atrás, eram consideradas portadoras de todos os males e de todos os defeitos do gênero da História, merecedora, portanto, do desprezo.

Uma das funções pertinentes à História consiste em perceber as constantes alterações que acontecem na sociedade e, inclusive, dentro do próprio campo historiográfico que, por sua vez, desenham interesses inéditos e estimulam novos questionamentos. Como afirmou René Rémond (1996), situações desse tipo identificadas dentro da área da pesquisa histórica, são assinaladas, em última instância, por avanços que só podem se desenrolar às custas do retrocesso de outro viés de trabalho. Foi isso que, justamente, aconteceu com a História Política em detrimento da renovação do espírito de pesquisa suscitado pelo aparecimento e crescimento da História Econômico-Social na França, em 1929, com o surgimento dos *Annales*.

Com Marc Bloch e Lucien Febvre, fundadores dos *Annales*, e posteriormente com Fernand Braudel, integrante da 2ª geração da escola, a História passou a ser estudada a partir da ênfase dirigida às estruturas, pois se acreditava que a potencialidade de explicação que a longa-duração poderia fornecer era mais significativa do que uma análise sobre os acidentes conjunturais. O tempo breve estaria circunscrito pelo acontecimento, portanto, seria dissimulado e fingiria ser algo grandioso, mas que, na realidade, seria apenas ruidoso e nada além de explosivo, desaparecendo rapidamente aos olhos do espectador (BRAUDEL, 1986, p.10).

A Nova História gerava hipóteses explicativas e lançava no ar problemáticas instigantes, preocupando-se em investigar o tempo de longa-duração e identificar os comportamentos coletivos ao contrário da História Política, que possuía um caráter

narrativo, linear e voltado apenas para as conquistas ou para os problemas dos monarcas ou chefes de Estado. Procurava-se suprimir a atenção persistente que se depositava sobre os “protagonistas” da História e que produzia um discurso dos vencedores sem que houvesse um tensionamento da realidade social a partir da abertura de um espaço que permitisse que as idéias, os valores e as crenças dos “coadjuvantes”, nem tanto assim, pudessem emergir no palco das discussões das ciências humanas.

O momento era de empreender uma renovação na disciplina História e renegar o fato, o subjetivismo e o idealismo presentes na História Política. “Havia chegado a hora de passar da história dos tronos e das dominações para a dos povos e das sociedades (RÉMOND, 1996, p. 18).

Esses fatores transmitiam a idéia de que a História Política estaria relegada ao eterno desprezo e desprestígio, uma vez que, ela simbolizava e congregava os piores elementos, os quais, por sinal, a Nova História pretendia tirar de cena. Contudo, por volta do final da década de 1970 e início dos anos de 1980, os escombros que haviam soterrado a História Política começaram a ser removidos e ela, novamente, apareceu ou ressurgiu, só que transfigurada, renovada e enriquecida por interpretações e modelos epistemológicos interdisciplinares, tornando-se um campo de interesse de vários historiadores. O reaparecimento do campo da História Política esteve baseado na ampliação do conceito de política dentro das sociedades contemporâneas. Nesse aspecto, atualmente comenta-se sobre questões de política econômica, de política demográfica, de política habitacional, etc.

A História Política, então, estaria demonstrando uma revitalização dos estudos centrados no âmbito político que, por sua vez, estampou uma crise vivida

pelos “paradigmas estruturalistas então vigentes: o marxista, o funcionalista e também o de uma vertente dos Annales” (GOMES, 1996, p. 63). O enfoque de aspectos do político imprimiu uma reconfiguração ao quadro das Teorias da História. A Nova História Política possibilitou o entendimento das ações do homem comum, na sua atuação cotidiana, sendo que essa ação passou a ser problematizada como sendo política também.

Esses componentes do tecido social seriam todos aqueles permeados pela noção de poder. O golpe civil-militar de 1964 tem uma relação íntima com a questão relacionada ao controle do poder político que mais adiante, no capítulo 1, será caracterizado a partir das reflexões de Norberto Bobbio.

Feito essas considerações a respeito do ressurgimento da História Política e dos novos paradigmas propostos por ela, bem com a identificação das fontes que foram utilizadas por esta pesquisa, é preciso deixar claro também a preocupação que se teve com o manuseio desses materiais, ou seja, com os cuidados metodológicos empregados.

Nesse caso, a análise das fontes deve ser regida pela lógica histórica tão defendida por Edward. Palmer. Thompson (1981), pois se trata de um método de investigação apropriado para lidar com as fontes historiográficas e se baseia em referenciais de natureza dialético-materialista, os quais propiciam uma relação caracterizada pelo diálogo entre a lógica histórica e as evidências, em particular as fontes. Considerando os apontamentos de Edward P. Thompson:

(...) o discurso histórico disciplinado da prova consiste num diálogo entre conceito e evidência, um diálogo conduzido por hipóteses sucessivas, de um lado, e a pesquisa empírica, do outro. O interrogador é a lógica histórica; o conteúdo da interrogação é uma hipótese; o interrogado é a evidência, com suas propriedades determinadas (1981, p. 49).

Esse diálogo que se realiza possui um valor imensurável, porque é por intermédio dele que as perguntas ou, mais precisamente, as hipóteses elencadas com relação as fontes serão testadas, podendo-se apresentar operacionais ou não. Sendo executáveis, as suposições elaboradas promoverão, em certo sentido, a inteligibilidade das evidências que são consideradas como portadoras de elementos que possibilitam a construção de saberes e significados, mas que não existem em si mesmos, somente a partir da ação de problemáticas e olhares que incidem sobre eles.

Além deste tipo de cuidado metodológico, tratando-se especificamente das fontes utilizadas por esta pesquisa, precauções específicas são requeridas no seu trato. Os arquivos oriundos da repressão concentram informações que explicitam os juízos e os valores dos diversos personagens envolvidos, registrando-os de forma organizada (pelo poder repressivo), e os diferentes códigos que regem as ações díspares de reprimidos e repressores.

É incontestável o valor destes documentos, que possibilitam perceber como se produzem e se explicam as diferentes versões dos agentes envolvidos nos diferentes casos (acusado, delegado, testemunhas, promotor, juiz). Sem ter a preocupação de verificar o que realmente se passou, importa perceber as versões contidas e desvendar os significados presentes nas relações que se repetem sistematicamente (MARTINS, 1998).

Para não cometer o equívoco de aceitar passivamente as informações ou a descrição dos fatos como prontos ou fechados em si, é preciso perguntar às fontes se o fato realmente aconteceu da forma como foi narrada nos registros.

Cada “ator jurídico” vai utilizar um fragmento do real que mais lhe aprouver ou que mais corrobore os seus pontos de vista. Nesse sentido, a partir do instante em que os fatos apresentados se transformam em versões, a dimensão do real ou os fatos em si, iniciam uma etapa que se caracteriza pelo seu processamento e que

visa, sobretudo extrair deles elementos que sustentem um modelo de defesa e outro de culpa (CORRÊA, 1983, p. 40).

Portanto, os olhares lançados sobre os documentos procuram identificar as várias versões presentes. Os arquivos da repressão podem ser considerados como depósitos de informações que explicitam os juízos e os valores dos personagens envolvidos, por isso, nada mais são do que registros que detêm códigos que necessitam ser compreendidos. Como lembrou Carlo Ginzburg (1990/91), o pesquisador deve “aprender a captar, por debaixo da superfície do texto” as versões que são apresentadas e mirar a sua atenção para os dados que se repetem com maior grau de incidência.

Este pressuposto de Carlo Ginzburg é de grande importância e serve como um guia metodológico de destaque para o tratamento das informações que o IPM 745 apresenta. Ainda a respeito do processo crime, ele pode ser considerado como uma das fontes pertinentes ao campo da História Social que abrange ainda: “os registros de polícia, os processos criminais – incluindo os depoimentos, as confissões e as sentenças proferidas sobre determinado caso” (BARROS, 2004, p. 121), e que atraem os olhares investigativos e curiosos dos pesquisadores.

E ao fazer esse esclarecimento, o mais interessante é frisar que essa pesquisa, na realidade, não se insere prioritariamente na área da História Social. O que existe, de fato, é uma interface entre essa especialidade da História com a História Política, já que se discute questões que envolvem a disputa pelo poder e partidos políticos, especialmente o PCB e o MDB.

Com relação ao uso de material jornalístico, especificamente reportagens do jornal **Folha de Londrina** e artigos da revista **Veja** e **Isto É**, utilizado por essa pesquisa, o interessante a se observar, como lembrou Ângela de Castro Gomes

(1981), é que o discurso que ele porta difere, por exemplo, das fontes originárias dos arquivos da repressão. As fontes de origem policial-militar contêm traços informativos que, na maioria das vezes, é de difícil compreensão para o pesquisador e requer dele o domínio e o conhecimento mínimo dos dispositivos legais ou dos códigos que regem certas áreas do Direito. Com o jornal, por outro lado, como ele é um meio de transmissão de informações para o público, “ele procura analisar os acontecimentos dando ao seu leitor o maior número de informações possíveis” (GOMES, 1981, p. 264). Mas ao trabalhar com esse tipo de documento, é importante considerar “os limites concretos para a prestação da informação e a posição política do jornal” (PRIORI, 2000, p. 61).

Estabelecido, portanto, os marcos historiográficos e metodológicos dessa pesquisa, é necessário deixar claro o processo de sua elaboração. A problematização foi situada nos anos que compreenderam o período do governo de Ernesto Geisel, pois foi quando ocorreu a Operação Marumbi no Paraná. Para atender a tal fim, o trabalho foi dividido em três capítulos.

O **capítulo 1**, portanto, destinou-se a focar os principais fatos, conflitos e discursos que marcaram o início do regime militar, estendendo-se até o período presidencial do general Ernesto Geisel (1974-1979). Com a tomada do poder pelos militares, que aconteceu sem que houvesse uma resistência ostensiva por parte da esquerda política, inaugurou-se no Brasil o Estado de exceção que proibia idéias contrárias ao regime político e era imbuído pelos pressupostos da Doutrina de Segurança Nacional (DSN) adaptada pela Escola Superior de Guerra (ESG). A guerra se dava, agora, dentro dos limites territoriais da nação e tinha como propósito combater os inimigos do regime de exceção, sobretudo os militantes de esquerda.

O regime militar não mediu esforços para alcançar os seus objetivos. Colocou em prática, planos para, *primeiro*: expurgar das esferas políticas institucionais, os membros do Congresso Nacional que não comungavam dos mesmos valores do governo militar. Esses políticos foram considerados como obstáculos para o triunfo e a consolidação absoluta da ordem a ser estabelecida no pós-1964. *Segundo*: o governo militar canalizou a sua força repressiva, fortalecida, sobretudo a partir de 1968, com o Ato Institucional nº 5 (AI-5), contra os grupos que optaram pela luta armada como forma de enfrentar o regime militar na década de 1970. Esta década se iniciava, então, com essa queda de braço travada entre o Estado e a Oposição, para fazer menção ao trabalho realizado por Maria Helena Moreira Alves (2005). Nesse confronto, o governo impôs à esquerda armada uma amarga derrota, devido a grande desigualdade de forças entre as organizações clandestinas e a ostensiva máquina de repressão estatal.

No **capítulo 2** foi abordado com mais amplitude, como a repressão política atingiu os comunistas, tendo em vista que as análises realizadas foram concentradas sobre o IPM 745. Antes, no entanto, de iniciar o exame da massa documental, foi apresentado uma descrição dos organismos de repressão atrelados ao Estado Autoritário, pois a Operação Marumbi foi colocada em prática pela DOPS e pelo CODI-DOI, mostrando como essas estruturas repressoras e de espionagem foram gradativamente conquistando espaço e se agigantando durante o regime militar. Por isso, então, teceu-se comentários sobre o surgimento do Serviço Nacional de Informações (SNI) e o crescimento e o aperfeiçoamento da *comunidade de informações*.

Em nome da Segurança Nacional, o governo militar colocou em ação operações militares em alguns Estados brasileiros como a Operação Bandeirantes

em São Paulo, como a Operação Barriga Verde em Santa Catarina e, especialmente, a Operação Marumbi no Paraná. Do trabalho desenvolvido pela polícia política paranaense, originou-se um inquérito policial-militar, o de número 745. A partir dele, então, pôde-se constatar com mais visibilidade como se processou a repressão política na terra das araucárias. Coligido pelo projeto **Brasil: Nunca Mais** (BNM), quando no trajeto jurídico atingiu a esfera do Superior Tribunal Militar (STM), o IPM 745 foi renomeado de BNM 551.

O projeto BNM proporcionou uma reeleitura do período que foi assinalado pela presença da repressão política no país. O BNM procurou se servir de documentos produzidos pelas autoridades encarregadas de cuidar da Segurança Nacional para entender a lógica do regime militar. A execução do projeto foi coordenada pelo arcebispo de São Paulo, Dom Evaristo Arns e pelo reverendo James Wright.

Numa conversa que teve com Lawrence Weschler (1990), Wright chamou a atenção para a natureza do Estado Autoritário brasileiro, pois só assim, seria capaz de se entender o trabalho que foi realizado e que culminou no projeto BNM. A tecnocracia era uma marca indissimulável do regime político, então, uma das medidas era registrar todas as atividades realizadas pelo governo. Obviamente, não se achava que os documentos que guardassem essas informações fossem vítimas de interesses investigativos. Porém, enganaram-se e esse material, durante o período da anistia política, foi coletado por vários advogados, pois eram consideradas fontes muito importantes e, sobretudo esclarecedoras do ponto de vista do uso e do abuso de expedientes violentos e truculentos dentro dos cárceres brasileiros.

Ora, nas primeiras fases do processo de um prisioneiro, as autoridades muitas vezes recorriam à tortura. Isso acontecia em parte porque elas tinham pressa de extrair o máximo de informações no mais curto espaço de tempo possível, para que pudessem efetuar mais prisões antes que os amigos e companheiros do prisioneiro fossem sabendo da sua prisão e desaparecessem. Mas era também quase um reflexo tradicional, que remontava aos tempos da escravidão e da Inquisição. Uma confissão era obtida por meio de torturas, e a verdade dessa confissão era atestada definitivamente pela assinatura da vítima na versão escrita das suas declarações. Cerca de um terço dos processos chegava a ser submetido a um julgamento semipúblico em um dos doze tribunais militares de cinco juizes que agiam por todo o país. (Os outros dois terços nunca chegavam tão longe). Nesse momento, o prisioneiro ou os seus advogados denunciavam algumas vezes a suposta confissão como tendo sido obtida sob pressão (WESCHLER, 1990, p. 23).

O próprio regime militar criou uma situação indiscutivelmente favorável para que inúmeros processos judiciais, que tramitavam pelo âmbito da Justiça Militar, fossem copiados. A partir de 1979, com a decretação da anistia, foi possível que Wright e os seus colegas advogados tivessem acesso aos arquivos do STM, dos quais poderiam retirar os processos que envolviam os seus clientes para estudá-los e preparar a argumentação de defesa. O prazo que podiam ficar com a documentação em mãos era relativamente curto, ou seja, apenas 24 horas. Mesmo assim, iniciou-se um trabalho que por anos a fio se apresentou intermitente e se caracterizou por ser audacioso devido ao fato de todos os processos que eram retirados da Justiça Militar serem fotocopiados.

Esse esquema todo, segundo o que Wright comentou a Lawrence Weschler, começou a ser planejado numa tarde de agosto de 1979. Sem se demorar, Wright entrou em contato com Dom Paulo Evaristo Arns e lhe falou sobre o plano.

Ele o endossou imediatamente, e ofereceu o seu patrocínio pessoal. Concordou que seria uma boa idéia pedir assistência a Philip Potter, o secretário geral do CMI [Conselho Mundial de Igrejas], para financiar o projeto... A resposta de Potter foi imediata. Começou a levantar fundos na hora, e recebemos nossa primeira contribuição – cerca de 25 mil dólares – no mês seguinte. O ininterrupto apoio financeiro secreto do CMI ao projeto tornou-se, com o tempo, uma

das maiores subvenções individuais de sua história – mais de 350 mil dólares (WESCHLER, 1990, p. 24-25).

No começo de 1980, com o dinheiro fornecido pelo CMI para ajudar os executores do projeto, toda a estrutura necessária para a cópia dos processos estava adquirindo corpo. Máquinas copiadoras haviam sido compradas e uma sala havia sido alugada em Brasília. O trabalho era de dez horas diárias e se estendia por toda a semana, envolvendo 12 advogados que retiravam um processo por dia dos arquivos da Justiça Militar. Para Wright, a previsão que se tinha sobre os serviços que estavam ocorrendo, era que uma razoável quantidade de documentos fosse duplicada. Contudo, depois de 3 anos de trabalho metade do arquivo havia sido fotocopiado. Mais de um milhão de páginas no total ou, mais precisamente, 707 processos na íntegra que se encontravam em movimento na esfera da Justiça Militar desde o ano de 1964 até 1979 e que envolviam aproximadamente 7 mil acusados.

O **capítulo 3** concentrou o seu foco de análise sobre os interrogatórios policiais e os depoimentos judiciais que integraram o IPM 745 ou BNM 551. O interessante nesse capítulo foi observar os pontos divergentes existentes entre os depoimentos, que corresponderam às fases policial e judicial do processo.

Todas essas questões, por sua vez, foram retomadas nas **considerações finais** que procuraram trazer à luz algumas conclusões do que foi discutido e enfocado ao longo dessa pesquisa, sobretudo a respeito do processo crime estudado.

## **CAPÍTULO 1**

## **A INSTAURAÇÃO DO REGIME MILITAR E O ESTADO AUTORITÁRIO**

### **1.1. O direito a não ter direito: o Estado de exceção e a sua institucionalização**

Vigente entre os anos de 1964 e 1985, o regime militar estabeleceu no Brasil um ciclo político marcado pelo autoritarismo e pela depreciação brusca dos direitos constitucionais, tendo como esteio uma repressão política enérgica. O perfil do governo militar era talhado por um caráter opressor que esvaziou o Poder Legislativo, limitou o poder de ação do Judiciário e conduziu arbitrariamente o Poder Executivo.

Portador de uma série de especificidades que, de algum modo, contribuíram para sua diferenciação em relação aos demais regimes militares que figuraram no continente americano durante o mesmo período, o regime brasileiro foi assinalado pela sucessão periódica dos generais-presidentes que acontecia através de eleições indiretas realizadas pelo Colégio Eleitoral – o Congresso. Sendo assim, a presença militar que durou mais de vinte anos no Brasil contou com a rotatividade no poder, ao contrário, por exemplo, do governo autoritário do general Augusto Pinochet.

Uma das reflexões possíveis que tange a especificidade do governo militar brasileiro refere-se à forma como o regime autoritário foi planejado e, sobretudo arquitetado no país. Foi carimbado, flagrantemente, por uma ambigüidade incutida por seus dirigentes que, mesmo no exercício de um regime de exceção, procuravam legitimá-lo e caracterizá-lo como sendo um sistema de governo democrático.

Embora os compromissos com os valores democráticos fossem fictícios, “os militares, em profunda concordância com os partidos políticos conservadores, procuravam a manutenção de um arremedo de regime representativo-liberal”

(SILVA, 2000, p. 128) abrindo espaço para a manifestação da oposição dentro de uma área legalizada e permitindo o funcionamento do Congresso Nacional, aliás, muito debilitado politicamente devido aos expurgos sofridos desde os primeiros instantes do regime militar.

A busca pela construção de uma espécie de imitação, ainda que grosseira, de um sistema representativo-liberal significava a procura por bases de legitimação consideradas importantes pelo governo militar. A legitimidade garantiria o apoio necessário aos que figuravam como detentores do poder e, segundo Fernando Henrique Cardoso (1975), o fornecimento de apoio ou de aceitação da sociedade só se materializaria a partir da resolução de uma seguinte equação:

(...) à força e a capacidade que o novo grupo tenha (utilizando recursos materiais e culturais que controla e adotando medidas políticas que sua imaginação permita) para resolver um conjunto de problemas que aparecem como cruciais num dado momento. Embora a solução encontrada para estes problemas encaminhe os interesses (sociais, econômicos e políticos) do grupo específico que está no poder, ela, para minimizar o uso da força, deve aparecer como proposta em “benefício da comunidade” (CARDOSO, 1975, p. 192).

O golpe civil-militar em 1964 se imbuiu dessa idéia, ou seja, de estar realizando um benefício generalizado a todas as camadas sociais, pois retirava da cena política do país um presidente que possuía compromissos e vínculos, (de acordo com a maneira de ver dos militares e dos setores conservadores), com um processo de socialização através da implantação das Reformas de Base, sobretudo, a reforma agrária.

Considerando os apontamentos de Fernando Henrique Cardoso, para que a hegemonia exercida pelos donos do poder continuasse a desfrutar de um vigor consistente, era preciso, simultaneamente, assegurar:

Uma retribuição objetiva das demandas econômicas e sociais das classes no poder e, desigual e assimetricamente, atender às demandas das classes dominadas, bem como fornecer a bateria de retribuições simbólicas que permitam transformar em valores de quase todos as normas que moldam um estilo de participação e organização política que, de fato, garantem especialmente o atendimento dos interesses dos setores dirigentes (CARDOSO, 1975, p. 194).

Nesse sentido, é pertinente discutir o significado do termo **poder**, presente na relação política e social travada entre as forças militares e a sociedade de uma forma geral. Considerar-se-á a definição dada por Mário Stoppino (1986) ao termo **poder**, a qual enfatizou a existência de uma capacidade intrínseca ao homem ou a um grupo social de determinar ou conduzir o comportamento de outro homem ou de outro grupo social qualquer. Visto por esse prisma, o homem seria ao mesmo tempo sujeito e objeto do poder. Na realidade, o poder só encontraria condições reais para se manifestar se paralelo ao segmento social que o domina, encontre-se um “indivíduo ou grupo que é conduzido a comportar-se tal como aquele deseja” (STOPPINO, 1986, p. 934).

O poder que os militares passaram a concentrar e canalizar sobre a sociedade, utilizou como meio para se ativar o emprego da força ou de aspectos coercitivos para obter os fins desejados. Isso se deu, principalmente, a partir de uma contra-reação dos movimentos sociais que iniciaram uma volta ao cenário político nacional no final da década de 1960. A resistência advinda das organizações clandestinas de esquerda que se comprometeram com o viés da luta armada tanto no campo como na cidade, também serviu como estímulo para o recrudescimento das medidas tomadas pelo governo militar no tocante ao endurecimento do regime político. A decretação do AI-5 e a institucionalização nacional dos organismos responsáveis pela segurança interna exemplificaram a forma como o poder político estava sendo conduzindo arbitrariamente no país.

Ao falar-se em poder político, é interessante recorrer ao pesquisador Norberto Bobbio (1987) que se preocupou em entender as formas de poder e como elas se dispuseram hierarquicamente nas correntes do pensamento político. Especificamente, o que se priorizará é a maneira como Norberto Bobbio abordou esse tema, baseando na seleção do critério de “meio” para identificar a forma e as condições necessárias para que o poder, de fato, pudesse se efetivar.

Segundo o autor:

O critério de meio é o mais comumente usado inclusive porque permite uma tipologia ao mesmo tempo simples e iluminadora: a tipologia assim chamada dos três poderes – econômico, ideológico e político, ou seja, da riqueza, do saber e da força (BOBBIO, 1987, p. 82).

Sobre o poder econômico, o fato de um homem ou de um grupo deter a posse de certos bens ou, por exemplo, dos meios de produção, leva outras pessoas desprovidas desses meios a adotarem um comportamento a fim de atender os anseios dos que concentram em suas mãos a fonte do poder econômico. Sobre o poder ideológico, por sua vez, aqueles indivíduos que possuem o controle das formas de saber, das doutrinas e da produção do conhecimento conseguem inculcar no seio da sociedade um ritmo de socialização, o qual as pessoas precisam para poderem viver em conjunto (BOBBIO, 1987, p. 82-83).

Tocante ao poder político, a sua natureza se caracteriza pela possibilidade de recorrer, quando necessário, ao expediente da força para fazer com que o grupo que possua tal poder alcance os fins desejados e planejados. Por isso, o poder político se refere a um tipo de poder especial que dicotomiza a sociedade em dois vértices opostos: aqueles que são fortes e aqueles que são fracos. Ter mais ou menos força, nesse sentido, não se trata de atributos de ordem física, mas sim de aspectos políticos que um conjunto de pessoas se apropria para exercer seu domínio sobre o

restante dos indivíduos que não possuem o controle sobre tais meios políticos como, por exemplo, a elaboração de leis, a institucionalização de organismos políticos voltados para um determinado fim, seja coativo, econômico ou social.

Inerente ao poder político, uma discussão que também se apresenta candente, refere-se ao problema da legitimidade. Norberto Bobbio também jogou as luzes dos holofotes para esse debate e lançou a seguinte indagação: “admitindo que o poder político é o poder que dispõe do uso exclusivo da força num determinado grupo social, basta a força para fazê-lo aceito por aqueles sobre os quais se exerce, para induzir seus destinatários a obedecê-lo?” (BOBBIO, 1987, p. 87).

Apenas a recorrência a utilização da coação, não garantiria, por si só, a manutenção de um governo. No caso em questão, o regime autoritário brasileiro mirou o seu foco de atenção não apenas para o combate aos *inimigos internos* da nação, os comunistas, mas paralelamente, buscou erigir uma situação que garantisse a sua legitimidade no poder, mais precisamente a sua aceitação pela sociedade com destaque, sobretudo para a classe média. O bom desempenho que figurava no setor econômico e que justificava a permanência dos militares no poder, era citado aos quatro cantos do país e o estímulo ao desenvolvimento nacional era moeda forte no tocante ao câmbio da legitimidade.

Com isso, manipulava-se a sociedade, pois o crescimento econômico não era sustentável e não atingia a todos os brasileiros de maneira eqüitativa. Além disso, vilipendiavam-se os grupos políticos de esquerda que não comungavam da mesma postura ideológica do governo militar, prendendo-os, torturando-os e até os matando em nome da Segurança Nacional. Era o direito a não ter direito, de contestar e de questionar uma realidade política conduzida arbitrariamente, mas de forma efetiva devido ao controle realizado de maneira austera pelos militares que censuravam os

meios de comunicação, colocando, assim, mordanças nas bocas daqueles indivíduos que podiam denunciar as irregularidades existentes. Contudo, era uma situação, na qual a própria população se entregava, excluindo-se, naturalmente, os grupos de esquerda ou aquelas pessoas envolvidas diretamente com questões de natureza política, pois não se detinha as rédeas do poder político nas mãos. Isso era facultado aos militares que o obtiveram em 1964.

## 1.2. Os primeiros instantes do Estado Autoritário

Com a deposição de João Goulart, o presidente da Câmara dos Deputados, Ranieri Mazzilli, ocupou provisoriamente, em 2 de abril, o cargo de presidente da República. Mas, na realidade, o controle da situação política do país já se encontrava nas mãos dos líderes militares. O assunto agora se concentrava na sucessão presidencial. Em 9 de abril de 1964, os ministros militares imbuídos de poder absoluto decretaram o **Ato Institucional nº 1 (AI-1)**<sup>1</sup>. Com o AI-1, o Poder Executivo sobrepõe-se ao Legislativo e ao Judiciário. Ganha o poder de mudar a Constituição por maioria simples, instituir estado de sítio, cassar mandatos parlamentares e suspender direitos políticos (COUTO, 1999, p. 60).

Diversos brasileiros, inclusive, ex-presidentes como Jânio Quadros e Juscelino Kubitschek, parlamentares, jornalistas e intelectuais tiveram seus direitos políticos cassados. As punições foram as mais variadas e regulamentadas pelo combate à subversão e a corrupção.

Por intermédio do AI-1, foram punidas:

---

<sup>1</sup> O primeiro Ato Institucional foi baixado pelo *Comando Supremo da Revolução* composto pelo general Artur da Costa e Silva, pelo almirante Augusto Rademaker e pelo brigadeiro Correia de Mello. O Comando que assumiu o poder logo após a deposição de João Goulart, imbuíu-se de poderes que o permitiam cassar mandatos legislativos de nível municipal, estadual ou federal, suspendendo os direitos políticos pelo prazo de dez anos (MATTOS, SWENSSON Jr., 2005, p. 18-19).

4.682 pessoas até julho de 1977; os militares representam quase um terço desse total e os políticos, um pouco mais de 10%. Houve, até o final do governo Castelo Branco, 2.977 punidos; Costa e Silva agregou mais 631, e a Junta Militar outros 205. Essas cifras globais, entretanto, escondem importantes variações que revelam a existência de verdadeiras *políticas* destinadas a privar certos grupos de brasileiros de seus direitos políticos. Essas políticas variaram no tempo: os grupos visados nem sempre foram os mesmos e ações que provocaram a ira punitiva dos governos militares tampouco foram as mesmas através do tempo. Dos vários tipos de punições políticas, as cassações de mandatos eletivos são talvez as mais interessantes: por um lado, o seu número é relativamente pequeno, aproximadamente 500, mas, por outro lado, esses 500 representam muitos milhões de eleitores cujos votos também foram cassados (SOARES, 1979, p. 69).

Como lembrou Gláucio Ary Dillon Soares, à medida que a presença dos militares foi se perpetuando na esfera do poder, os instrumentos de exceção, como os Atos Institucionais, por exemplo, foram outorgados visando, sobretudo enfraquecer a oposição, inclusive daquela realizada legalmente, dentro do âmbito parlamentar, feita por políticos de matizes liberais, democratas e, até, conservadores (SOARES, 1979, p. 70).

O AI-1 também preparou o terreno eleitoral para a realização de eleições indiretas no dia 11 de abril. Nesta data, o Congresso Nacional foi reunido e elegeu para presidente da República, o general Humberto de Alencar Castello Branco que assumiu o governo em 15 de abril de 1964.

### **O governo de Humberto de Alencar Castello Branco**

Durante o governo de Castello Branco, reconhecido como um militar *moderado*<sup>2</sup>, foi editado, em 27 de outubro, o **Ato Institucional nº 2 (AI-2)**<sup>3</sup>. Por meio

---

<sup>2</sup> Como lembrou Creuza Berg (2002), havia uma divergência ideológica entre os militares que dava origem a duas correntes: a linha *moderada* ou ‘Sorbonne’, mais intelectualizada e ligada à ESG; e a *linha-dura* vinculada diretamente ao comando das tropas e operações antiguerrilhas.

<sup>3</sup> O AI-2 foi composto por 33 artigos. Além de estabelecer o bipartidarismo, através de seu artigo 18, e de tornar as eleições presidenciais indiretas, o Ato Institucional aumentou o número de ministros do STF de 11 para 16, o que garantia ao governo militar a maioria

do AI-2, os poderes do presidente foram maximizados permitindo que ele exercesse a cassação de direitos e mandatos políticos, tornasse indiretas as eleições para presidente da República, além de extinguir todos os partidos políticos existentes, criando apenas dois: um para o governo – Aliança Renovadora Nacional (ARENA); e outro para a ala oposicionista – Movimento Democrático Brasileiro (MDB).

No ano de 1966, após a decretação do **Ato Institucional nº 3 (AI-3)**<sup>4</sup>, o MDB teve o seu corpo partidário mutilado, pois sofreu expurgos nesse período e acabou perdendo 38 parlamentares que possuíam assento no Congresso Nacional.

Para Maria H. M. Alves:

A campanha de intimidação destinava-se a enfraquecer o MDB e garantir uma decisiva vitória à ARENA. Pretendia também criar um clima de crise, que daria ao governo vantagem na negociação da nova Constituição, com um Congresso Nacional e um partido de oposição intimidados. A campanha preparou terreno, assim, para a redação de uma Constituição altamente autoritária, destinada a institucionalizar o Estado de Segurança Nacional (2005, p. 124).

A pressão exercida pelo governo militar era muito incisiva e visava, antes de mais nada, esvaziar a oposição e enfraquecê-la politicamente. As eleições realizadas em 1966<sup>5</sup> para o Senado Federal e para a Câmara dos Deputados, exibiram resultados satisfatórios e que diziam respeito aos candidatos da ARENA.

---

nesse tribunal. O AI-2 esteve em vigência até 15 de março de 1967, ao entrarem em vigor a nova Constituição e a primeira Lei de Segurança Nacional (LSN) do regime militar.

<sup>4</sup> A promulgação do AI-3 aconteceu poucos meses depois das eleições que se realizaram em 1965 para a escolha de governadores. Contudo, segundo a lei eleitoral vigente, outras eleições ainda deveriam ocorrer, pois nem todos os Estados tinham escolhidos os seus representantes. Por isso, o AI-3 pode ser considerado como uma espécie de manobra no terreno eleitoral, pois o “seu artigo primeiro estabelecia que a partir de então os governadores seriam eleitos indiretamente por maioria absoluta de votos das assembleias legislativas. A votação seria pública e nominal. Os prefeitos de todas as capitais estaduais seriam nomeados pelos governadores; os demais prefeitos poderiam ser eleitos por voto popular secreto” (ALVES, 2005, p. 121). Tudo isso, porque se notou, através das eleições de 1965, que o controle pretendido pelo regime militar não se projetava com força nas regiões mais industrializadas do país, bem como com maior acesso a informação.

<sup>5</sup> No ano de 1966, quando ocorreram as eleições indiretas para governador de Estado, houve também a eleição de membros para o Poder Legislativo. A oposição conseguiu obter

A realidade vivida pela política nacional esboçava a tranqüilidade desfrutada pelo regime militar, tendo em vista que o partido do governo havia se destacado nas eleições de 1966 e a oposição oficial passava por um momento delicado e caracterizado, sobremaneira, pelo enfraquecimento de suas forças. Além do mais, o Congresso se encontrava paralisado devido a um Ato Complementar (AC), o de nº 23, baixado pelo presidente Castello Branco em 20 de outubro de 1966 e que fechava as portas do Parlamento brasileiro.

Todavia, como mencionou Maria H. M. Alves, em 7 de dezembro de 1966, com a edição do **Ato Institucional nº 4 (AI-4)**<sup>6</sup>, foi permitido que o Congresso voltasse a funcionar para que pudesse atribuir legitimação à votação da nova Constituição<sup>7</sup>.

Como se já não bastasse as limitações impostas ao Poder Legislativo, o Poder Judiciário, com a edição da mais nova Carta Magna que foi aprovada por um Congresso exaurido, viu-se impossibilitado de levar adiante algumas de suas funções. Para o regime militar, isso podia ser considerado um momento especial,

---

132 cadeiras no Congresso, e a ARENA aumentou a sua representatividade de 254 cadeiras para 277. Com relação ao Senado Federal, os candidatos do MDB obtiveram 43,3% dos votos e os candidatos do partido do governo conseguiram 56,6 % de votos.

<sup>6</sup> Com a decretação do AI-4, Castello Branco convocou o Congresso em sessão extraordinária que foi de 12 de dezembro de 1966 até 24 de janeiro de 1967, para debater, votar e promulgar a nova Carta constitucional.

<sup>7</sup> A Constituição de 1967 possibilitou que houvesse uma canalização ainda maior de poder ao Executivo facultando-lhe o direito de legislar a respeito de questões da Segurança Nacional. Sobre a economia brasileira, como lembrou Maria H. M. Alves, o Estado interferiria em áreas que fossem importantes para a manutenção da segurança interna e que não pudessem ser desenvolvidas satisfatoriamente apenas com a injeção de capital privado. Além do mais, sobre a segurança interna, “a ameaça à segurança nacional era assim definida como uma ameaça antes a fronteiras ideológicas do que a fronteiras territoriais. Além disso, a defesa da segurança nacional seria responsabilidade não só das Forças Armadas, como de toda pessoa natural ou jurídica da sociedade civil. Indivíduos e organizações poderiam ser considerados criminalmente responsáveis por deixar de fornecer informação sobre as atividades daqueles considerados pelo Estado como parte do inimigo interno” (ALVES, 2005, p. 133).

pois o Supremo Tribunal Federal (STF) havia interferido em questões delicadas e decidido por ir contra aos ideais e anseios militares.

No período entre os meses de abril de 1964 e outubro de 1965, as pessoas que eram punidas por cometer alguma irregularidade vista como subversiva podiam, ainda, recorrer à Justiça Comum ou diretamente ao STF. “Nesse primeiro período, o STF e os tribunais estaduais tomaram decisões que respeitaram as garantias individuais estabelecidas pela Constituição Federal de 1946” (MATTOS, SWENSSON Jr., 2005, p. 18-19).

Com a decretação do AI-2 e mais tarde a incorporação de seus dispositivos pela Constituição de 1967, os Tribunais Militares e não mais a Justiça Comum, passaram a decidir sobre os destinos dos processos políticos que apuravam algum crime cometido contra a Segurança Nacional, impossibilitando que indivíduos enquadrados em IPMs escapassem dos julgamentos.

Em meio às edições dos Atos Institucionais e a preocupação do governo em formular uma Constituição que estivesse à altura do regime político, a sucessão de Castello Branco era pensada e discutida nos bastidores do poder. O seu sucessor foi um representante da *linha-dura*, o general Artur da Costa e Silva.

### **O governo de Artur da Costa e Silva e o Ato Institucional nº 5**

No período de governo do general Artur da Costa e Silva que se iniciou em 15 de março de 1967, depois de ser escolhido pelo Colégio Eleitoral em 3 de outubro de 1966, uma Constituição e uma nova Lei de Segurança Nacional figuravam com destaque. A LSN foi instituída através do decreto-lei nº 314, em março de 1967, e tornou-se um dos principais instrumentos jurídicos do governo dos generais-presidentes.

O recrudescimento dos mecanismos legais de repressão, no entanto, não conseguiu desestabilizar por completo as forças de oposição da sociedade civil. Nesse sentido, três setores específicos se mostraram atuantes: a Frente Ampla, o movimento estudantil e as organizações grevistas dos trabalhadores dos Estados de Minas Gerais e de São Paulo.

Tratando-se da formação da Frente Ampla, criada exatamente no ano de 1966, um dos seus objetivos era lutar pela reinstalação de um Estado democrático. Para tanto, congregou sob o mesmo teto político personalidades importantes como Juscelino Kubitschek, Carlos Lacerda, antigo defensor do regime militar, e João Goulart. Na realidade, como lembrou Maria H. M. Alves, o início da formação dessa Frente política se deu através da movimentação de Carlos Lacerda e Magalhães Pinto, antigos governadores da Guanabara e Minas Gerais, respectivamente, contra as políticas do governo, sobremaneira, a respeito da relação política existente entre o regime militar e o Congresso Nacional, bem como a que era praticada com o Poder Judiciário.

Essa congregação de forças contra o Estado Autoritário, principalmente de alguns políticos que em outras ocasiões haviam respaldado a ação dos militares, preocupava o governo e, por isso, em abril de 1968, o general Costa e Silva institucionalizou uma medida que proibia a existência da Frente Ampla. Além da união de políticos influentes contra o regime de exceção, havia também a organização do movimento estudantil.

Com o golpe civil-militar de 1964 e o surgimento do Estado Autoritário, o movimento estudantil representado, sobretudo pela União Nacional dos Estudantes (UNE), iniciou um processo de aproximação mais declarado com os militantes da esquerda política. O resultado de tal comportamento foi uma geração de estudantes

mais críticos, reivindicativos e exigentes do ponto de vista de pretender o fim do regime de exceção.

A questão estudantil, na realidade, ganhou proporções maiores com o assassinato<sup>8</sup> do estudante secundarista Edson Luís Lima Souto, no Rio de Janeiro. Com a morte do secundarista que participava de uma passeata contra a possível desativação do restaurante Calabouço, um dos acontecimentos mais marcantes da repressão policial, ocasionou a mobilização de outros segmentos sociais que se “juntaram aos protestos iniciados pelos estudantes. No dia 25 de junho, uma grande passeata reuniu no Rio de Janeiro, cerca de 100 mil pessoas, e ficou conhecida como Passeata dos Cem Mil” (MATTOS, SWENSSON Jr., 2005, p. 30).

Juntamente com as questões do âmbito estudantil, o movimento dos trabalhadores iniciou um processo de rearticulação após o golpe civil-militar de 1964 e, por volta do final da década de 1960, mais exatamente, 1968, greves<sup>9</sup> foram organizadas com o propósito de evidenciar o desagrado com a política de arrocho salarial do governo. As paralisações se deram em Contagem, Minas Gerais e em Osasco, Grande São Paulo.

---

<sup>8</sup> Sobre o assassinato do estudante secundarista, Edson Luís Lima Souto, e os desdobramentos oriundos após esse fato, ver, por exemplo: VENTURA, Z. **1968 – o ano que não terminou**: a aventura de uma geração. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988, p. 97-165.

<sup>9</sup> Em abril de 1968, “os quase 50.000 trabalhadores de Contagem mostravam-se inquietos desde janeiro. Havia uma certa atividade política e sindical, canalizada principalmente através de quatro pequenos jornais que circulavam nas fábricas – *Companheiro, Piquete, 10 de Maio e Combate*. Os metalúrgicos eram os mais ativos e terminaram por precipitar a crise. Às 7 horas do dia 16 de abril, os 2.000 trabalhadores da Belgo-Mineira chegaram à fábrica, fecharam os portões, prenderam os funcionários mais graduados e declararam-se em greve, por ‘25% de aumento imediato’. Em seguida, receberam as adesões dos empregados da Mannesmann e da Sociedade Brasileira de Eletrificação. Dez dias depois, quando finalmente os operários aceitaram um abono de emergência, de 10%, oferecido pelo governo, e suspenderam a greve, mais de 15.000 trabalhadores já se encontravam de braços cruzados” (Veja, p.77, 29 mar. 1978). Em Osasco, a greve se iniciou em 28 de julho e durante “quatro dias, 5.000 operários não foram trabalhar. Ao contrário, guiados por seus líderes, ocuparam três fábricas” (Veja, p. 77, 29 mar. 1978). No final da greve, aproximadamente 1.000 operários foram presos.

Vendo os fatos por esse ângulo, a crise política cada vez mais adquiria terreno no governo de Costa e Silva. Nas dependências do Congresso Nacional, o deputado federal Márcio Moreira Alves fez um discurso, no dia 2 de setembro de 1968, na hora do *pinga-fogo*, na Câmara, para contestar o comportamento assumido pela polícia ao invadir o *campus* da Universidade de Brasília (UnB). Entretanto, como assinalou Élio Gaspari, o discurso do deputado descambou para outras questões como: o boicote que a população deveria fazer aos desfiles do dia 7 de setembro.

O presidente Costa e Silva, então, solicitou à Câmara dos Deputados que o permitisse processar Márcio Moreira Alves. Uma camada expressiva de deputados da Câmara Federal votou pela não suspensão da imunidade parlamentar. O desenrolar desse processo demorou meses e o seu desfecho ocorreu no dia 12 de dezembro de 1968.

No dia seguinte, em 13 de dezembro de 1968, uma sexta-feira 13, o governo militar baixou o mais cruento dos **Atos Institucionais, o de nº 5 (AI-5)**. Na realidade, considerando a forma como o AI-5 foi publicado rapidamente pela imprensa, logo após a votação no Congresso a respeito do caso do deputado federal, o texto final do Ato Institucional já se encontrava pronto e serviria como uma espécie de resposta aos movimentos estudantil e dos trabalhadores. Mas era necessário um pretexto para que fosse ativado, o que aconteceu no dia anterior.

Os poderes atribuídos ao Executivo pelo Ato Institucional nº 5 podem ser assim resumidos: 1) poder de fechar o Congresso Nacional e as assembleias estaduais e municipais; 2) direito de cassar os mandatos eleitorais de membros dos poderes Legislativo e Executivo nos níveis federal, estadual e municipal; 3) direito de suspender por dez anos os direitos políticos dos cidadãos e reinstauração do "Estatuto dos Cassados"; 4) direito de demitir, remover, aposentar ou pôr em disponibilidade funcionários das burocracias federal, estadual e municipal; 5) direito de demitir ou remover juizes e suspensão das garantias ao Judiciário de vitaliciedade, inamovibilidade e

estabilidade; 6) poder de decretar estado de sítio sem qualquer dos impedimentos fixados na Constituição de 1967; 7) direito de confiscar bens, como punição por corrupção; 8) suspensão da garantia de *habeas-corporis* em todos os casos de crime contra a Segurança Nacional; 9) julgamento de crimes políticos por tribunais militares; 10) direito de legislar por decreto e baixar outros atos institucionais ou complementares; e finalmente 11) proibição de apreciação pelo Judiciário de recursos impetrados por pessoas acusadas em nome do Ato Institucional nº 5 (ALVES, 2005, p. 161).

A institucionalização do AI-5 foi, na realidade, não apenas para neutralizar determinadas forças de oposição, mas se destinou, sobretudo a controlar a atuação política de direita que, em sua maioria, no caso que envolveu o deputado federal Márcio Moreira Alves, votou<sup>10</sup> contra a abertura de um processo que pretendia punir o deputado e que havia sido proposto pelo governo militar (REIS FILHO, 2004, p. 41).

Vítima de problemas de saúde, Costa e Silva foi obrigado a deixar o governo e uma Junta Militar<sup>11</sup> assumiu o seu lugar e impediu que o vice-presidente, Pedro Aleixo<sup>12</sup>, considerado um político de matizes liberais, ficasse à frente da Presidência da República.

---

<sup>10</sup> A votação que ocorreu no Congresso Nacional teve o seguinte resultado: “216 contra a suspensão da imunidade parlamentar, e apenas 141 a favor. A diferença de 75 votos constituía vitória significativa para os que se opunham; significava também que muitos membros da ARENA haviam se associado ao MDB na defesa de um interesse comum” (ALVES, 2005, p. 159-160).

<sup>11</sup> A Junta Militar era formada da seguinte maneira: marechal Márcio de Souza e Mello, ministro da Aeronáutica; general Aurélio de Lyra Tavares, ministro da Guerra e o almirante Augusto H. Rademacker, ministro da Aeronáutica. Durante o período em que a tríade representativa das Forças Armadas esteve conduzindo os rumos políticos do país, foram editados os Atos Institucionais nºs 13 e 14. O primeiro ato dava a possibilidade ao governo de banir do território nacional, qualquer cidadão que fosse inconveniente à Segurança Nacional. O segundo ato, por sua vez, institucionalizava a pena de morte e a prisão perpétua que poderiam ser decretadas contra indivíduos que perturbassem a segurança interna.

<sup>12</sup> De acordo com a Constituição de 1967, o vice-presidente Pedro Aleixo, em caso de morte ou de alguma incapacidade que afetasse o presidente da República durante o exercício de suas atribuições, deveria assumir prontamente o cargo. “Mas Pedro Aleixo opusera-se abertamente ao AI-5, não servindo portanto aos propósitos das forças que controlavam o Estado” (ALVES, 2005, p. 175).

Em 25 de outubro de 1969, o Congresso foi reaberto para a escolha do novo presidente do Brasil. Dessa vez, os parlamentares elegeram o general Emílio Garrastazu Médici.

### **O governo de Emílio Garrastazu Médici: “Pra frente Brasil”**

Emílio Garrastazu Médici assumiu a Presidência da República em 30 de outubro de 1969 e representou o período de maior repressão e de arbitrariedade de todo o ciclo militar. Por outro lado, o "milagre econômico", que se processou entre os anos de 1968 e 1973, foi assinalado, principalmente, pelos grandiosos projetos públicos, pelo acelerado crescimento econômico e diminuiu o impacto causado pelas medidas de segurança utilizadas pelo governo. Além do que, pela ação de um marketing eficiente e de uma censura forte, criou-se um clima de ufanismo em toda a nação, contribuindo para o fortalecimento da imagem do presidente que angariou grande margem de prestígio.

Paralelamente a uma economia pujante e a uma ação propagandística eficiente, a radicalização política mostrava seu poder de ação e atingia seu ápice. O movimento estudantil e dos trabalhadores que no governo de Costa e Silva eram mais atuantes, no governo Médici, encontravam-se enfraquecidos. As forças de segurança agiam livremente prendendo e cometendo abusos como torturas, prisões e mortes (COUTO, 1999, p. 111).

Foi justamente durante o período do seu governo (1969-1974), que denúncias sobre lugares secretos de tortura começaram a vir à tona, sobretudo pela ação de organizações internacionais religiosas e de direitos humanos que averiguavam as acusações de torturas feitas por presos políticos.

O governo Médici, austero em sua essência, obtinha da classe média um apoio expressivo, pois era o segmento da sociedade mais favorecido pelo

crescimento acelerado e pela inflação sob controle. Alguns críticos enfatizaram que a política econômica foi altamente concentradora de renda e "temperada pela teoria do bolo: é preciso fazer crescer o bolo (a economia) para depois distribuí-lo (o que acabou não ocorrendo)" (AQUINO, 2000, p. 274). E o povo, mesmo sendo beneficiado em menor grau pelo crescimento econômico, também apoiava o governo. Afinal, a censura neutralizava as críticas. *Pra frente Brasil; Ninguém segura o Brasil* eram alguns dos lemas em destaque na época.

A orquestração da propaganda no governo Médici podia ser considerada como um de seus anteparos fundamentais. A Assessoria Especial de Relações Públicas (AERP), encarregava-se de tratar da imagem do regime político. Segundo Carlos Fico (2003), havia uma preocupação em motivar o "amor à pátria" e em estimular a "confiança no governo".

Até a propaganda veiculada pelo regime dos generais-presidentes era diferente, se considerar outros governos autoritários do período. Ao invés de seguir a mesma linha de trajetória de outros recursos propagandísticos de regimes políticos autoritários, exaltando a sua força e o seu poderio militar, a AERP levou a efeito uma sistemática informacional que se pautou pela ênfase no amor, no otimismo do povo brasileiro e, também, nas proporções territoriais grandiosas do país.

O apelo que toda essa "arma branca" possuía em meio à população era muito acentuado. A sua penetração foi contundente e, embora houvesse críticas por parte da esquerda e dos intelectuais, como asseverou Carlos Fico, o êxito não pode ser desconsiderado, ainda mais, com a vitória do Brasil na Copa do Mundo de 1970, o que serviu para insuflar mais ainda os lemas do período: *Este é um país que vai pra frente* e *o Brasil é feito por nós*.

Tratando-se da realidade econômica vivida pelos anos Médici, o pensamento econômico que permeou o modelo de crescimento colocado em prática pelo governo, orientou-se pelos pressupostos *produtivistas*. Portanto, acreditava-se que um país em estado de subdesenvolvimento só conseguiria crescer solidamente se gerasse condições para a entrada de investimentos estrangeiros, propiciando o acúmulo de capitais indispensáveis para o desenvolvimento sustentável.

Nesse sentido, a preocupação com uma distribuição de renda eqüitativa era deixada para segundo plano. O que interessava, de fato, era crescer e só depois se preocupar com a divisão das riquezas.

Todavia, não se pode desconsiderar o aumento do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil, como mostra o quadro seguinte:

**Quadro 1: Taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (1964-1980)**

<b>Ano</b>	<b>Varição do PIB (%)</b>
1964	2,9
1965	2,7
1966	3,8
1967	4,8
1968	11,2
1969	10,0
1970	8,8
1971	13,3
1972	11,7
1973	14,0
1974	9,8
1975	5,6
1976	9,0
1977	4,7
1978	6,0
1979	6,4
1980	8,5

Fonte: The World Bank: Country Study, Brazil: Human Resources Special Report, 1979 apud ALVES, M. H. M. **Estado e oposição no Brasil: 1964-1984**. Bauru: EDUSC, 2005, p. 176.

Os dados numéricos apresentados entre os anos de 1968 e 1973, se comparados com os anos anteriores e posteriores, denotaram índices expressivos

do PIB e encobriram outros fatores vinculados ao *milagre econômico* brasileiro, sobremaneira a concentração de renda que também marcou presença.

Levando em consideração os apontamentos de Júlio José Chiavenato (2004), durante o período reconhecido como *milagre*:

(...) a grande maioria da população ganhava muito pouco. As estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) comprovam: 12,5% dos trabalhadores ganhavam até meio salário mínimo; 20,5% recebiam até um salário mínimo; 31,1%, até dois salários mínimos; 23,6% entre dois e cinco salários mínimos; 7,2% entre cinco e dez salários mínimos; 3,2% entre dez e vinte salários mínimos; e 1,6% deles recebiam mais que vinte salários mínimos (p. 125).

O bom desempenho no setor econômico, mesmo que maquiado devido à iniquidade de renda, era uma fonte de apoio muito importante para o governo militar. Baseando-se nele, o presidente Médici procurava obter a aceitabilidade do povo e, paralelamente, combatia os *inimigos internos* ou subversivos que eram, especialmente, aqueles grupos de esquerda que haviam partido para a luta armada e para a guerrilha no campo.

Por isso, o aparato de repressão no governo Médici, teve o seu potencial de ação aumentado, sobretudo com a criação do CODI-DOI, em janeiro de 1970, em substituição a Operação Bandeirantes em São Paulo. A repressão, a partir de então, institucionalizaria-se em várias regiões brasileiras.

Os anos de 1969 a 1971 marcaram o auge das ações da esquerda armada, fazendo desta o alvo principal das iniciativas repressivas do governo. Diversas organizações se movimentaram, informadas pela estratégia militarista, e realizaram novas ações, como seqüestros de diplomatas, justicamentos e atentados a instalações militares que deixaram os militares perplexos e convencidos da necessidade de nacionalização da repressão (MACIEL, 2004, p. 74-75).

E foi justamente através dessa força intrínseca aos mecanismos repressivos acionados pelo governo autoritário, conjugados com o emprego da tortura, que a guerrilha urbana e rural, nos primeiros anos da década de 1970, já havia sido

desmantelada. O endurecimento político do regime foi contundente, mas o *milagre econômico* e a conquista da Copa de 1970 ajudavam a obscurecê-lo e ratificavam a idéia do *Brasil: Grande Potência*.

Nos primeiros anos da década de 1970, mais exatamente em 1972, o assunto referente à sucessão presidencial começou a ganhar importância. O nome indicado para suceder Médici foi o do general do Exército e presidente da Petrobras, Ernesto Geisel. O candidato da Arena venceu, em 15 de janeiro de 1974, as eleições disputadas com os candidatos do MDB, "Ulysses Guimarães e Barbosa Lima Sobrinho no Colégio Eleitoral - o Congresso" (COUTO, 1999, p. 125).

Essa mobilização do MDB ocorreu num momento muito interessante do ponto de vista político, pois a esquerda armada que havia sido derrotada pelas forças opressoras do governo autoritário, passava por um processo de reavaliações de suas táticas. Nesse contexto, o partido da oposição oficial acreditava na imprescindibilidade de assumir uma conduta mais ofensiva que seria de fundamental relevância para retirar a sociedade do estado de prostração que se encontrava e que havia sido imposto pelas ações repressivas do Estado. "De modo geral, o novo papel do MDB ficou caracterizado na campanha presidencial simbólica de 1973. A anticandidatura marca o início da fase de efetiva atuação oposicionista do partido de oposição oficialmente reconhecido" (ALVES, 2005, p. 219).

### **O governo de Ernesto Geisel: abertura política entre avanços e retrocessos**

O novo presidente foi empossado em 15 de março de 1974 e estava disposto a promover, conforme suas palavras, um processo gradual, lento e seguro de abertura política. As peças do governo militar começavam a ser desmontadas e a

oposição renascia politicamente mesmo, ainda, existindo uma hiperconcentração de poderes nas mãos do presidente. Foi um governo, em seu início, paradoxal, haja vista que Geisel tinha em uma das mãos o ideal de realizar a abertura política e retomar o caminho da democracia e, na outra, a representação máxima do autoritarismo, o AI-5.

Em seu governo, no ano de 1974, foram realizadas eleições para a escolha de representantes do Poder Legislativo e foi possível que a população pudesse escolher diretamente os seus representantes políticos.

A realização das eleições em 1974, segundo Bolívar Lamounier (1986) só pode ser entendida a partir da análise dos fatos que marcaram a conjuntura política antes do ano das eleições. Considerando os apontamentos do autor:

O superisolamento e o imobilismo político do governo Médici; os excessos da repressão à luta armada, com a conseqüente autonomização dos aparelhos de segurança, levando, por sua vez, a uma resistência crescente por parte de entidades preocupadas com os direitos humanos e a uma severa repreensão por parte da imprensa internacional; a crítica cada vez mais acentuada às desigualdades de renda, que persistiam ou mesmo se acentuavam, apesar das altas taxas de crescimento – tudo isso confluiu, no meu entender, nas avaliações do novo governo. Estava-se, sem a menor dúvida, diante da alternativa: aceitar uma abertura política, não importa quão cautelosa, ou ver-se obrigado, mais cedo ou mais tarde, a promover uma radicalização fascizante. Na primeira hipótese, tornava-se indispensável recuperar a credibilidade dos mecanismos representativos, admitindo, por conseguinte, que eles se transformassem num dos parâmetros da estratégia global do governo (LAMOUNIER, 1986, p. 303).

Foi permitido, ainda, que os candidatos, inclusive aqueles que faziam oposição ao regime militar, pudessem expor os seus planos de governo em cadeia de rádio e de televisão. E o resultado advindo das urnas apontou para o seguinte quadro: um crescimento das forças oposicionistas do MDB. No âmbito do Senado, o partido da oposição conseguiu obter 16 das 22 cadeiras disponíveis e, além disso, cresceu numericamente em Estados importantes como São Paulo, Rio de Janeiro e

Rio Grande do Sul conseguindo a maioria absoluta nas Assembléias Legislativas dessas unidades da Federação, além de galgar mais de um terço de representação parlamentar no Congresso Nacional (MACIEL, 2004, p. 103-104).

No quadro seguinte, há uma demonstração do número de votos recebidos pelos partidos políticos ARENA e MDB ao longo de três períodos eleitorais, com destaque especial para o ano de 1974 e os resultados expressivos obtidos pelo Movimento Democrático Brasileiro nesse ano eleitoral.

**Quadro 2: Resultados eleitorais em níveis federal e estadual: 1966, 1970 e 1974**

<b>SENADO FEDERAL</b>	<b>1966</b>	<b>1970</b>	<b>1974</b>
Total de votos da ARENA	7.719.382	9.898.964	10.068.810
Total de votos do MDB	5.911.361	6.224.525	14.579.372
% válida da ARENA	56,63	61,4	41,0
% válida do MDB	43,36	38,6	59,3
<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>			
Total de votos da ARENA	8.731.638	10.867.814	11.866.482
Total de votos do MDB	4.975.470	4.777.927	10.954.440
% válida da ARENA	63,9	69,4	51,9
% válida do MDB	36,0	30,5	48,0
<b>ASSEMBLÉIAS ESTADUAIS</b>			
Total de votos da ARENA	9.005.278	11.442.894	12.184.240
Total de votos do MDB	5.038.761	4.940.072	11.209.023
% válida da ARENA	64,1	69,8	52,0
% válida do MDB	35,8	30,1	47,9

Fonte: Fundação IBGE, *Anuário Estatístico do Brasil (dados de 1966)*; Tribunal Superior Eleitoral, Departamento de Imprensa Nacional, 1973, *Dados Estatísticos, Volume 9: Eleições Federais e Estaduais Realizadas no Brasil em 1970 (dados de 1970)*; Tribunal Superior Eleitoral, Departamento de Imprensa Nacional, 1977, *Dados Estatísticos, Volume 11: Eleições Federais e Estaduais e Realizadas no Brasil em 1974 (dados de 1974)* apud ALVES, M. H. M. *Estado e oposição no Brasil: 1964-1984*. Bauru: EDUSC, 2005, p. 228.

Após as eleições de 1974, Geisel reconheceu<sup>13</sup> publicamente a vitória do MDB. Entretanto, nos bastidores do poder, o governo adotava uma outra postura e

---

<sup>13</sup> Para Geisel, a oposição teve um avanço considerável em 1974, sobretudo no Senado. Assim como no Senado, a ARENA não detinha mais a maioria na Câmara dos Deputados. Numa entrevista concedida, em 1994, aos pesquisadores Maria Celina D'Araújo e Celso Castro, Geisel afirmou o seguinte: "Já não tínhamos mais o quorum necessário para fazer reformas constitucionais. E aí vieram críticas ao meu governo. Pode ser que o meu governo tivesse culpa por esse resultado eleitoral, não sei. Também não sei até que ponto pesou a influência do governo anterior. Mas encarei o resultado como um fato natural" (D'ARAÚJO; CASTRO, 1997, p. 382-383).

agia com desconfiança, canalizando-a para o Partido Comunista Brasileiro (PCB). O ministro da Justiça, Armando Falcão, em 1975, asseverou que o PCB estava envolvido com o MDB e tinha ajudado-o a vencer as eleições parlamentares do ano anterior (SKIDMORE, 1988, p. 342).

A escalada contra o PCB para atingir o MDB foi uma idéia do regime e do governo, não apenas da linha dura. O atestado disso foi o pronunciamento do então ministro da Justiça, Armando Falcão, na televisão, no dia 30 de janeiro de 1975. Em sua fala, Falcão fez um relatório público do estouro das duas gráficas clandestinas do PCB. Como quem dava uma senha para identificar o novo inimigo do regime, Falcão destacou “o intenso esforço, o específico trabalho desenvolvido pelo PCB em favor dos candidatos a diversos postos eletivos no pleito de novembro”.

Com a imprensa encurralada pela censura, a Igreja sob intensa pressão, a nova estratégia da ditadura era “colar” o PCB no MDB para interromper o avanço da nascente adesão popular à oposição e o crescimento da luta civilista pela redemocratização. As sucessivas cargas contra o PCB, durante o ano, foram todas marcadas pela evidente intenção de vincular o Partidão ao MDB e ao resultado das eleições de 1974 (MARCHI, 2005, p. 4).

A repressão contra o PCB se tratava de uma grande ironia, pois o partido não havia se enveredado pelo viés da luta armada. Entretanto, era considerado um alvo fácil e o ministro da Justiça necessitava de provas para satisfazer a paranóia militar (SKIDMORE, 1988, p. 342).

A perspectiva que o PCB possuía referente ao modo de enfrentar o governo militar, segundo Edgar Carone (1982), consistia em impulsionar um bloco de massas de oposição que reunisse os operários, a ala progressista da Igreja Católica e a burguesia nacional para lutar contra as medidas descabidas tomadas pelo Poder Executivo. Revogar a Constituição de 1967, suspender as restrições impostas às liberdades democráticas, libertar os presos políticos, tornar a economia nacional menos dependente da economia internacional, principalmente da dos Estados Unidos, abolir a política de arrocho salarial e extinguir o bipartidarismo, representavam para o PCB um programa de trabalho que merecia ser executado,

dispensando qualquer espécie de ação armada. Acreditava-se também que a participação da população nas eleições<sup>14</sup> era fundamental, pois através desse caminho que era legal e institucionalizado devidamente, o povo poderia lutar contra o Estado de exceção que asfixiava a causa democrática (CARONE, 1982, p. 150).

Diante desse posicionamento ideológico, as cisões no seio comunista foram inevitáveis<sup>15</sup>. Mesmo com o universo comunista repleto de novas organizações políticas, o PCB que preconizava o caminho pacífico para derrubar o regime militar, não ficou ileso das investidas repressivas do governo que recrudesceram a partir da institucionalização do AI-5 e da sofisticação da *comunidade de informações*.

---

<sup>14</sup> Na história política do PCB, nem sempre houve essa defesa das eleições. Quando o partido teve o seu registro cassado em 1947 durante o período de governo do general Eurico Gaspar Dutra, o partido repensou seus postulados e formulou o Manifesto de Agosto de 1950, rompendo com uma postura pacífica e se posicionando como extrema esquerda. A partir do Manifesto de 1950, o PCB passou a defender e pregar o voto em branco, tendo em vista que “as soluções democráticas – e portanto eleitorais – seriam impossíveis no Brasil” (BASBAUM, 1985, p. 201). Sobre o Manifesto de Agosto de 1950 ver, por exemplo: CHILCOTE, R. H. **Partido Comunista Brasileiro: conflito e integração**. Trad.: Celso M. Paciornik. Rio de Janeiro: Graal, 1982, p. 107; PANDOLFI, D. **Camaradas e companheiros: história e memória do PCB**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995, p. 168-178; VINHAS, M. **O partidão: a luta por um partido de massas**. São Paulo: Hucitec, 1982, p. 140-158.

<sup>15</sup> Houve o surgimento, em 1967, da Aliança Libertadora Nacional (ALN) que podia ser considerada como a “organização de maior expressão e contingente, entre todos os grupos que deflagraram a guerrilha urbana entre 1968 e 1973” (MIRANDA; TIBÚRCIO, 1999, p. 26). Além da ALN, ligada à figura de Carlos Marighella, e da formação do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), outras organizações que se comprometiam com um viés mais radical de enfrentamento do regime militar foram: Movimento Nacionalista Revolucionário (MNR) que participou da Guerrilha do Caparaó em 1967; em Minas Gerais, Movimento de Ação Revolucionária (MAR); Resistência Armada Nacionalista (RAN); Frente de Libertação Nacional (FLN); Movimento Revolucionário 21 de abril (MR-21); Movimento Revolucionário 26 de março (MR-26); Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) que foi fundada a partir de dissidentes da MNR e da POLOP ou ORM-PO (Organização Revolucionária Marxista – Política Operária). A POLOP, por sua vez, em 1967 sofreu mais algumas defecções: uma que foi a que deu origem a VPR e outra que foi responsável pela formação dos Comandos de Libertação Nacional (COLINA). Dois anos mais tarde, em 1969, a VPR e os COLINA somaram forças e deram origem a Vanguarda Armada Revolucionária – Palmares (VAR). Nessa interminável onda de cisões, o PC do B também não escapou ileso, sendo que parte dos dissidentes formou no Nordeste o Partido Comunista Revolucionário (PCR) e na região Centro-Sul, a Ala Vermelha do PC do B (ALA) (RIDENTI, 1993, p. 29).

Um breve balanço mostrou que mais de 4.000 membros e simpatizantes do partido foram presos e doze membros do Comitê Central foram mortos. Apesar de a estatística abranger o ano de 1979, o grosso das prisões e mortes se deu entre 1969 e 1979 (CARONE, 1982, p. 5).

Numa entrevista concedida por Geisel a Maria Celina D'Araújo e Celso Castro, em 1994, o ex-presidente da República diante de uma interrogação que frisava a respeito de investidas repressivas mais intensas sobre o PCB durante o seu mandato, respondeu que aquilo havia ocorrido nos outros governos anteriores ao seu, mas ainda assim, os comunistas estavam conspirando, embora estivessem enfraquecidos. Contudo, de acordo com sua maneira de ver o cenário político da época, Geisel acreditava que era interessante se precaver e não deixar as forças do PCB se recomporem.

As ações dos grupos de repressão, no governo Geisel, agiam com um grau de dissimulação maior e realizavam seus trabalhos de forma mais seletiva. Aqueles grupos políticos que pudessem representar um perigo consistente para o governo militar, ameaçando, inclusive, a sua continuidade, eram os alvos preferidos das investidas repressivas. Para a polícia política, o PCB enquadrava-se nesse perfil e foi duramente “atingido pela repressão nos primeiros anos do governo Geisel – apesar da vigência da política de distensão –, sobretudo pela ação do DOI-Codi paulista” (MATTOS; SWENSSON Jr., 2003, p. 67).

Entretanto, não era apenas nos grandes centros urbanos como São Paulo, por exemplo, que a repressão atuava. No Estado do Paraná, os organismos repressivos realizavam suas atividades com violência, perseguindo e prendendo os opositores do regime militar. Militantes do PCB foram presos em 1975 e vários deles foram torturados nos cárceres da terra das araucárias.

Nacionalmente, um dos casos que mais chamou a atenção foi a morte do jornalista da TV Cultura, Vladimir Herzog<sup>16</sup>, no CODI-DOI de São Paulo. A versão oficial de que ele havia se suicidado nas dependências do organismo de segurança não desfrutou de crédito. Assim como Herzog, preso, interrogado sob tortura e morto, outros militantes comunistas também foram alvos da intransigência política do regime militar. No Paraná, os comunistas presos pela Operação Marumbi foram submetidos a sevícias na DOPS e no CODI-DOI significando, portanto, que o emprego das práticas policiais discricionárias persistia em meio às medidas políticas liberalizantes do governo Geisel (MATTOS, SWENSSON Jr., 2003, p. 69).

Além de neutralizar as energias comunistas e da oposição de uma maneira geral, o governo militar tomou medidas para evitar que, nas próximas disputas eleitorais, em 1976, ocorresse um avanço ainda maior da oposição. Isso demonstrava o retrocesso em relação à abertura política. Em 1976, foi decretada a Lei Falcão que limitava a propaganda eleitoral dos candidatos no rádio e na televisão. Posteriormente, em 1977, foi decretado o Pacote de Abril<sup>17</sup> que visava definitivamente responder ao avanço emedebista que ocorreu nas eleições de 1974.

---

<sup>16</sup> No ano seguinte a morte de Vladimir Herzog, foi assassinado no CODI-DOI paulista, o metalúrgico Manuel Fiel Filho. A versão oficial também sustentou a idéia de suicídio. O comandante do II Exército, Ednardo D'Ávila, foi responsabilizado pelas mortes e substituído pelo general Dilermando Gomes Monteiro, um general de confiança do governo Geisel.

<sup>17</sup> Geisel, valendo-se dos poderes excepcionais do AI-5, fechou o Congresso Nacional e decretou em abril de 1977 as reformas de caráter constitucional que levaram o nome de Pacote de Abril. Esse pacote de medidas visava fortalecer a ARENA nas eleições de 1978, pois os governadores de Estado seriam selecionados indiretamente por colégios eleitorais estaduais. Criou-se a figura do senador biônico que se resumia ao fato de um em cada três senadores ser escolhido pela via indireta representada pelas Assembléias Legislativas de seus respectivos Estados. O número de candidatos nas bancadas da Câmara também foi redefinido e fixado levando em consideração a quantidade total da população de uma região e não mais o total correspondente ao número de eleitores registrados (SKDIMORE, 1988, p. 373). O período de duração do mandato presidencial também sofreu alteração, passando de 5 para 6 anos. Para maiores detalhes sobre as medidas do pacote político do governo Geisel, ver, por exemplo: KUCINSKI, B. **O fim da ditadura militar: o colapso do milagre**

Entre avanços e recuos, que marcaram a distensão política, a repressão se processava, embora dissimulada e pontual. O PCB era atingido, incluindo também o MDB, como um alvo preferencial. No Paraná, essa situação ficou clara com a execução da Operação Marumbi e com a instauração do IPM 745 ou BNM 551 que indiciou militantes do PCB, acusados de rearticular o partido no Estado, e apontou para uma ligação existente entre pecebistas e políticos do MDB. No próximo capítulo, se buscará compreender os motivos que levaram à realização da Operação Marumbi, bem como a intenção de envolver o MDB no inquérito policial-militar que foi montado após o término dos trabalhos realizados pela operação policial-militar.

## CAPÍTULO 2

## **A INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS ORGANISMOS DE SEGURANÇA E A PERSEGUIÇÃO POLÍTICA AOS MILITANTES COMUNISTAS: O CASO DO PCB NO PARANÁ EM 1975**

### **2.1. A caracterização do Sistema Nacional de Informações (SNI)**

Com a consolidação do regime militar e o seu endurecimento após a decretação do Ato Institucional nº 5, em 13 de dezembro de 1968, a margem da participação política se viu ainda mais mutilada. As expressões da oposição sindical, estudantil ou de parlamentares foram drasticamente coibidas pela intensificação daquilo que Maria H. M. Alves enfatizou como “cultura do medo”.

Essa “cultura do medo” que adquiriu contornos, durante o regime de exceção, mais acabados e evidentes, foi internalizada pela sociedade, sobretudo pelos segmentos sociais diretamente envolvidos com a dialética ideológica travada com o Estado Autoritário, através da complexificação da estrutura responsável pela manutenção e preservação da segurança interna do país. À medida que o aparato repressivo ia se aperfeiçoando, em técnicas e infra-estrutura, os expedientes utilizados para obter informações sobre os indivíduos considerados subversivos foram os mais variados: desde o emprego de agentes da polícia política infiltrados nas organizações clandestinas de esquerda, o recurso à prática de torturas e até o assassinato dos opositores do regime político dos generais-presidentes.

Como frisou Ana Lagoa (1983), o comprometimento com a defesa interna:

(...) era uma bandeira antiga de alguns militares responsáveis por setores ligados a segurança. Até 1964, as Forças Armadas dispunham dos serviços secretos setorizados, semelhantes aos de qualquer força armada de outro país. Em órgãos encarregados da espionagem clássica, em tempos de guerra ou paz, ainda trabalhando num esquema não muito amarrado do que seria a segurança nacional. Esses órgãos eram basicamente as segundas seções das forças militares de ar, terra e mar (p. 68).

Como se viu, o início da do regime militar contou com um sistema frágil de segurança. Fortalecer os mecanismos comprometidos com defesa interna do Brasil era uma necessidade reconhecida pelos militares.

Os pilares do serviço secreto brasileiro remontavam ao ano de 1946, quando o presidente do período, Eurico Gaspar Dutra, também um militar, oficializou a criação do primeiro órgão detidamente envolvido com o processamento de informações: o Serviço Federal de Informações e Contra-Inteligência (Sfci)<sup>18</sup>.

No primeiro governo militar, do general Humberto de Alencar Castello Branco, o Sfci, submetido ao Conselho de Segurança Nacional (CSN), foi substituído pelo Serviço Nacional de Informações (SNI)<sup>19</sup> que agora gravitava ao redor da Presidência da República.

Durante os anos que presenciaram as tramas conspiratórias para derrubar João Goulart do poder, já se pensava a respeito da montagem do SNI. A sua emergência era iminente. Tanto foi que meses após o golpe, através da lei 4.341 de 1964, o SNI foi criado pelo general Golbery do Couto e Silva e regulamentado,

---

<sup>18</sup> A criação do Sfci ocasionou no seio das Forças Armadas uma mudança de foco, ou seja, a cultura militar que era canalizada para defender as fronteiras nacionais, agora se destinava a observar a população brasileira, especificamente os comunistas. Segundo Lucas Figueiredo (2005), com o surgimento da Escola Superior de Guerra (ESG), no final da década de 1940, muitos militares passaram a ter contato com a Doutrina de Segurança Nacional (DSN), inteirando-se, sobremaneira com as disciplinas relacionadas às formas para se combater o comunismo e a realização de guerra interna. Por isso, desejavam aplicar a DSN através do serviço secreto, porém o Sfci não funcionava de fato, o que levou um grupo militar a estudar a sua substituição. “O que importava no Sfci não era o órgão em si, mas o que havia dentro dele. O Sfci deveria nascer para depois desaparecer, e assim dar vida ao Serviço Nacional de Informações” (FIGUEIREDO, 2005, p. 58).

<sup>19</sup> Como lembrou Lucas Figueiredo, quando o projeto de lei chegou ao Congresso, em maio de 1964, a casa parlamentar se encontrava muito debilitada em função da decretação do Ato Institucional nº 1 (AI-1) que havia cassado o mandato de vários congressistas. Mesmo enfraquecido, os parlamentares iniciaram o debate acerca do projeto sem saber, na realidade, o que ele representava de fato. Para vários sobreviventes dos expurgos do AI-1, o SNI seria um órgão envolvido com a propaganda do governo. “Discussão até que houve mais um pouco, mas não adiantou nada. Terminado o prazo para os debates, o relator do projeto na Comissão de Constituição e Justiça, deputado Laerte Vieira, da União Democrática Nacional (UDN), emitiu um parecer sob medida para o governo” (FIGUEIREDO, 2005, p. 128).

definitivamente, em 13 de junho de 1964 por intermédio de um decreto-lei. A finalidade deste serviço de informações era ficar atento, coordenando e identificando as atividades de informações e contra-informações que dissessem respeito à Segurança Nacional. Como ficava sob a tutela direta do presidente da República, os dados que eram obtidos tinham que ser enviados ao Executivo. Contudo, nem sempre as informações conseguidas eram transmitidas na íntegra para o presidente, o que denotava o grau de poder intrínseco a este órgão institucionalizado pelo Estado de Segurança Nacional.

Com essa autonomia, o SNI tinha uma grande potencialidade de configurar-se numa fonte de decisões paralelas às tomadas pelo Executivo (ALVES, 2005). Nesse sentido, o seu poder de atuação era muito expressivo, assim como o seu orçamento que era bastante generoso. Como assinalou Ana Lagoa, no ano de 1979:

A Presidência da República fixou em cerca de 453 milhões de cruzeiros a verba para esse setor, além de 44 milhões de cruzeiros destinados às mesmas atividades na Marinha, no Exército e na Aeronáutica. Em 1980, a União destinou 415 milhões de cruzeiros para o SNI e 131 milhões de cruzeiros para a Escola Nacional de Informações (1983, p. 25).

Considerando o que foi apontado pela autora acima, a verba<sup>20</sup> encaminhada ao serviço de informações, bem como às funções desempenhadas pelas forças de terra, mar e ar eram altas, haja vista que para o seu exercício havia a necessidade da mobilização de pessoal capacitado e especializado. O quadro seguinte fornece uma idéia do montante de gastos com o SNI, com a Escola Nacional de Informações (ESNI) em comparação com outras instâncias de caráter ministerial do governo.

---

<sup>20</sup> Com relação aos gastos praticados pelo SNI, “sabe-se que em 1981 foram distribuídos as suas agências 701 milhões de cruzeiros. Todo o aparato de informação teve orçamento oficial de 1,2 bilhões de cruzeiros, mas esta quantia é considerada bastante inferior aos custos reais” (ALVES, 2005, p. 209).

**Quadro 3: Assessoramento relacionado a segurança nacional (infor. e contra-inform.) Cr\$ 1,00**

Órgãos	1976	1977	Variação %	1978	Variação %	1979	Variação %
Serviço Nacional de Informações	70.882.000	101.303.600	+ 42,9	173.600.000	+ 71,4	259.939.000	+ 49,73
Escola Nacional de Informações	24.404.200	33.562.000	+ 37,5	61.069.000	+ 82,0	91.553.000	+ 49,9
Secretaria de Planejamento	2.600.100	3.551.300	+ 36,6	4.145.000	+ 16,7	5.587.000	+ 34,8
Agricultura	2.467.700	3.482.000	+ 41,1	5.110.000	+ 46,8	6.993.000	+ 36,8
Comunicações	4.259.000	8.725.500	+ 104,9	8.931.000	+ 2,4	13.535.000	+ 51,6
Educação e Cultura	3.594.200	3.958.700	+ 10,1	6.077.000	+ 53,5	8.879.000	+ 46,1
Fazenda	1.963.000	4.630.000	+ 135,9	3.706.000	20,0	5.187.000	+ 40,0
Indústria e Comércio	1.246.500	2.153.500	+ 72,8	3.708.000	+ 72,2	4.830.000	+ 30,3
Interior	3.239.100	4.402.000	+ 35,9	4.590.000	+ 4,3	8.400.000	+83,0
Justiça	2.725.000	5.343.000	+ 96,1	6.482.000	+ 21,3	10.010.000	+ 54,4
Minas e Energia	4.450.000	4.595.000	+ 3,3	7.920.000	+ 72,4	12.780.000	+ 61,4
Previdência	3.250.000	3.950.000	+ 21,5	6.100.000	+ 54,4	6.470.000	+ 6,1
Saúde	1.984.000	3.808.000	+91,9	5.524.000	+ 45,1	6.636.000	+ 20,1
Trabalho	2.958.000	4.238.000	+ 43,3	5.862.000	+ 83,3	6.400.000	+ 9,2
Transportes	2.880.000	2.809.000	2,5	3.092.000	+ 10,1	5.709.000	+ 87,3
<b>Total</b>	<b>132.902.800</b>	<b>190.511.600</b>	<b>+ 43,3</b>	<b>305.916.000</b>	<b>+ 60,6</b>	<b>452.989.000</b>	<b>+ 48,1</b>

Fonte: **O Estado de São Paulo** – 27 de outubro de 1978 apud LAGOA, A. **SNI**: como nasceu, como funciona. São Paulo: Brasiliense, 1983, p. 26.

Como visto no quadro, o dinheiro canalizado para as funções do SNI, de 1976 a 1979, ganhou porcentagens aditivas muito superiores, por exemplo, àquelas encaminhadas aos ministérios da Saúde, do Trabalho e da Educação considerados importantes setores, sobretudo devido aos serviços por eles arbitrados como fornecimento de escola gratuita, de medicamentos, de programas sociais de assistência à saúde da população mais carente, etc.

Tratando-se especificamente do âmbito<sup>21</sup> do SNI, foi criada, ainda, em 1972 a Escola Nacional de Informações (ESNI) que era incumbida de treinar pessoal para

<sup>21</sup> No espaço destinado ao SNI dentro da *comunidade de informações*, a Agência Central, órgão executivo do sistema de informações, destacava-se. “Segundo estimativas confiáveis, cerca de 250 mil brasileiros estão fichados no computador da Agência Central. São subversivos em seus vários graus, chegando até pessoas que demonstram simpatia intelectual por idéias marxistas ou apenas de esquerda, conforme dizem os homens da comunidade” (**Isto É**, p. 16, 25 jun. 1980). A Agência Central tinha como tarefa empreender

lidar com as técnicas utilizadas para obter informações. Isso demandava dinheiro e, de acordo com as informações fornecidas pelo quadro, os gastos com a escola também eram vultosos e superavam, inclusive, as verbas destinadas aos ministérios da Agricultura, das Comunicações e dos Transportes. Além da escola, subordinada diretamente ao SNI, outras instâncias se encontravam dispostas ao seu redor como as Divisões de Segurança e Informações (DSIs) que exerciam suas funções em todos os ministérios, controlando e fiscalizando o corpo burocrático do ministério em que estivesse instalada. Por isso, o seu poder de veto era intenso quando se tratava de nomeações na área ministerial. Junto com a DSI, no processo de fabricação de informações, achava-se também a Assessoria de Segurança e Informações (ASI) que tinha as empresas do governo federal como locais para atuar.

Visto assim, o esqueleto do SNI era grandioso e as suas engrenagens de funcionamento eram bem azeitadas e articuladas. Dono de um orçamento vantajoso e secreto possuiu mais poder de fogo que seu antecessor, o Sfici, e tentáculos potentes que se infiltravam no corpo burocrático do governo em busca dos indivíduos que pudessem capitalizar pontos de vista negativos em relação ao regime político. A sua marca era a emissão de pareceres sem poder de veto, no entanto, isso não minimizava a sua carga de influência. A sua criação, antes de tudo, simbolizava a confecção inicial de uma *comunidade de informações*<sup>22</sup> que

---

a coordenação e o processamento das informações que eram obtidas por organizações civis e militares.

<sup>22</sup> Comunidade de informações também recebia a denominação de *Sistema Nacional de Informações* (SISNI). Segundo Lucas Figueiredo, essa sigla não desfrutou de uma grande receptividade entre os integrantes do sistema. O termo que ficou foi mesmo, comunidade de informações. Ainda, como frisou o autor, sobre a comunidade, ela era constituída pelo SNI, pelos serviços secretos das Forças Armadas, pelos serviços de informações ligados às polícias militares, pelas DSIs e ASIs e pelos efetivos das polícias federal e civil.

concentraria seus esforços nas buscas, identificações e aniquilamentos dos inimigos do regime militar.

## **2.2. A formação da estrutura da comunidade de informações**

Três anos depois do surgimento do SNI, em 1967, criou-se o Centro de Informações do Exército (CIE). Posteriormente foram criados o Centro de Informações da Aeronáutica (CISA), em 1970 e no ano seguinte, o Centro de Informações da Marinha (CENIMAR) que já existia, mas passou por um processo de reestruturação que acompanhou a modernização do serviço de informações do regime dos generais-presidentes. Todos esses organismos eram oficialmente ligados ao SNI. Esse gigantismo que o aparelho de repressão do Estado Autoritário adquiriu, reforçava o sistema comprometido com a manutenção da Segurança Nacional.

A atenção voltada para a Segurança Nacional e para a sua concepção foi cristalizada no Brasil no final da década de 1940, após a ida da Força Expedicionária Brasileira (FEB) à Europa, para junto das tropas aliadas, especialmente das tropas norte-americanas, lutarem contra as forças nazistas durante a Segunda Guerra Mundial.

O resultado dessa participação brasileira nos campos de batalha europeus e da sua aproximação com a força militar estadunidense, possibilitou que se constatasse a superioridade dos Estados Unidos no setor militar e presenciasse, de certa forma, a formação inicial do sistema de segurança nacional norte-americano baseado na Doutrina de Segurança Nacional (DSN), que rapidamente se desenvolveu e se divulgou plenamente no contexto da guerra fria (FIGUEIREDO FILHO, 2001, p. 22-23).

A DSN acabou seduzindo os oficiais brasileiros que desejavam adaptar “ao Brasil a ideologia desse sistema” (COMBLIN, 1980, p. 155). Como salientou Eliézer Rizzo de Oliveira (1976), depois do término da Segunda Guerra, os militares que compunham a FEB acreditavam que a situação internacional desembocaria em outra guerra, só que agora envolvendo o bloco ocidental liderado pelos Estados Unidos e, do outro lado, a União Soviética. Foi nesse cenário, então, mais precisamente em 1949, que surgiu a Escola Superior de Guerra (ESG) que buscava se assemelhar à sua congênera norte-americana, a National War College (NWC).

A ESG “vai recepcionar e teorizar a Doutrina de Segurança Nacional, fornecendo o conteúdo doutrinário e ideológico para a conquista e a manutenção do poder em 1964” (BORGES, 2003, p. 17). O que a DSN<sup>23</sup> focalizava, em primeiro plano, dizia respeito a uma idéia de que haveria uma guerra total e permanente entre o comunismo e os países que compunham o bloco ocidental.

A DSN no Brasil, especificamente, trabalhou muito com a idéia de existência de um *inimigo interno* infiltrado na sociedade e que teria como propósito agir para formar em território brasileiro uma república que se aliasse com a ideologia comunista. Por isso, subtrair do convívio social indivíduos dessa natureza era uma tarefa que se mostrava imediata para que o país ficasse a salvo. Nesse sentido, o

---

<sup>23</sup> Além da DSN enfatizar o conceito de guerra total e permanente, ela possuía quatro conceitos fundamentais: os objetivos nacionais (permanentes e atuais), a segurança nacional, o poder nacional e a estratégia nacional. Para maiores detalhes sobre esses quatro conceitos, ver, por exemplo: FIGUEIREDO FILHO, C. R. A Doutrina de Segurança Nacional. In:\_\_\_\_\_. **A Escola Superior de Guerra e o jornal “O Estado de S. Paulo” na passagem do regime democrático para o regime militar: afinidades e discordâncias (1963-1965)**. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001, p. 21-26; COMBLIN, J. **A ideologia de segurança nacional: o poder militar na América Latina**. Trad: Veiga Fialho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980, p. 50-68.

recurso à repressão para neutralizar o comunismo e impedir a sua consolidação se assentava numa forte justificativa<sup>24</sup>.

### 2.3. A sofisticação da máquina de repressão do Estado Autoritário

No final da década de 1960, organismos ligados a fabricação de informações como o SNI e as instituições que representavam os três ramos das Forças Armadas (CIE, CISA e CENIMAR), ganharam companhia de um sistema mais arrojado ou “adequado ao momento”, de acordo com as palavras de Ana Lagoa.

Para os militares adeptos de um ponto de vista mais radical, apenas o SNI não bastava. Além de fabricar informações era interessante também agir de maneira repressiva. Segundo Carlos Fico (2001), para esses militares da *linha-dura*, as secretarias estaduais de segurança pública, juntamente com seus braços repressivos, as Delegacias de Ordem Política e Social (DOPS), não possuíam um desempenho eficiente. Era preciso endurecer contra a subversão e isso seria possível através da criação de uma estrutura nacional repressiva.

Em julho de 1969, foi lançada em São Paulo a Operação Bandeirantes (OBAN) que se caracterizava por não ser uma organização legalmente instituída, embora se encontrasse sob a jurisdição do II Exército.

---

<sup>24</sup> Maria H. M. Alves comentou que a utilização da DSN também ocorria para justificar o emprego da violência e de atos repressivos. Além disso, a autora frisou que a Doutrina de Segurança Nacional “não pressupõe o apoio das massas para a legitimação do poder do Estado, nem tenta obter este apoio; também não contém, como a ideologia fascista, uma teoria de supremacia racial ou uma aspiração imperial. Todavia, a Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento efetivamente prevê que o Estado conquistará certo grau de legitimidade graças a um constante desenvolvimento capitalista e a seu desempenho como defensor da nação contra a ameaça dos ‘inimigos internos’ e da ‘guerra psicológica’. A legitimação é vinculada aos conceitos de desenvolvimento econômico e segurança interna” (ALVES, 2005, p. 31). A autora, nesse caso, acrescentou à sigla DSN a expressão “Desenvolvimento”, uma vez que, desenvolvimento do sistema capitalista interno estava associado à manutenção e preservação da Segurança Nacional.

Era financiada por empresários brasileiros e estrangeiros e canalizava suas forças para combater o perigo subversivo no país por intermédio da atuação de efetivos ligados ao Exército, a Marinha, a Aeronáutica, a Polícia Política Estadual, ao Departamento de Polícia Federal, a Polícia Civil, a Força Pública e a Guarda Civil.

Servindo como molde e, sobretudo como um teste que, segundo a ótica dos militares deu certo na luta contra os *inimigos internos*, a OBAN gerou as condições para a constituição do Sistema de Segurança Interna (SISSEGIN). Em cada comando militar<sup>25</sup> deveria ser instalado um Centro de Operações de Defesa Interna (CODI) e um Destacamento de Operações Internas (DOI), ficando sob a responsabilidade do comando militar no qual estivessem atuando. Assim, nascia no primeiro semestre de 1970, em São Paulo, o CODI-DOI.

Os CODI se encarregavam de planejar e coordenar as atividades que primavam pela defesa interna. Os planos que os CODI arquitetavam eram realizados pelos DOI, que se comprometiam com o “trabalho sujo”. Os DOI não possuíam uma composição fixa, portanto, “podiam movimentar pessoal e material variável, conforme as necessidades de cada operação, com grande mobilidade e agilidade. Normalmente, eram comandados por um tenente-coronel” (FICO, 2001, p. 123).

No segundo semestre de 1970, o CODI e o seu executor, o DOI, foram montados em várias regiões brasileiras. Em São Paulo, a OBAN era definitivamente substituída. Foram criados os CODI-DOI na sede do I Exército, Rio de Janeiro, na sede do IV Exército, em Recife e no Distrito Federal. Em 1971, surgiram os CODI-DOI da 5ª Região Militar, em Curitiba, da 6ª Região Militar, em Salvador, da 8ª

---

<sup>25</sup> A divisão nacional comportaria quatro comandos militares distribuídos da seguinte forma: I Exército: Rio de Janeiro (sede do comando), Espírito Santo e Minas Gerais; II Exército: São Paulo (sede do comando) e Mato Grosso; III Exército: Rio Grande do Sul (sede do comando), Santa Catarina e Paraná; e por fim, IV Exército: Recife (sede do comando) e os demais Estados da região Nordeste (GASPARI, 2002, p. 365).

Região Militar, situada em Belém, da 10<sup>a</sup> Região Militar, localizada em Fortaleza e na 4<sup>a</sup> Divisão do Exército, em Belo Horizonte. No Rio Grande do Sul, o CODI-DOI começou a funcionar apenas em 1974.

Portanto, o crescimento do sistema de repressão se mostrou atuante e operacional em vários Estados do país. A estrutura CODI-DOI inicialmente nucleada em São Paulo devido à montagem da Operação Bandeirantes, acabou estendendo os seus tentáculos para outros locais e junto deles transportando a institucionalização da tortura como prática recorrente à preservação da segurança interna. Segundo Maria H. M. Alves, outro aspecto interessante da repressão e que merece ser destacado foi que pela primeira vez na história do Brasil, a imagem das Forças Armadas estava atrelada a utilização de métodos violentos e práticas de atos de sevícias contra presos políticos e, também, com a realização de operações policial-militares com fins repressivos que afetavam as vidas das pessoas compromissadas com projetos políticos alternativos.

O que acontecia era que em nome da Segurança Nacional, ou seja, proteger a ordem social contra infiltrações de natureza comunista era preciso levar a efeito programas austeros de fiscalização, de vigilância e de prisões que também eram planejadas e executadas pelas polícias políticas presentes em cada Estado brasileiro, com destaque, sobretudo para a atuação dos agentes policiais da Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS).

#### **2.4. Perseguição política no Paraná: a Operação Marumbi em 1975**

Tratando-se dos Estados da Federação, muitos já contavam com a atuação das Delegacias de Ordem Política e Social, as conhecidas DOPS, que eram subordinadas às Secretarias Estaduais de Segurança Pública (SESP).

No Paraná, especificamente, todas as atividades que consistiam em vigiar e exercer um determinado controle na sociedade, iniciaram-se no início do século XX pela Chefatura de Polícia e, posteriormente, na década de 1920, pelo Comissariado de Investigação e Segurança Pública, até transformar-se na Delegacia de Ordem Política Social, criada pela **lei nº 177** de 05/03/1937.

Tomando como alicerce os 69 anos de atuação desse órgão de repressão política no Estado do Paraná, sua trajetória no âmbito das investigações policiais que ocorreram ainda no ano de 1920 até as últimas diligências que se efetuaram no ano de 1989, foi norteadas por períodos em que o órgão policial orientava suas investigações para um determinado assunto, grupo social ou instituição.

Assim sendo, como lembrou Ângelo Priori (1998):

O período que vai de 1920 até 1930 há uma grande preocupação do órgão com o movimento operário, sobretudo em relação aos militantes anarquistas e anarco-sindicalistas. No período de 1930-1945 a preocupação se volta, primeiramente para os movimentos tenentistas e depois, com a adesão do Brasil ao lado dos países aliados, em 1942, durante a Segunda Guerra, contra os imigrantes estrangeiros dos países do eixo, mais detidamente alemães e japoneses. No período 1945-1964 a preocupação se centra nos movimentos sociais e nas atividades do Partido Comunista Brasileiro (PCB). Já no período 1964-1979, as diligências vão ser direcionadas aos militantes dos partidos de esquerda, sobretudo do PCB e daquelas organizações que se envolveram na luta armada, bem como do movimento estudantil. E por fim, o período que compreende 1979-1989 é dedicado aos movimentos populares e de direitos humanos na luta pelo fim da ditadura militar (p. 22-23).

Nesse caso, então, constatou-se que os olhares vigilantes da DOPS miravam suas lentes para grupos específicos em determinadas épocas. O que mais interessa, particularmente, diz respeito ao período que compreende os anos de 1964 a 1979, assinalado pela perseguição aos membros do PCB. Entre esses anos, em 1975

mais exatamente, foi organizada e desfechada no Paraná uma operação policial-militar conhecida como **Operação Marumbi**<sup>26</sup> (HELLER, 1988).

Sobre esta operação que foi executada pela DOPS e pelo CODI-DOI, a maior desencadeada no Estado do Paraná, o jornalista João Arruda da **Folha de Londrina** publicou, em 1983, um caderno especial referente ao período do regime de exceção enfocando, principalmente, os episódios que envolveram questões políticas do Estado. Segundo o jornalista, a idéia surgiu depois que ele teve uma conversa com João Alberto Einecke que havia sido preso e enquadrado no IPM 745 ou BNM 551 derivado das atividades realizadas pela Operação Marumbi.

João Arruda achou importante resgatar esta parte da história do Paraná e revelar, através do seu trabalho, que inúmeras pessoas sofreram diversas espécies de sevícias por defenderem posições políticas que não se harmonizavam com os preceitos daqueles que detinham o poder. Porém, não eram apenas estes indivíduos que agonizavam frente ao autoritarismo, mas também as suas famílias que se sentiam impotentes, inseguras e ameaçadas por aqueles que acreditavam estar defendendo a ordem social e política do país.

Iniciadas em 12 de setembro de 1975, durando aproximadamente um mês, as ações da polícia política tinham o propósito de apreender algumas pessoas que eram acusadas de rearticularem o PCB no Paraná. Segundo Samuel Alves Corrêa, general da 5ª Região Militar com sede em Curitiba, os episódios relacionados à

---

<sup>26</sup> Ao abordar questões relacionadas ao comportamento adotado pela imprensa escrita do Paraná, entre 1975 até 1979 quando ocorreu a anistia no governo do último general-presidente, João Baptista de O. Figueiredo, o trabalho realizado por Ana Lúcia da Silva (2001), também enfatizou a realização da Operação Marumbi no Estado. Para maiores detalhes: SILVA, A. L. da. **Imprensa e ideologia: os jornais paranaenses sob o regime militar (1975-1979)**. 2001. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2001.

Operação Marumbi serviram para desarticular "completamente o dispositivo subversivo-comunista no Paraná" (ARRUDA, 1983, p. 13).

A Operação Marumbi:

(...) abrangeu, a nível estadual, pelo menos 13 cidades – Londrina, Paranaguá, Curitiba, Mandaguari, Ponta Grossa, Maringá, Arapongas, Apucarana, Rolândia, Guarapuava, Cianorte e Paranaíba. O documento liberado pela 5ª Região Militar preocupava-se em afirmar também que a ação desenvolvida “não se tratava de perseguição de caráter pessoal” ou “político-partidária”, mas sim “de benefício exclusivo para a coletividade” (ARRUDA, 1983, p. 13).

O general prometia ao povo paranaense que os órgãos incumbidos de zelarem pela paz social, procurariam, na medida do possível, oferecer à sociedade um clima de tranquilidade e, sobretudo de ordem. Curiosamente, os órgãos do governo andaram na contra mão daquilo que eram responsáveis. Acabaram semeando em inúmeros círculos familiares temor e preocupação, tendo em vista que mais de 100 pessoas foram presas e, desse montante, 65 foram indiciadas.

No quadro seguinte, os nomes dos indiciados e os locais onde moravam.

**Quadro 4: Relação das pessoas presas pela Operação Marumbi e seus respectivos locais de moradia**

Indiciados	Local de residência
Abelardo de Araújo Moreira	Arapongas
Aldo Fernandes	Curitiba
Antoniél de Souza e Silva	Londrina
Antônio Brito Lopes	Curitiba
Antônio Cardoso de Melo	Curitiba
Antônio de Lima Sobrinho	Londrina
Antônio Elias Cecílio	Maringá
Antônio Narciso Pires de Oliveira	Apucarana
Arnaldo Assunção	Curitiba
Arnaldo Ramos Leonil	Apucarana
Arno André Giesen	Rolândia
Berek Krieger	Curitiba
Carlos Guimarães	Londrina
Celestino Jacinto Gomes	Cianorte
Ceslau Raul Kaniewski	Apucarana
Danilo Schwab Mattozo	Curitiba
Diogo Afonso Gimenez	Curitiba
Esmeraldo Blasi Júnior	Curitiba
Eujácio de Almeida	Paranaguá
Fernando Pereira Christino	Rio de Janeiro – capital

Flávio Ribeiro	Londrina
Francisco Luiz de França	Curitiba
Genecy Souza Guimarães	Londrina
Gregório Parandiuc	Maringá
Haluê Yamaguti de Melo	Curitiba
Honório Delgado Rúbio	Curitiba
Humberto Soares de Oliveira	Curitiba
Ildeu Manso Vieira	Curitiba
Jacob Schmidt	Curitiba
João Alberto Einecke	Londrina
João Teixeira	Paranaguá
Jodat Nicolas Kury	Curitiba
Jorge Karam	Curitiba
José Caetano de Souza	Apucarana
Júlio Costa Bonfim	Londrina
Júlio de Oliveira Feijó	Curitiba
Laércio Figueiredo Souto Maior	Maringá
Lenini Pereira dos Passos	Guarapuava
Leonor Urias de Mello Souza	Maringá
Luiz Gonzaga Ferreira	Londrina
Manoel de Almeida Pina	Cianorte
Manoel Urquiza	Curitiba
Mário Gonçalves Siqueira	Paranaguá
Moacyr Reis Ferraz	Curitiba
Nelson Pedro Zambom	Guarapuava
Newton Cândido	São Paulo – capital
Nicanor Gonçalves da Silva	Londrina
Nilton Abel de Lima	Paranaguá
Noel Nascimento	Curitiba
Osires Boscardim Pinto	Apucarana
Oswaldo Alves	Mandaguari
Paulo Eugênio Sudório	Paranaguá
Paulo Simião Costa	Paranaguá
Pedro Agostineti Preto	Apucarana
Renato Ribeiro Cardoso	Curitiba
Salim Haddad	Maringá
Severino Alves Barbosa	Londrina
Severino Francisco Ribeiro	Ponta Grossa
Synval Martins Araújo	Curitiba
Teodolino Alves de Oliveira	Londrina
Tranqüilo Saragiotto	Paranavaí
Ubirajara Moreira	Curitiba
Veríssimo Teixeira da Costa	Curitiba
Vladimir Salomão do Amarante	Guarapuava
Zízimo de Carvalho	Curitiba

Fonte: AEL: Projeto BNM. Processo nº 551, p. 836-865.

Na reportagem sobre a operação policial-militar ocorrida no Paraná, no **Caderno Repressão** da Folha de Londrina, João Arruda colheu o depoimento de

quem participou das realizações das prisões, no caso, um agente<sup>27</sup> da polícia política que revelou dados curiosos a respeito do trabalho realizado pelos mantenedores da Segurança Nacional. Pelo seu depoimento prestado ao jornalista, houve o reconhecimento de sua própria parte de que havia a falta de informações mais precisas. De acordo com o agente da polícia política, foram elaborados informes imprecisos, “alguns até sem fundamento, revelando maldade e também querer mostrar serviço, mas baseados neles muitas prisões foram feitas, obviamente para a surpresa e espanto do erroneamente detido” (ARRUDA, 1983, p. 13).

Ainda, segundo o agente da polícia, o “grupo anti-PCB”, de acordo com suas próprias palavras, “agiu mais levado pelo impulso e motivações diárias do que propriamente dentro de um trabalho organizado. O trabalho foi marcado pela falta de precisão nos objetivos” (ARRUDA, 1983, p. 13).

Portanto, houve a detenção de pessoas que não tinham ligação concreta com nenhuma organização de esquerda. Numa das prisões efetuadas, disse o policial, o que aconteceu lhe “causou dó”.

Um jovem foi injustamente detido somente porque era irmão de um membro do PCB. Ele morava em Apucarana, onde foi detido em sua fábrica de brindes. Uma cerrada pressão psicológica e alguns **fala logo** fizeram o rapaz abrir o bico e entregar o próprio irmão, que acabou sendo levado (ARRUDA, 1983, p. 13).

Neste trecho mencionado acima, dois pontos interessantes: “causou dó” e “fala logo”. Uma mistura de sentimentos muito peculiar, pois a prisão indevida do jovem ocasionou uma combinação de um sentimento de compaixão e de atos truculentos ao mesmo tempo. “Causou dó” teve o seu contraponto simbolizado pela expressão “fala logo”, grifada, inclusive, no depoimento e que abre espaço para

---

<sup>27</sup> As informações obtidas por João Arruda foram manuscritas e cedidas pelo agente policial ao jornalista. Na época em que as declarações do policial foram publicadas, em 1983, ele ainda se encontrava na ativa, por isso, pediu que seu nome fosse mantido em sigilo.

interpretações variadas, dentre elas, principalmente, pressão psicológica, de ordem moral e, até possivelmente, tortura física.

O agente policial entrevistado pelo jornalista acrescentou, ao término do seu depoimento, que:

(...) a bem da verdade, os detidos por envolvimento com o PCB estavam convencidos da importância da implantação do PCB como única forma de resolver os problemas do proletariado. Sonhavam com a reforma agrária efetiva, o fim do capitalismo, a distribuição da renda para todos e a igualdade social e de Justiça. Estes eram os temas e as palavras de ordem que falavam nas inquirições iniciais. Temos que reconhecer que a idéia dos membros do PCB era de realmente expandir as células do PCB e reagrupá-las em nível maior e, pelo que foi percebido, o movimento estava crescendo rapidamente (ARRUDA, 1983, p. 13).

As considerações finais realizadas pelo agente policial, demonstraram a importância que era atribuída às inquirições iniciais ou aos interrogatórios que correspondiam à fase policial. Juntamente com esses interrogatórios, existia um relatório que havia sido produzido pela DOPS e que ratificava as informações que foram obtidas através das declarações policiais, sobretudo a realização de reuniões clandestinas do PCB no Paraná. O relatório foi aceito pelo promotor público militar, José Manes Leitão que formalizou a denúncia recebida e deu início à fase processual, na qual ocorreram os depoimentos judiciais prestados em Juízo.

## **2.5. Descrição dos principais pontos do IPM 745 ou BNM 551**

O IPM 745 ou BNM 551 possui 5.883 páginas divididas em 20 volumes. As partes que mais chamaram a atenção devido à carga volumosa e considerável de informações se referiram aos interrogatórios prestados na fase policial, aos depoimentos fornecidos na fase judicial, ao relatório produzido pelo delegado da DOPS, Ozias Algauer para a formalização da denúncia, aos documentos produzidos pelos advogados de defesa que, em sua maioria, baseavam-se no mesmo

argumento e na produção de um discurso único, ou seja, a nulidade do processo devido às falhas que estiveram presentes em seu desenvolvimento, bem como as afirmações suscitadas pelos acusados, em Juízo, de terem sido torturados pelos órgãos de repressão política, ainda, durante a fase policial o que, por si só, já causaria a desconsideração do inquérito. Além dessas partes do IPM, a sentença emitida pela 5ª Circunscrição Judiciária Militar (CJM) e a apelação impetrada pelos advogados de defesa dos condenados junto ao Superior Tribunal Militar (STM), também foram consideradas e selecionadas para a realização dessa pesquisa.

### **O relatório elaborado pela DOPS**

Tratando especificamente desse relatório, a sua produção sinalizou o término dos trabalhos correspondentes ao período de investigações policiais e deixou tudo pronto e encaminhado para o oferecimento da denúncia à Promotoria Pública Militar.

A divisão do conteúdo abordado pelo relatório se baseou nos seguintes tópicos: **Introdução, Exposição pormenorizada dos acontecimentos, Incriminação pessoal dos indiciados, Provas elucidativas e Considerações Finais.**

O que se constatou a partir da leitura e análise feita sobre esse relatório, foi que, linha após linha, idéia após idéia, os indivíduos encarregados pela segurança interna teceram um discurso que primou, em sua essência, por acentuar ainda mais a polarização política do país. De um lado o governo militar e do outro lado, com valores completamente divergentes, os militantes de esquerda – os comunistas. Havia, portanto, um constante resgate dos princípios da Doutrina de Segurança Nacional com o propósito de extirpar da sociedade a subversão e, nesse aspecto, ser comunista ou simpatizante das *idéias vermelhas* consistia em praticar um ato subversivo.

E foi justamente essa preocupação que marcou as primeiras palavras da introdução do relatório. “A subversão foi, é, e sempre será uma constante entre os homens”<sup>28</sup>, por isso, segundo a ótica do Estado Autoritário, os olhares vigilantes tinham que ser muito atuantes e todas as pessoas deviam ser colocadas sob o mesmo teto: o da suspeição desmedida. Para o regime militar, deveria existir uma fiscalização sistemática para que a subversão não se manifestasse “em torno das instituições políticas, militares, sociais e econômicas, procurando miná-las da base à cúpula, visando muito ao contrário do aprimoramento, sua destruição no momento oportuno”.<sup>29</sup>

Dessa maneira, ficou explícita a conotação de um estereótipo negativo que se referia aos militantes de esquerda como portadores de objetivos destrutivos e que almejavam semear as sementes da “desintegração nacional”. Nesse sentido, nada mais apropriado segundo o ponto de vista do governo militar, em se auto-intitular como o único responsável pela manutenção e preservação das instituições brasileiras, dentre elas, a família. Contudo, finalizou a parte introdutória do relatório, ainda existiam, determinados segmentos sociais comprometidos com as *ideologias importadas* e que insistiam em “subverter a ordem vigente e aquietar o povo”.<sup>30</sup>

Nesse caso, tratava-se das 65 pessoas presas pela Operação Marumbi e acusadas de rearticularem o PCB no Paraná. Dessa forma, todas elas se enquadravam no artigo 43 da Lei de Segurança Nacional que afirmava o seguinte:

Reorganizar, ou tentar reorganizar de fato ou de direito, ainda que sob falso nome ou forma simulada, partido político ou associação dissolvida por força de disposição legal ou de decisão judicial, ou que exerça atividades prejudiciais ou perigosas à Segurança Nacional, ou

---

<sup>28</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 820.

<sup>29</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 820.

<sup>30</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 821.

fazê-lo funcionar nas mesmas condições quando legalmente suspenso. Pena – reclusão de dois a cinco anos<sup>31</sup>.

Baseando-se nesse artigo, a polícia política montou a sua argumentação expondo pormenorizadamente os acontecimentos e envolvendo não só os militantes do PCB, como também políticos do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) que se destacaram nas eleições de novembro de 1974.

### **O desenrolar dos acontecimentos**

A intenção da DOPS em montar um tópico que abordasse a descrição mais detida dos fatos, era uma forma de identificar as investidas e as pretensões táticas dos militantes comunistas. Por isso, foram citadas as realizações de reuniões clandestinas dos comunistas, do apoio do PCB aos candidatos do MDB e todo o processo de reestruturação do Partido Comunista no Paraná.

Segundo o que consta no documento:

Os órgãos do Comitê Central do Partido Comunista, há algum tempo vinham insistindo junto aos comunistas residentes no Paraná, para que reorganizassem o Partido no Estado, visando a ampliação progressiva de suas bases e, por via de consequência uma maior atuação nos mais diversificados setores de atividades.<sup>32</sup>

Havia também uma ênfase sistemática sobre o auxílio concedido pelos militantes do PCB aos candidatos do MDB. O apoio foi formalizado numa reunião feita na casa de Moacyr Reis Ferraz em setembro de 1974. De acordo com o documento:

Na reunião ficou decidido, que o Partido Comunista Brasileiro do Paraná, votaria e trabalharia em favor dos candidatos do Movimento Democrático Brasileiro, e para fins de apoio a candidatos a Deputado Federal e Estadual, o Paraná seria dividido em duas áreas: ao Norte o Partido Comunista Brasileiro do Paraná, apoiaria os candidatos da

---

<sup>31</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 5.631-5.632.

<sup>32</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 821.

região, cabendo ao Comitê Municipal de Londrina escolher os candidatos de sua preferência; e ao sul o Partido apoiaria para Deputado Federal, Sebastião Rodrigues Júnior e para Deputado Estadual Enéas Eugênio Ferreira Faria. Para Senador o Partido apoiaria Francisco Leite Chaves; seria exigido dos candidatos escolhidos, em troca do apoio do Partido Comunista Brasileiro do Paraná, uma contribuição em dinheiro, o fornecimento de material de propaganda eleitoral e o compromisso de defenderem, se eleitos, os seguintes pontos pragmáticos do Partido Comunista Brasileiro: 1) anistia aos presos políticos; 2) eleições diretas em todos os níveis; 3) extinção do Ato Institucional nº 5 e revogação do decreto-lei nº 477<sup>33</sup>; 4) retorno da vigência do *Habeas Corpus* para crimes capitulados na Lei de Segurança Nacional e abolição da censura; 5) convocação de uma Assembléia Constituinte para a elaboração de nova Constituição para o Brasil.<sup>34</sup>

Através do levantamento de questões dessa natureza, pode se dizer que uma das finalidades do IPM também era de acusar o MDB como um partido rodeado e, sobretudo infiltrado por pessoas consideradas subversivas. O fato de receberem ajuda daqueles indivíduos que estavam sendo acusados de reestruturarem as bases do PCB no Paraná era um fator agravante. Ter ligações com o comunismo, por mais brandas que fossem, já era motivo para intervenção da polícia política. Mas realmente houve tais ligações? O que aconteceu após as eleições de novembro de 1974?

Primeiramente, foi patente o espaço que a oposição oficial, o MDB, conseguiu durante o governo do general-presidente Ernesto Geisel, período em que ocorreu a Operação Marumbi e a montagem do IPM 745 ou BNM 551. Por quê? Segundo Maria H. M. Alves:

(...) a insistência na busca de legitimação baseada no crescimento econômico apresentava agora dificuldades cada vez maiores, com o estrangulamento do modelo econômico. Por outro, a pesada derrota política do MDB nas eleições de 1970 para o Congresso sugeria aos

---

<sup>33</sup> O Decreto-lei 477 foi institucionalizado no dia 26 de fevereiro de 1969 juntamente com a decretação do AI-7. O Decreto 477 “define infrações disciplinares praticadas por professores, alunos e funcionários de estabelecimentos de ensinos públicos e particulares” (COUTO, 1999, p. 98).

<sup>34</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 822-823.

planejadores políticos que a ARENA poderia efetivamente obter importantes vitórias nas eleições de 1974 (2005, p. 225).

Vendo os fatos por esse ângulo, o governo militar, diante do esgotamento do modelo econômico, precisava buscar formas alternativas para se legitimar no poder e abrir o flanco para a manifestação dos opositores era uma saída possível. Ainda mais que se acreditava no bom desempenho eleitoral da ARENA. Entretanto, o quadro presenciado não foi bem esse e o MDB, com acesso aos meios de comunicação para expor os seus planos de governo, obteve uma votação substancial.

O MDB concentrou-se nas questões da repressão, da injustiça social e da iniquidade do modelo econômico. Candidatos da oposição manifestaram-se pelo rádio e pela televisão sobre assuntos até então proibidos, como a Lei de Segurança Nacional, a repressão, a necessidade de revogar o AI-5 e a legislação de controle social. Denunciaram a compra de terras por empresas multinacionais e questionaram a crescente desnacionalização da economia brasileira. Duas idéias dominaram a campanha de 1974: a primeira expressava-se no slogan de campanha do partido: “Enquanto houver um homem vivo, haverá esperança”; a segunda era o desejo de ir adiante e pressionar progressivamente por reformas, numa estratégia que a oposição definia como de “ocupação de todo espaço político disponível”. O silêncio e o isolamento começaram a romper-se e novos setores da população podiam participar da política formal (ALVES, 2005, p. 227).

Com espaço garantido para se manifestar, o MDB pôde debater questões que geravam muito incômodo à sociedade de uma forma geral. O combate à legislação autoritária e ao arrocho salarial, por exemplo, estamparam as bandeiras levantadas pela oposição oficial durante a campanha eleitoral. O interessante nesse período também, foi o auxílio advindo de outros setores da esquerda, que viam o MDB como um partido político que simbolizava um canal que concentraria todos os votos de protesto contra o governo militar.

Para se ter uma noção do desempenho da ARENA e do MDB, os quadros seguintes fornecerão os resultados da votação de novembro de 1974 no Paraná.

**Quadro 5: Resultado das eleições parlamentares de 14/11/1974 para o Senado e Câmara Federal**

Cargo político	Eleito	Nome do candidato	Partido	Votação
Senador	Sim	Francisco Leite Chaves	MDB	1.090.831
Senador	Não	João Mansur	ARENA	703.354
Dep. Federal	Sim	Arnaldo Fraivo Busato	ARENA	95.308
Dep. Federal	Sim	Norton Macedo Correia	ARENA	85.987
Dep. Federal	Sim	Joaquim dos Santos Filho	ARENA	47.607
Dep. Federal	Sim	Ítalo Conti	ARENA	45.897
Dep. Federal	Sim	Iosio Antônio Ueno	ARENA	40.281
Dep. Federal	Sim	Alípio Ayres de Carvalho	ARENA	39.249
Dep. Federal	Sim	Hermes Faria de Macedo	ARENA	33.203
Dep. Federal	Sim	Odilon Túlio Vargas	ARENA	33.059
Dep. Federal	Sim	Mário Braga Ramos	ARENA	31.776
Dep. Federal	Sim	Cleverson Marinho Teixeira	ARENA	28.983
Dep. Federal	Sim	Agostinho José Rodrigues	ARENA	28.433
Dep. Federal	Sim	João Vargas de Oliveira	ARENA	26.818
Dep. Federal	Sim	Igo Iwant Losso	ARENA	26.485
Dep. Federal	Sim	Adriano José Valente	ARENA	24.036
Dep. Federal	Sim	Minoru Miyamoto	ARENA	23.995
Dep. Federal	Sim	Álvaro Fernandes Dias	MDB	175.434
Dep. Federal	Sim	Antônio Casemiro Belinati	MDB	150.698
Dep. Federal	Sim	José Alencar Furtado	MDB	86.413
Dep. Federal	Sim	Sebastião R. de S. Júnior	MDB	73.443
Dep. Federal	Sim	Paulo David da C. Marques	MDB	50.078
Dep. Federal	Sim	Nelson Maculan	MDB	49.279
Dep. Federal	Sim	Fernando Gama e Souza	MDB	48.337
Dep. Federal	Sim	Antônio Martins Annibelli	MDB	45.555
Dep. Federal	Sim	Walber Souza Guimarães	MDB	35.281
Dep. Federal	Sim	José Gomes do Amaral	MDB	26.395
Dep. Federal	Sim	João Olivir Gabardo	MDB	24.632
Dep. Federal	Sim	Pedro Lauro Domaradzki	MDB	6.119
Dep. Federal	Sim	Oswaldo Buskei	MDB	4.058
Dep. Federal	Sim	Gamaliel Bueno Galvão	MDB	3.060
Dep. Federal	Sim	Expedito Zanotti	MDB	2.673

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, (TRE-PR), 1975.

O próximo quadro mostra as votações recebidas pelos candidatos a deputado estadual no Estado do Paraná.

**Quadro 6: Resultado das eleições parlamentares de 14/11/1974 para a Assembléia Legislativa do Paraná**

Cargo político	Eleito	Nome do candidato	Partido	Votação
Dep. Estadual	Sim	Fabiano Braga Cortes	ARENA	34.370
Dep. Estadual	Sim	Ivo Thomazoni	ARENA	32.920
Dep. Estadual	Sim	Francisco Escorsin	ARENA	26.551
Dep. Estadual	Sim	Luiz Alberto M. de Oliveira	ARENA	25.730
Dep. Estadual	Sim	Luiz Roberto N. Soares	ARENA	25.491
Dep. Estadual	Sim	Gabriel Manoel	ARENA	25.033
Dep. Estadual	Sim	Wilson Figueiredo Fortes	ARENA	23.822
Dep. Estadual	Sim	Artagão de M. Leão Filho	ARENA	22.544
Dep. Estadual	Sim	José Lázaro Dumont	ARENA	22.355
Dep. Estadual	Sim	Ivan Santos Ruppel	ARENA	20.537

Dep. Estadual	Sim	Aguinaldo Pereira Lima	ARENA	20.176
Dep. Estadual	Sim	David Federmann	ARENA	19.575
Dep. Estadual	Sim	Werner Wanderer	ARENA	16.913
Dep. Estadual	Sim	Fuad Nacli	ARENA	16.841
Dep. Estadual	Sim	Francisco A. R. da C. Neto	ARENA	16.701
Dep. Estadual	Sim	Luis Gabriel G. Sampaio	ARENA	15.793
Dep. Estadual	Sim	Jurandir Avahe Messias	ARENA	15.549
Dep. Estadual	Sim	Quielse Crisóstomo da Silva	ARENA	15.140
Dep. Estadual	Sim	Alfredo Gulin	ARENA	15.076
Dep. Estadual	Sim	Jorge Sato	ARENA	14.699
Dep. Estadual	Sim	Dácio Leonel de Quadros	ARENA	14.472
Dep. Estadual	Sim	Paulo Afonso A. De Camargo	ARENA	14.325
Dep. Estadual	Sim	Gilberto Rezende de Carvalho	ARENA	14.196
Dep. Estadual	Sim	Ezequias Losso	ARENA	14.099
Dep. Estadual	Sim	João Leopoldo Jacomel	ARENA	13.891
Dep. Estadual	Sim	Egon Pudell	ARENA	13.775
Dep. Estadual	Sim	João Cioni Netto	ARENA	13.734
Dep. Estadual	Sim	Basílio Zanusso	ARENA	13.640
Dep. Estadual	Sim	Rosário Pitelli	ARENA	12.874
Dep. Estadual	Sim	Enéas Eugênio Pereira Faria	MDB	86.595
Dep. Estadual	Sim	Oswaldo Evangelista de Macedo	MDB	59.912
Dep. Estadual	Sim	Maurício Roslindo Fruet	MDB	51.603
Dep. Estadual	Sim	José Antônio Del Ciel	MDB	32.256
Dep. Estadual	Sim	Deny Lineu Schwartz	MDB	31.281
Dep. Estadual	Sim	Luiz Carlos Stanislawzuk	MDB	25.730
Dep. Estadual	Sim	Ernesto Dall'Oglio	MDB	24.700
Dep. Estadual	Sim	José Domingos Scarpelini	MDB	23.368
Dep. Estadual	Sim	Nelson Buffara	MDB	23.240
Dep. Estadual	Sim	Nilso Romeu Sguarezzi	MDB	21.965
Dep. Estadual	Sim	Fidelcino Tolentino	MDB	21.922
Dep. Estadual	Sim	Waldenício Barbalho	MDB	21.874
Dep. Estadual	Sim	Domício Scaramella	MDB	20.725
Dep. Estadual	Sim	José Muggiati Filho	MDB	20.467
Dep. Estadual	Sim	Adalberto Daros	MDB	19.863
Dep. Estadual	Sim	Trajano Bastos de Oliveira	MDB	19.792
Dep. Estadual	Sim	Hélio Manfrinato	MDB	17.355
Dep. Estadual	Sim	Antônio Facci	MDB	17.099
Dep. Estadual	Sim	Edílson Alencar Barbosa	MDB	16.044
Dep. Estadual	Sim	Benedito Lúcio Machado	MDB	15.227
Dep. Estadual	Sim	Jayme Rodrigues de Carvalho	MDB	13.518
Dep. Estadual	Sim	Osório Valter Pietrângelo	MDB	10.094
Dep. Estadual	Sim	Lineu Mansani Turra	MDB	9.617
Dep. Estadual	Sim	Otássio Pereira da Silva	MDB	9.540
Dep. Estadual	Sim	Ernesto Gnoatto	MDB	9.457

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, (TRE-PR), 1975.

Portanto, como se viu nos quadros apresentados, para o senado o MDB elegeu o seu candidato, sendo que a ARENA não conseguiu eleger o seu. Para o cargo de deputado federal a margem de diferença entre os dois partidos foi de apenas um candidato, ou seja, o MDB elegeu 14 e a ARENA 15 candidatos. Para

deputado estadual, a vantagem da agremiação política do governo também não foi expressiva, elegendo 29 candidatos e a oposição emedebista elegendo 25.

O ano de 1974 simbolizou o momento em que a população, de uma maneira geral, identificou nos quadros políticos do MDB um canal de expressão contra o regime militar. Uma situação bem diferente da vivida tempos atrás, em 1970<sup>35</sup>, quando o jogo da política nacional estava a favor do governo.

Para o governo militar, a situação que havia se delineado após a apuração dos votos de 1974 não era interessante. Contra o inimigo do governo, o jogo tinha que ser duro e as medidas de combate tinham que ser contundentes. As constituições de inquéritos policial-militares eram uma das maneiras de lutar contra os indivíduos contrários ao regime militar. No caso do IPM 745 ou BNM 551, a situação não destoou muito, pois uma de suas razões existenciais era envolver pecebistas e emedebistas, acusando-os de conluio.

Segundo o que está presente no relatório da DOPS, os acordos que versavam sobre o apoio eleitoral em 1974, foram feitos entre os membros do PCB e os seguintes candidatos do MDB: Leite Chaves, Sebastião Rodrigues, Enéas Faria. E o desempenho obtido por eles e por outros nomes do partido, de acordo com o delegado da DOPS, insuflou os ânimos dos comunistas paranaenses a rearticularem o Partido Comunista no Paraná. Para isso, foram organizadas reuniões em 1975 que objetivavam congregar mais adeptos para o PCB e definir as metas de atuação de

---

<sup>35</sup> Sobre as eleições de 1970, uma fase do governo marcada pela presença dos resultados do milagre econômico, pelo gigantismo e aprimoramento da *comunidade de informações* e pelas grandes ondas de censura, a ARENA conseguiu uma grande maioria dos votos válidos, cerca de 61,4% para o Senado Federal e o MDB logrou 38,6%. Para a Câmara dos Deputados, a ARENA teve 69,4% contra 30,5% de votos do MDB. Tratando-se das Assembléias Legislativas estaduais, a ARENA obteve 69,8% e o seu oponente 30,1% da votação válida (ALVES, 2005, p. 228).

seus integrantes para reorganizarem as bases partidárias nas várias regiões do Estado.

Sobre essas reuniões, como abordou o relatório, em janeiro de 1975 foi realizado um encontro entre os militantes na casa de Ubirajara Moreira<sup>36</sup>, em Curitiba, para decidirem sobre os representantes do Comitê Estadual do partido e, também, para ratificarem a idéia de ampliarem os comitês de Londrina e Paranaguá que já funcionavam e iniciarem os planos de montagem dos comitês de “Curitiba, Ponta Grossa, Guarapuava, Maringá, Apucarana, Paranavaí, Cianorte e Cascavel”<sup>37</sup>. A outra reunião de 1975 deu-se na casa do médico de Mandaguari, Osvaldo Alves<sup>38</sup>, em 11 de maio. “Os assuntos tratados foram os seguintes: apreciação da situação política nacional, balanço das atividades do Comitê Estadual, de janeiro a maio do corrente ano, resoluções”<sup>39</sup>.

---

<sup>36</sup> Segundo o que consta no relatório, a reunião realizada na casa de Ubirajara Moreira, além de discutir questões do campo político, também se preocupou em designar para cada pessoa que estava participando, a ocupação de um órgão dentro do partido. O quadro partidário ficou constituído da seguinte maneira: Francisco Luiz de França como **1º Secretário**; Newton Cândido como segundo **2º Secretário** e Ubirajara Moreira como **3º Secretário**. Para outros militantes ficou atribuída a seguinte responsabilidade: coordenando o **Setor de Agitação e Propaganda**, estaria Ildeu Manso Vieira; o **Setor de Entendimentos Políticos**, Moacyr Reis Ferraz e Ubirajara Moreira; o **Setor de Organização**, Newton Cândido; o **Setor de Finanças**, Ubirajara Moreira e, por fim, o **Setor Sindical** com Mário Gonçalves Siqueira, em Paranaguá, e com Genecy Souza Guimarães em Londrina. Como **suplentes** foram designados Flávio Ribeiro e Paulo Eugênio Sudório (AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 827-828).

<sup>37</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 826.

<sup>38</sup> De acordo com o relatório, as pessoas que se encontravam nessa reunião eram: Fernando Pereira Christino, Francisco Luiz de França, Newton Cândido, Ildeu Manso Vieira, Moacyr Reis Ferraz, Mário Gonçalves Siqueira, Diogo Afonso Gimenes, Antônio Lima Sobrinho, Genecy Souza Guimarães, João Alberto Einecke e Osvaldo Alves. Na casa do médico de Mandaguari também foi organizada no mesmo ano outra reunião, só que no dia 16 de fevereiro para que houvesse um debate acerca da constituição do Comitê Municipal de Londrina. A sua caracterização ficou da seguinte forma: Flávio Ribeiro como **1º Secretário**; João Alberto Einecke como **2º Secretário** e Antônio Lima Sobrinho como **3º Secretário**. Além dessas pessoas, o encontro que ocorreu na casa de Osvaldo Alves também contou com a presença de: Newton Cândido, Genecy Souza Guimarães, Severino Alves Barbosa, Nicanor Gonçalves da Silva, Antoniel de Souza e Silva, Júlio Costa Bonfim, Carlos Guimarães (AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 828).

<sup>39</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 828.

## **A incriminação dos indiciados**

Considerando os dados levantados pelo relatório, a participação dos indiciados no processo de rearticulação do PCB no Paraná se deu da seguinte forma:

**1 – Fernando Pereira Christino** – Codinome “Nei”. Integrante do Comitê Central do PCB, enviado para o Paraná para auxiliar os comunistas na reorganização do partido no Estado. Participou das reuniões comunistas em janeiro, na cidade de Curitiba e em maio na cidade de Mandaguari. Além disso, ajudou na montagem do Comitê Municipal de Londrina.

**2 – João Alberto Einecke** – Codinome “Setúbal”. Ocupava o cargo de 3º secretário do Comitê Municipal do PCB em Londrina e se responsabilizava pelo Setor de Agitação e Propaganda. Participou da reunião do PCB em Mandaguari.

**3 – Mário Gonçalves Siqueira** – Codinome “Bonifácio”. Era 1º secretário do PCB em Paranaguá. Participou das reuniões de janeiro e de maio de 1975.

**4 – Luiz Gonzaga Ferreira** – Mantinha vínculos com o Comitê Municipal de Londrina, ficando responsável pelo setor de Entendimentos Políticos. Foi designado para estabelecer contatos com os candidatos do MDB, Olivir Gabardo e Antônio Del Ciel, com a finalidade de propor o apoio do Partido Comunista em troca de ajuda financeira e política, sobretudo se fossem eleitos. “Não cumpriu a tarefa a ele atribuída pelo Comitê Municipal de Londrina, com receio de lhe prejudicar na eleição para presidente do Movimento Democrático Brasileiro”<sup>40</sup>. Em interrogatório complementar, afirmou que participou da reorganização do PC no Paraná.

---

<sup>40</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 838.

**5 – Halue Yamaguti de Melo** – Codinome “Olga”. Atuava na cidade de Ponta Grossa. Recebia o jornal Voz Operária e também participou da reestruturação do PC no Estado.

**6 – Osvaldo Alves** – Cedeu a sua residência para reuniões do PCB. Recebeu o jornal Voz Operária e contribuiu com o valor de Cr\$ de 4.000,00 para reorganizar o PCB. Disse em interrogatório complementar que a sua casa também serviu para uma reunião do Comitê Municipal de Londrina em fevereiro de 1975, na qual contribuiu com Cr\$ 500,00 para o partido.

**7 – Diogo Afonso Gimenes** – Codinome “Di”. Era 3º secretário do Comitê Estadual do PCB. Participou da reunião comunista realizada em janeiro de 1975. Desde 1957 militava no partido. Atuava na formação da organização de base da cidade de Curitiba.

**8 – Nilton Abel de Lima** – Era militante antigo do PCB no Paraná. Apoiou a candidatura do emedebista Maurício Fruet. Nilton A. de Lima era vereador pelo MDB em Paranaguá.

**9 – Paulo Simião Costa** – Era 2º secretário do Comitê Municipal de Paranaguá. Trabalhou para o candidato do MDB, Enéas Faria, nas eleições de novembro de 1974. Além disso, recebia o jornal Voz Operária e contribuiu financeiramente para reorganizar o PCB.

**10 – Genecy Souza Guimarães** – Codinome “Benigno”. Integrava o Comitê Municipal de Londrina e era responsável pela Seção Sindical. Participou da reunião de maio de 1975 na casa do médico Osvaldo Alves. Era também suplente de vereador do MDB. Assumiu a sua cadeira na Câmara Municipal de Londrina. Estabeleceu, junto com Luiz Gonzaga Ferreira, contatos com os candidatos do MDB, Olivir Gabardo e Antônio Del Ciel, oferecendo a ajuda do PCB. Ambos os candidatos

aceitaram. Genecy também recebeu exemplares do jornal Voz Operária e contribuiu com dinheiro para a reorganização do PCB.

**11 – Eujácio de Almeida** – Era encarregado pelo controle das finanças do partido em Paranaguá. Trabalhou para o candidato do MDB, Enéas Faria. Participou da reestruturação do PCB no Paraná.

**12 – Francisco Luiz de França** – Codinome “Fagundes”. Era 1º secretário do Comitê Estadual do partido e para isso recebia remuneração. Era militante do PCB na Bahia e foi deslocado para o Paraná para ajudar na coordenação dos trabalhos do partido, sobretudo em Curitiba e Paranaguá, visando ampliar os quadros da agremiação política.

**13 – Antônio Brito Lopes** – Codinome “Juca”. Era militante do PCB em Santos. No Paraná, recebia contribuições em dinheiro de outros comunistas de Curitiba e as entregava a Francisco Luiz de França. Recebia o jornal Voz Operária e ajudou com dinheiro o processo de reestruturação do PCB.

**14 – Ildeu Manso Vieira** – Codinome “Mineiro”. Era responsável pela seção de Agitação e Propaganda do Comitê Estadual do Partido Comunista. Participou das reuniões de janeiro e de maio de 1975. Realizou junto com Moacyr Reis Ferraz, contato com o candidato emedebista ao Senado, Francisco Leite Chaves, propondo apoio do PCB, o qual foi aceito em troca de auxílio financeiro e político ao partido. Trabalhou ativamente para reorganizar o Partido Comunista no Paraná.

**15 – Arnaldo Assunção** – Iniciou sua militância comunista em Santa Catarina. No Paraná, recebia contribuições de outros militantes e as entregava para Jodat Nicolas Kury. Recebeu o jornal Voz Operária e atuou na reorganização do PCB.

**16 – Jodat Nicolas Kury** – Militava no PCB desde 1959. Fazia a distribuição do jornal Voz Operária entre Francisco Luiz de França, Jorge Karam e Arnaldo Assunção.

**17 – Jorge Karam** – Militante “convicto” do PCB no Paraná. Respondeu a IPM em 1967 sendo condenado e tendo cumprido a pena. Recebia o jornal Voz Operária.

**18 – Renato Ribeiro Cardoso** – Militava há tempos no partido. Recebia o jornal Voz Operária e ajudou com dinheiro a reorganização do PC no Estado.

**19 – Antônio Cardoso de Melo** – Era militante do PCB na cidade de Ponta Grossa desde 1954. Junto com sua esposa, Halue Yamaguti de Melo, pertenceu ao Comitê Municipal de Ponta Grossa. Recebeu o jornal Voz Operária e contribuiu com dinheiro no processo de rearticulação do PCB.

**20 – Berek Kriger** – Era comunista antigo. Foi processado em 1967 e foi absolvido. Participou de uma reunião em 1972 na casa de Zízimo de Carvalho para discutir um possível apoio ao candidato do MDB, Enéas Faria à Câmara de Vereadores. Recebia o jornal Voz Operária por intermédio de Arnaldo Assunção ou Francisco Luiz de França. Dava contribuições em dinheiro para o partido.

**21 – Severino Francisco Ribeiro** – Militante do PCB no Paraná. Contribuiu com dinheiro para a reorganização do partido.

**22 – Esmeraldo Blasi Júnior** – Iniciou sua militância comunista em 1955. Respondeu a um IPM de 1967 e foi absolvido. Recebia o jornal Voz Operária e trabalhou para reestruturar o PCB no Estado.

**23 – Ubirajara Moreira** – Codinome “Catarina”. Cedeu sua casa para uma reunião comunista em 1973. Participou da reunião do partido em janeiro de 1975. Como fazia parte do Comitê Estadual, era encarregado pelo setor de Finanças e, portanto, detinha em seu poder a quantia de Cr\$ 2.000,00.

**24 – Antônio Lima Sobrinho** – Codinome “Tanaka”. Era 2º secretário do Comitê Municipal de Londrina e se responsabilizava também pelo setor de Agitação e Propaganda. Além disso, recebia e distribuía o jornal Voz Operária. Cedeu a sua residência para a reunião do partido em que se decidiu que os candidatos do MDB que receberiam apoio seriam Olivir Gabardo e José Antônio Del Ciel.

**25 – Jacob Schmidt** – Militava no PCB desde 1937. Recebia o jornal Voz Operária e também ajudou na reestruturação do partido no Estado.

**26 – Manoel Urquiza** – Recebeu o jornal Voz Operária e contribuía com dinheiro, através de Arnaldo Assunção, para reorganizar o partido.

**27 – Salim Haddad** – Era antigo militante do PCB no Estado e trabalhou para formar o Comitê Municipal de Maringá. Como atuava na área de medicina, proporcionava auxílio médico a algum militante que necessitasse. Recebia o jornal Voz Operária.

**28 – Veríssimo Teixeira da Costa** – Recebia o jornal Voz Operária e contribuiu com dinheiro para o processo de rearticulação do PCB no Estado.

**29 – Danilo Schwab Mattozo** – Recebia o jornal Voz Operária e dava dinheiro para a reestruturação do partido no Paraná.

**30 – Júlio de Almeida Feijó** – Recebia o jornal Voz Operária e dava dinheiro para a reestruturação do partido no Paraná.

**31 – Honório Delgado Rúbio** – Respondeu a um IPM de 1967 e foi absolvido. Recebia o jornal Voz Operária e se encarregava de distribuí-lo, inclusive para Humberto Soares de Oliveira. Contribuiu financeiramente para reorganizar o partido no Estado.

**32 – Aldo Fernandes** – Respondeu a um IPM de 1964 e foi desclassificado. Contribuiu financeiramente, através de Jodat Nicolas Kury, para o PCB.

**33 – Humberto Soares de Oliveira** – Recebia o jornal Voz Operária através de Honório Delgado Rúbio e Ubirajara Moreira. Lia os exemplares e os destruía. Também mantinha contato com Moacyr Reis Ferraz.

**34 – Synval Martins Araújo** – Era ex-deputado cassado por Ato Institucional. Participou de uma reunião na casa de Ubirajara Moreira. Recebia o jornal Voz Operária e contribuía financeiramente para o partido.

**35 – Moacyr Reis Ferraz** – Codinome “Antônio”. Responsável pelo Comitê Municipal de Curitiba. No Comitê Estadual do partido, comandava o setor de Entendimentos Políticos. Junto com Ildeu Manso Vieira, estabeleceu contato com o candidato emedebista, Francisco Leite Chaves, oferecendo ajuda do PCB nas eleições de 1974 em troca de apoio político e de dinheiro do candidato. Foi condenado por um IPM instaurado no Paraná, mas não cumpriu pena, pois se refugiou no Estado de São Paulo. Quando voltou ao Estado novamente, trabalhou para reerguer o PCB.

**36 – Abelardo de Araújo Moreira** – Ofereceu apoio médico a integrantes do PCB, inclusive ao 2º secretário do Comitê Estadual, Newton Cândido. Recebia o jornal Voz Operária e contribuiu com dinheiro para a reorganização do partido no Estado.

**37 – Gregório Parandiuc** – Participou da reestruturação do Comitê Estadual de Maringá, juntamente com Antônio Elias Cecílio, Leonor Urias de Melo e Souza, Salim Haddad e Newton Cândido. Contribuiu com Cr\$ 1.000,00 para o partido.

**38 – Zízimo de Carvalho** – Militante antigo do PCB. Numa reunião realizada em sua casa em 1972, ficou decidido que o PCB daria apoio ao candidato a vereador na época, Enéas Faria. Recebia o jornal Voz Operária e contribuía financeiramente para reorganizar o partido no Estado.

**39 – Flávio Ribeiro** – Codinomes “Rui”, “Flores”. Antigo militante do PCB no Estado. Era 1º secretário do Comitê Municipal de Londrina e membro efetivo do Comitê Estadual do partido. Já foi processado por se envolver com atividades subversivas e trabalhou para reorganizar o partido no Estado.

**40 – Antoniel de Souza e Silva** – Era membro efetivo do Comitê Municipal de Londrina. Recebia e distribuía o jornal Voz Operária. Contribuía financeiramente para reestruturar o PCB.

**41 – Nicanor Gonçalves da Silva** – Era membro efetivo do Comitê Municipal de Londrina. Recebia e distribuía o jornal Voz Operária. Contribuía financeiramente para reestruturar o PCB.

**42 – Teodolino Alves de Oliveira** – Era membro efetivo do Comitê Municipal de Londrina. Recebia e distribuía o jornal Voz Operária. Contribuía financeiramente para reestruturar o PCB.

**43 – Severino Alves Barbosa** – Era membro efetivo do Comitê Municipal de Londrina. Havia emprestado o seu mimeógrafo para confeccionar resoluções políticas do Comitê Estadual do PCB. Recebia o jornal Voz Operária.

**44 – Pedro Agostineti Preto** – Em sua casa, na cidade de Apucarana, realizou-se uma reunião do PCB. Dentre os assuntos tratados, um deles se referia a filiação dos comunistas ao MDB e, também, a estruturação do Comitê Municipal de Apucarana. Recebia e distribuía o jornal Voz Operária.

**45 – José Caetano de Souza** – Participou da reunião na casa de Pedro A. Preto. Recebia e distribuía o jornal Voz Operária.

**46 – Ceslau Raul Kaniewski** – Participou da reunião na casa de Pedro A. Preto. Recebia e distribuía o jornal Voz Operária.

**47 – Arno André Giesen** – Militava no Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), tendo, por isso, respondido a um IPM em 1973, sendo absolvido. Recebia o jornal Voz Operária de João Alberto Einecke e, por meio desse, entregava dinheiro para ajudar a reestruturação do PCB no Estado.

**48 – Laércio Figueiredo Souto Maior** – Militava no Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), tendo, por isso, respondido a um IPM em 1973, sendo absolvido. Participou de uma reunião na casa de Leonor Urias de Melo e Souza com a finalidade de discutir a estruturação do Comitê Municipal de Maringá. Recebeu várias vezes o jornal Voz Operária.

**49 – Antônio Elias Cecílio** – Participou da reunião na casa do médico Osvaldo Alves, em maio de 1975. Foi a uma reunião na casa de Leonor Urias de Melo e Souza com a finalidade de discutir a respeito da formação do Comitê Municipal de Maringá. Recebeu várias vezes o jornal Voz Operária e contribuiu com Cr\$ 3.500,00 para o partido.

**50 – Ozires Boscardim Pinto** - Participou da reunião na casa de Pedro A. Preto. Recebia o jornal Voz Operária e contribuiu financeiramente para o partido.

**51 – Noel Nascimento** – Era ex-promotor público que havia sido aposentado por força de Ato Institucional. Participou de uma reunião na casa de Ubirajara Moreira e nessa ocasião expressou a sua recusa em fazer parte do quadro do Comitê Estadual do partido. Mesmo assim, recebeu o jornal Voz Operária e contribuiu com a quantia de Cr\$ de 30,00 para o PCB.

**52 – Nelson Pedro Zambon** – Havia participado de uma reunião no escritório de Lenine Pereira dos Passos para discutir sobre questões políticas e sobre o fortalecimento do PCB que podia ocorrer através da infiltração de militantes do PCB

no partido da oposição oficial, o MDB. Cedeu a sua residência para reuniões de caráter comunista e recebia o jornal Voz Operária.

**53 – Lenine Pereira dos Passos** – Era vereador em Guarapuava pelo MDB. Pretendia solicitar apoio do PCB para sua candidatura à Prefeitura de Guarapuava. Recebia o jornal Voz Operária e trabalhava para reorganizar o Partido Comunista no Estado.

**54 – Newton Cândido** – Codinomes “Cláudio”, “Jair”, “Jonas”, “André”. Era 2º secretário do PCB no Paraná e para isso recebia remuneração. Participou de reuniões nas cidades de Apucarana, Maringá, Paranavaí, Cianorte, Guarapuava e Cascavel. Fez curso na União Soviética, na escola do Partido Comunista da União Soviética (PCUS).

**55 – Leonor Urias de Melo e Souza** – Cedeu a sua casa na cidade de Maringá para reunião do PCB. Recebia e distribuía o jornal Voz Operária.

**56 – Antônio Narciso Pires de Almeida** – Participou da reunião realizada na casa de Pedro A. Preto. Reproduziu 300 exemplares do jornal Voz Operária através de um instrumento chamado reco-reco e os entregou a Newton Cândido para que fizesse a distribuição. Contribuiu financeiramente para a confecção dos jornais.

**57 – Arnaldo Ramos Leomil** – Participou da reunião realizada na casa de Pedro A. Preto. Recebia o jornal Voz Operária e contribuiu financeiramente para o partido.

**58 – Celestino Jacinto Gomes** – Ingressou no PCB em 1962. Recebia o jornal Voz Operária e contribuiu com Cr\$ 300,00 para o partido.

**59 – Júlio Costa Bonfim** – Codinome “Henrique”. Participou da reunião realizada na casa de Osvaldo Alves que tratou da estruturação do Comitê Municipal de Londrina. Recebia o jornal Voz Operária.

**60 – Manoel de Almeida Pina** – Recebia o jornal Voz Operária e trabalhou para reorganizar o partido no Estado.

**61 – Vladimir Salomão do Amarante** – Confeccionava junto com Antônio Narciso Pires de Oliveira, o jornal Voz Operária e entrega para Newton Cândido para ser distribuído. Em sua casa foi apreendida grande quantidade de material subversivo.

**62 – Carlos Guimarães** – Integrou o PCB devido à atuação de Genecy Souza Guimarães. Participou da reunião realizada na casa do médico Osvaldo Alves. Recebia e distribuía o jornal Voz Operária. Contribuiu financeiramente para a reorganização do partido.

**63 – Tranqüilo Saragiotto** – Cedeu a sua casa, em Paranaíba, para reunião do partido. Recebia e distribuía o jornal Voz Operária. Contribuiu financeiramente para a reorganização do PCB.

**64 – Paulo Eugênio Sudório** – Codinome “Lisboa”. Participou da reunião de janeiro de 1975 realizada na casa de Ubirajara Moreira.

**65 – João Teixeira** – Membro do Comitê Municipal de Paranaguá.

O que se consegue depreender da leitura feita a partir da relação de nomes apresentados, é que todos os indiciados<sup>41</sup> estavam envolvidos em maior ou menor grau com a reativação das bases comunistas no Paraná. Houve a construção de um discurso que priorizava a acusação de que a grande maioria das pessoas arroladas participou das reuniões do PCB ou, então, foram servidas pela ideologia do partido a partir do seu jornal oficial Voz Operária. A parte do IPM 745 ou BNM 551 que corroborou o que foi afirmado sobre cada nome citado anteriormente, disse respeito

---

<sup>41</sup> No caso dos indiciados Arno André Giesen e Laércio Figueiredo Souto Maior, o seu vínculo político mais íntimo se dava com o Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), tanto é que responderam a um IPM em 1973 devido a esse envolvimento, sendo absolvidos.

aos inquéritos policiais realizados pela DOPS, mas que foram alvos de muitas críticas por parte dos advogados de defesa dos presos políticos.

O contraponto nessa questão toda, referiu-se aos depoimentos cedidos em Juízo pelos acusados, que não correspondiam com o que havia sido apontado pelo relatório da DOPS e pelos interrogatórios policiais realizados. Diante das diferenças existentes nas informações presentes na massa documental, a questão que se coloca, em primeira instância, refere-se à forma como se deve ou que pelo menos aparenta ser a mais adequada para se trabalhar com estes registros documentais, fazendo-lhes as perguntas que promovam a emersão dos dados que se encontram aparentemente escondidos. Como pontuou Sidnei Chalhoub (1986):

(...) o fundamental em cada história abordada não é descobrir “o que realmente se passou” –, e sim tentar compreender como se produzem e se explicam as diferentes versões que os diversos agentes sociais envolvidos apresentam para cada caso. As diferentes versões produzidas são vistas neste contexto como símbolos ou interpretações cujos significados cabe desvendar. Esses significados devem ser buscados nas relações que se repetem sistematicamente entre as várias versões, pois as verdades do historiador são estas relações sistematicamente repetidas (p. 23).

Sobre as versões existentes e sobre as “relações sistematicamente repetidas”, apenas com análise feita sobre a outra parte documental, os interrogatórios (policial e judicial), especialmente, é que se terá uma real dimensão do que cada participante, ou para utilizar um termo próprio de Mariza Corrêa (1983), o que cada “ator jurídico” elencou para justificar seus pontos de vista.

Porém, o que se estuda por enquanto, é a forma como a polícia política foi tecendo os seus argumentos e dizendo o grau de culpa de cada pessoa envolvida no IPM 745 ou BNM 551. Para isso, citou, inclusive, as **provas elucidativas**<sup>42</sup>

---

<sup>42</sup> As provas encontradas, segundo a polícia política, foram as seguintes: na casa de *Antônio Brito Lopes* – um exemplar do livro **Capitalismo do século XX**; na casa de *Ubirajara*

confiscadas em poder dos presos. Esses presos eram: Antônio Brito Lopes, Ubirajara Moreira, Antônio Cardoso de Melo e Halue Yamaguti de Melo, Antônio Lima Sobrinho, Vladimir Salomão do Amarante e, por fim, Laércio Figueiredo Souto Maior.

Para o encarregado do inquérito e do relatório da DOPS, o delegado Ozias Algauer, os trabalhos levados a efeito pela organização de segurança DOPS foram de grande honra. De acordo com as suas palavras expostas nas **considerações finais**:

Sentimos que neste momento, aqui no Paraná, os Órgãos de Segurança dão um exemplo edificante de espírito de vigilância contra os malefícios da subversão, como intransigentes defensores das Instituições Democráticas.<sup>43</sup>

A subversão estaria presente em todos os cantos da sociedade, na realidade, a sociedade seria uma grande inimiga em potencial que deveria ser constantemente vigiada e fiscalizada. Além disso, a subversão visava se infiltrar em todas as instituições, fossem elas políticas, econômicas, sociais ou militares com o único propósito de destruí-las. Nesse caso, os “intransigentes defensores das Instituições

---

*Moreira* – biografia de Luiz Carlos Prestes e um livro intitulado **ABC do Partido Comunista Brasileiro** e um exemplar da publicação da seção de educação do CC do PCB; na residência de *Antônio Cardoso de Melo* e de sua esposa *Halue Yamaguti de Melo* foram encontrados livros publicados pelo Centro Popular de Cultura da UNE, intitulados de: **Terceira guerra, Inflação: arma dos ricos** e **Em agosto Getúlio ficou só**; na casa de *Antônio Lima Sobrinho* foi localizado um exemplar do jornal **Voz Operária**; na residência de *Vladimir Salomão do Amarante* foram achados 24 exemplares do jornal **Voz Operária** e dois estatutos do PCB, um exemplar da resolução política do CC do PCB, além disso, o livro **ABC do Partido Comunista Brasileiro** e a resolução do CC do PC da China; e, por fim, na casa de *Laércio Figueiredo Souto Maior*, foram encontrados oito folhas de papel manuscritas pelo acusado, sendo que numa das anotações que continham nas folhas de papel tratavam a respeito de Lampião e da Coluna Prestes. Essas provas não são mostradas, nem constam numa seção de anexos. O IPM 745 ou BNM 551 não possui anexos, ao contrário de outros processos colhidos pelo projeto BNM (AEL, Op. cit. Processo nº 551, p. 866-869).

<sup>43</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 871.

Democráticas” tinham que agir para preservar a ordem e coibir qualquer reação adversa que prejudicasse a segurança interna.

Visto assim, o relatório que encerrava o trabalho da polícia política e encaminhava os autos para a apreciação da Auditoria Militar, baseou-se na construção e edificação de um ponto de vista que era permeado pela idéia de salvaguardar a ordem interna, deificando, inclusive, esse princípio.

O que se pretende agora, no capítulo seguinte, é compreender as informações contidas nos interrogatórios policíacos e compará-las com os dados presentes nos depoimentos judiciais.

### **CAPÍTULO 3**

## **A COMPARAÇÃO ENTRE OS INTERROGATÓRIOS POLICIAIS E JUDICIAIS**

### **3.1. Interrogatórios policiais *versus* depoimentos judiciais**

O objetivo fundamental de um inquérito consiste em apurar um crime e sua autoria. No caso em que se está estudando, abriu-se um inquérito policial-militar para verificar o grau de envolvimento das 65 pessoas acusadas de rearticularem as estruturas partidárias do PCB no Paraná, reativando comitês municipais, formando outros ou simplesmente constituindo organizações de base nos bairros.

Durante o período que correspondeu à fase policial do IPM 745 ou BNM 551, os presos ficaram impossibilitados de tentar reverter ou contestar através de provas, as acusações que lhes eram impostas. A prerrogativa do “contraditório”, portanto, não existiu nessa fase, assim como, a possibilidade do preso estabelecer algum contato com os seus familiares ou advogados.

No caso que envolveu os militantes comunistas presos pela Operação Marumbi, longos períodos de incomunicabilidade marcaram o IPM 745 ou BNM 551. O jornalista João Arruda chamou a atenção para essa questão:

Presos portadores de curso superior sem os privilégios que a lei faculta, incomunicabilidade, obrigatoriedade de autorização da DOPS para que fossem avistados por seus advogados, sem banho de sol, coação, encarceramento sem as mínimas condições de higiene, violação sistemática dos direitos da pessoa humana (ARRUDA, 1983, p. 13).

Segundo um dos advogados de defesa, René Ariel Dotti, numa entrevista a João Arruda:

As violações sistemáticas aos direitos humanos dos presidiários e o cerceamento profissional das atividades dos advogados, prosseguiram. Os defensores dos réus, para visitá-los, tinham que obter autorização da DOPS. Na sessão do dia 16 de outubro na OAB-PR, o Conselheiro Antonio Avir Breda já denunciava que “havia dez homens presos em uma só sala, sem o atendimento das condições de higiene”. Em 30 de dezembro de 1975, o Conselheiro Federal Augusto Sussekind de Moraes Rego denunciou ao presidente Caio Mario da Silva Pereira [presidente da OAB] “a situação de coação ilegal sofrida por advogados na capital do Estado do Paraná, pois que estão recolhidos presos sem o privilégio que a Lei estabelece aos portadores de títulos universitários”. Também foi denunciada a incomunicabilidade imposta aos acusados, que não podiam manter entrevistas com seus advogados (ARRUDA, 1983, p. 13).

A incomunicabilidade e o emprego de práticas de tortura eram recursos frequentemente utilizados na fase policial. Era sob esse estado absoluto de tensão e de ameaça, que se colhiam os depoimentos dos presos políticos (os depoimentos policiais que correspondiam a primeira fase do processo) que, por sua vez, eram obrigados a assiná-los mesmo não concordando com o que havia sido escrito. Geralmente, os delegados da DOPS figuravam como encarregados legais desses inquéritos.

Além disso, cumpre assinalar que, pela lei, o inquérito é peça meramente informativa, cujo objetivo é servir de base para o oferecimento da denúncia. O inquérito mal nascido, ilegal e clandestino faz com que os atos subseqüentes tragam vício original que compromete a legitimidade da ação penal (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p. 174).

Mesmo havendo esse comprometimento da autenticidade dos atos posteriores à fase policial, os inquéritos, permeados por falhas e vícios, prosseguiram

no trajeto jurídico e eram remetidos às Auditorias Militares, após a sua formalização através de um relatório elaborado pelo delegado da DOPS, que destacava a denúncia e o grau de culpa de cada indivíduo envolvido no crime supostamente cometido contra a Segurança Nacional. Iniciava-se, então, o processamento de uma segunda fase: a ação penal que se desenrolaria perante o Poder Judiciário.

Recebida a denúncia, o acusado é submetido a interrogatório perante o Conselho de Justiça. Existem Conselhos Especiais de Justiça e Conselhos Permanentes de Justiça. Os Conselhos Especiais de Justiça são formados para processar e julgar oficiais, exceto os generais (que são julgados somente pelo STM) e, após 1969, casos envolvendo a aplicação de pena de morte. Os Conselhos Permanentes de Justiça são constituídos para processar e julgar os acusados não oficiais e ainda os civis envolvidos em crimes militares ou definidos na LSN (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p. 177).

Tratando-se da denúncia, que após a sua formalização, possibilitava o início da fase que correspondia à ação penal, na qual ocorreriam os depoimentos em Juízo:

Diz a lei que a denúncia obrigatoriamente conterá: a especificação do juiz a que se dirigir; o nome, idade, profissão e residência do acusado ou esclarecimento pelos quais possa ser qualificado; o tempo e o lugar do crime; a qualificação do ofendido e a designação da pessoa jurídica ou instituição prejudicada; a exposição do fato criminoso com todas as suas circunstâncias; as razões de convicção ou presunção da delinqüência; a classificação do crime e o rol de testemunhas (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p. 178).

Esses elementos elencados na citação anterior, fizeram parte do relatório produzido pelo delegado da DOPS Ozias Algauer, que formalizou a denúncia de que 65 pessoas estavam rearticulando as bases partidárias do PCB no Paraná. A denúncia baseada apenas nos interrogatórios policiais obtidos na DOPS, foi dirigida para a esfera da Auditoria Militar, iniciando a fase da ação penal assinalada pela realização dos depoimentos judiciais, perante o Juiz, através dos quais, os presos

políticos puderam expor publicamente os maus tratos e a violência carcerária impostos a eles.

Nesse capítulo, então, será destacado a forma como esses dados foram apresentados nos depoimentos cedidos nas dependências da DOPS (depoimentos policiais) e, paralelamente, compará-los com as afirmações mencionadas pelos presos políticos em Juízo (depoimentos judiciais), muitas das quais, por sinal, diametralmente opostas àquelas fornecidas na fase policial.

Entretanto, antes de se mergulhar nos interrogatórios do âmbito da DOPS e da Justiça Militar, seria interessante frisar a decisão que foi tomada pelo delegado Ozias Algauer e que decretava a prisão preventiva dos acusados que aguardariam seus julgamentos retidos nos cárceres estaduais.

Para o delegado da DOPS que formulou as diretrizes da decisão tomada:

Os acusados antigos e conhecidos militantes do Partido Comunista, muitos já processados e até condenados pela Justiça Militar, por delitos de subversão, segundo os elementos de prova apurados na fase instrutória, no ano de 1974, reorganizaram os Comitês Estadual e Municipal do Partido Comunista de Paranaguá e Londrina. Ao mesmo tempo, estruturavam os de Curitiba, Guarapuava, Apucarana, Maringá, Cianorte, Ponta Grossa, Cascavel e Paranaíba, que seriam após as eleições em 1974, fortalecidos pelas organizações de base. Para tanto, realizaram várias reuniões onde estruturaram os comitês, com a designação de funções e atribuições de cada um, contendo, para a divulgação dos ideais, com a impressão e distribuição do jornal clandestino "Voz Operária". Os denunciados, em esforço e conjunto dirigido, não somente em termos de trabalho, mas também na contribuição financeira de cada um, desenvolveram campanha de apoio aos candidatos políticos da oposição MDB, com eles compromissados para defenderem os interesses comunistas nas tribunas, como autênticos representantes do povo.

Tais fatos são confessados, não existindo divergência, incoerência ou discrepância no confronto dos depoimentos prestados pelos denunciados no inquérito<sup>44</sup>.

---

<sup>44</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 1.912, 1.913.

O que consta na citação acima, de fato, é o que permeia a grande maioria dos depoimentos prestados na DOPS, nos quais o ponto enfaticamente citado se referiu a aproximação entre o PCB e os candidatos do MDB devido às eleições de novembro de 1974. “Divergência”, “incoerência” e “discrepância” durante os trabalhos realizados pela polícia política, realmente não se manifestaram com intensidade. Esses aspectos só serão evidenciados com maior amplitude nos julgamentos dos presos, quando eles prestaram depoimentos em Juízo e iniciaram um processo de desconstrução das informações obtidas nas dependências da DOPS.

Para Ozias Algauer, responsável pela DOPS do Paraná, os denunciados representavam um perigo iminente para a sociedade e:

A gravidade da ocorrência que deu ensejo ao processo demonstra a periculosidade de seus responsáveis. Punidos, processados e por vezes condenados, retornaram às suas atividades criminosas, conturbando e trazendo a intranqüilidade à paz social, num evidente menosprezo aos esforços do governo e dos bons brasileiros para o completo desenvolvimento e segurança de nossa Pátria. A preservação da ordem pública autoriza a medida excepcional nessas condições<sup>45</sup>.

Para os agentes do âmbito da polícia política, os indiciados representavam um perigo social e “possuíam comportamentos altamente nocivos à Segurança Nacional”. Por isso, após a qualificação de todos os acusados, decidiu-se decretar a prisão preventiva de 55 pessoas levando em consideração os artigos<sup>46</sup> 254 (letras

---

<sup>45</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 1.914.

<sup>46</sup> Esses artigos estão inseridos no Código de Processo Penal Militar (CPPM), decreto-lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969, no capítulo III: **As providências que recaem sobre pessoas**, na seção III: **Da prisão preventiva**. O artigo 254 trata da seguinte questão: “A prisão preventiva pode ser decretada pelo auditor ou pelo Conselho de Justiça, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação da autoridade encarregada do inquérito policial-militar, em qualquer fase deste ou do processo, concorrendo os requisitos seguintes: a) prova do fato delituoso; b) indícios suficientes de autoria” (CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR, 1973, p. 105). Com relação ao artigo 255: “A prisão preventiva, além dos requisitos do artigo anterior, deverá fundar-se em um dos seguintes

“a” e “b”) e 255 (letras “a”, “b”, “c” e “d”) do Código de Processo Penal Militar (CPPM): Fernando Pereira Christino, João Alberto Einecke, Mário Gonçalves Siqueira, Luiz Gonzaga Ferreira, Osvaldo Alves, Diogo Afonso Gimenez, Nilton Abel de Lima, Paulo Simião da Costa, Genecy Souza Guimarães, Eujácio de Almeida, Francisco Luiz de França, Antônio Brito Lopes, Ildeu Manso Vieira, Arnaldo Assunção, Jodat Nicolas Kury, Antônio Cardoso de Melo, Berek Krieger, Severino Francisco Ribeiro, Ubirajara Moreira, Antônio Lima Sobrinho, Salim Haddad, Veríssimo Teixeira da Costa, Synval Martins de Araújo, Moacir Reis Ferraz, Gregório Parandiuç, Zízimo de Carvalho, Flávio Ribeiro, Antoniel de Souza e Silva, Nicanor Gonçalves da Silva, Severino Alves Barbosa, Pedro Agostineti Preto, José Caetano de Souza, Ceslau Raul Kaniewski, Laércio Figueiredo Souto Maior, Antônio Elias Cecílio, Osires Boscardim Pinto, Noel Nascimento, Nelson Pedro Zambon, Lenine Pereira dos Passos, Newton Cândido, Leonor Urias de Mello Souza, Antônio Narciso Pires de Oliveira, Arnaldo Ramos Leomil, Celestino Jacinto Gomes, Júlio Costa Bonfim, Vladimir Salomão do Amarante, Carlos Guimarães, Tranqüilo Saragiotto, Paulo Eugênio Sudório e João Teixeira<sup>47</sup>.

Essas pessoas, na realidade, já se encontravam no cárcere desde o dia em que foram presas pela Operação Marumbi. Sobre o restante dos acusados, Halue Yamaguti de Melo, Honório Delgado Rúbio, Teodolino Alves de Oliveira e Manoel de Almeida Pina foi emitido o alvará de soltura para que pudessem aguardar o julgamento em liberdade. Por fim, para Jorge Karam, Renato Ribeiro Cardoso, Esmeraldo Blasi Júnior, Jacob Schmidt, Manoel Urquiza, Danilo Schwab Mattozo,

---

casos: a) garantia de ordem pública; b) conveniência da instrução criminal; c) periculosidade do indiciado; d) segurança da aplicação da lei penal militar” (CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR, 1973, p. 105).

<sup>47</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 1.915.

Júlio de Oliveira Feijó, Aldo Fernandes, Humberto Soares de Oliveira, Abelardo de Araújo Moreira e Arno André Giesen, o pedido de prisão preventiva foi indeferido.

Essa decisão foi tomada depois que os acusados prestaram seus depoimentos correspondentes à fase policial que, segundo o delegado Ozias Algauer, concentraram provas suficientes e sublinharam o “papel saliente e destacado na trama delituosa, inteligentemente preparada e equacionada no campo político”<sup>48</sup>. Mas o que dizem esses interrogatórios? E quais os pontos em que diferem daqueles prestados em Juízo?

Considerando estas indagações levantadas acima, a partir de agora esta pesquisa se encaminhará para a análise dos testemunhos policiais e, paralelamente, para a compreensão dos traços incoerentes que existem a partir da leitura das declarações obtidas em Juízo.

Diante dos inúmeros depoimentos existentes, optou-se por fazer um recorte e priorizar uma análise sobre as declarações daquelas pessoas que participaram das reuniões clandestinas do Comitê Estadual do PCB, em janeiro e maio de 1975, bem como daqueles indivíduos que foram citados como participantes do encontro que visava reestruturar o comitê municipal de maior importância no Norte do Estado, o da cidade de Londrina realizado em fevereiro de 1975.

Nesse caso, as declarações serão dos seguintes acusados: João Alberto Einecke, Newton Cândido, Ildeu Manso Vieira, Moacyr Reis Ferraz, Ubirajara Moreira, Flávio Ribeiro, Osvaldo Alves, Mário Gonçalves Siqueira, Francisco Luiz de França, Diogo Afonso Gimenes, Nicanor Gonçalves da Silva, Genecy Souza Guimarães, Fernando Pereira Christino, Antônio Lima Sobrinho, Júlio Costa Bonfim,

---

<sup>48</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 1.913.

Paulo Eugênio Sudório, Antoniel de Souza e Silva, Carlos Guimarães, Severino Alves Barbosa.

Tratando-se do auto de qualificação e interrogatório de **João Alberto Einecke**, do dia 18 de setembro de 1975, na DOPS, as informações encontradas apontam para a existência de um elo entre o acusado e antigos militantes do PCB como Newton Cândido, recebendo dele, inclusive, exemplares do jornal Voz Operária. Diz o interrogatório:

Que o interrogado recebeu de “Cláudio” [Newton Cândido] nessa oportunidade um exemplar do jornal Voz Operária e também três livretos, sendo que um deles falava sobre a situação do operário da Rússia, orientando o interrogado para que fizesse a leitura com bastante atenção e que mais tarde voltaria a procurá-lo, que efetivamente passados cinco meses o interrogado manteve novo contato com “Cláudio” e esse encontro deu-se na Estação Rodoviária de Londrina... que nessa oportunidade “Cláudio” lhe perguntou se havia lido o material que ele “Cláudio” havia lhe entregue, ao que respondeu afirmativamente e que com relação ao conteúdo disse ser bom, tendo “Cláudio” esclarecido que aquilo era o comunismo e que a sua função e a de seus companheiros era implantar através da luta o comunismo no Brasil<sup>49</sup>.

Nessa ocasião, o interessante é mirar o foco de atenção para o depoimento prestado por João Alberto Einecke, em Juízo, no dia 02 de fevereiro de 1976, no qual em nenhum momento há alguma referência sobre Newton Cândido ou a algum tipo de material de cunho subversivo. Entretanto, nas linhas que se seguem pelas declarações obtidas na DOPS, Einecke e Newton Cândido, apenas citado pelo seu codinome de “Cláudio” mantinham contatos regulares e constantes discussões de natureza política, sobretudo com relação às eleições de novembro de 1974. Segundo o depoimento policial:

Que o interrogado esclarece ainda que por ocasião das eleições “Cláudio” lhe disse para que votasse nos candidatos do MDB que estavam recebendo apoio do Partido Comunista Brasileiro e que

---

<sup>49</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 24.

eram para Senador Leite Chaves, para Deputado Federal Olivir Gabardo e para Deputado Estadual José Antônio Del Ciel<sup>50</sup>.

Em vários momentos do interrogatório foi mencionado que o MDB recebeu apoio do Partido Comunista em troca de defender, no Congresso e na Assembléia Legislativa, o fim do AI-5, do Decreto-lei 477 e de promover a defesa da soberania nacional. Nesse ponto, a intenção de envolver o partido da oposição vem mais uma vez à tona. O que foi afirmado no subitem: **O desenrolar dos acontecimentos**, do item 2.5, ganhou, de certa forma, legitimação através das palavras de Einecke que ecoaram pela sala do tribunal em fevereiro de 1976 quando salientou que, numa sala da delegacia, um agente policial lhe perguntava se Osvaldo Alves e o senador Leite Chaves, do MDB, eram comunistas. Einecke dizia que não e esse “não” lhe custava caro, pois recebia inúmeros tapas nos ouvidos e apertões do policial, como se fosse um abraço bem forte, dando-lhe fortes e violentas joelhadas nos testículos, o que provocava fortes enjôos.

Esse é um dado considerável, ou seja, de que houve a prática de atos de tortura<sup>51</sup> nas prisões paranaenses, vitimando não só João Alberto Einecke, mas

---

<sup>50</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 28.

<sup>51</sup> Através da análise realizada sobre os depoimentos judiciais, identificou-se as formas de tortura aplicadas com maior freqüência nos presos políticos do Paraná. Foram elas: **pau-de-arara** – uma barra de ferro colocada entre as dobras dos joelhos dos presos que ficavam dependurados nessas barras com a cabeça para baixo e com as mãos amarradas. Esse método era acompanhado por alguns complementos como choques elétricos, tapas e afogamentos; **telefone** – tapas fortes nos ouvidos que podiam até causar o rompimento do tímpano; **choques elétricos** – descargas elétricas que eram aplicadas nos presos por meio de fios que eram colocados em regiões sensíveis do corpo como genitais, cabeça e língua; **afogamento** – a introdução de um tubo de borracha na boca do preso, no qual se despejava água. Em alguns casos envolvia-se a cabeça do preso com um saco molhado impedindo a sua respiração ou, ainda, mergulhava sua cabeça num barril que continha água misturada com urina e fezes. Esses foram os métodos mais utilizados com os presos políticos da Operação Marumbi, mas existiram outros tipos de tortura, tais como: **cadeira do dragão** – trata-se de uma cadeira pesada cujo acento é de zinco. É provida de fios que são amarrados pelo corpo do preso e se encarregam de distribuir choques elétricos por todo o corpo; **geladeira** – era um cômodo pequeno dotado de um sistema de regulação de temperatura. O preso político que não cooperava dando informações para a polícia política, era colocado nesse ambiente, geralmente nu e submetido a uma temperatura muito baixa.

também outras pessoas que figuraram no IPM 745 ou BNM 551. Essa informação de que havia tortura sendo praticada dentro da prisão, rebatia a citação que se encontrava em praticamente todo final de interrogatório da fase policial e que dizia o seguinte: “toda a informação foi obtida sem que houvesse qualquer tipo de coação moral ou física”. A realidade, porém, era outra bem diferente.

As torturas das quais foi alvo se iniciaram quando foi preso, em 12 de setembro de 1975, na frente de sua casa. Em seu depoimento judicial contou que foi preso às 5 horas da tarde quando estava dando banho em seus filhos. Em sua casa apareceram duas pessoas que sem maiores cerimônias entraram e o arrastaram imediatamente para frente de sua residência e o colocaram num veículo, no qual o algemaram e o esbofetearam. Obrigaram-o a usar uns óculos escuros que não o permitiam ver nada e o levaram para a cidade de Curitiba, cujo destino final era a DOPS. Na delegacia, os responsáveis por fazer o interrogatório fizeram várias perguntas, principalmente se conhecia algumas pessoas e se essas pessoas eram comunistas. Einecke, por sua vez, dizia que não conhecia e que não podia afirmar se eram militantes comunistas. Por isso, diante de suas respostas era seviciado com tapas nos ouvidos, socos no estômago e “dedadas” no pescoço. Os interrogadores queriam que Einecke dissesse se conhecia candidatos do MDB que fossem comunistas.

---

Além do frio, nesse mesmo local, havia muito barulho. O preso podia passar dias nessa “geladeira”; **insetos e animais** – os presos políticos eram colocados em celas juntamente com animais ou insetos, tais como cachorros, cobras, jacarés, baratas, etc; **produtos químicos** – a injeção de substâncias químicas na corrente sanguínea dos presos que os deixavam em estado de sonolência; **lesões físicas** – consistia em aplicação de socos pelo corpo, queimaduras de cigarro, cortes com gilete, espancamento com cassetete de alumínio, esmagamento de testículos, etc. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p. 34-41).

De Curitiba, foi levado para o 30º Batalhão de Infantaria Mecanizada (BIM) de Apucarana. Nesse local, foi forçado a reconhecer Osvaldo Alves, médico de Mandaguari, através de fotos de uma revista. Einecke disse que não conhecia nenhuma daquelas pessoas que estavam na revista e, mais uma vez, foi seviciado, ocasião em que o colocaram de joelhos e por quatro vezes enfiaram sua cabeça num vasilhame que continha água e fezes, sendo submetido, logo em seguida, a um banho de água fria, óleo e a choques elétricos. As torturas só cessaram em função de uma hemorragia.

A insistência dos agentes da polícia política para que reconhecesse Osvaldo Alves era porque a sua casa tinha sido usada para uma suposta reunião para a formação do Comitê Municipal de Londrina, em 16 de fevereiro de 1975, da qual participaram, segundo consta no interrogatório policial:

“Cláudio” [Newton Cândido], Ildeu Manso Vieira “Mineiro”, Genecy Souza Guimarães “Benigno”, Flávio Ribeiro “Rui” ou “Flores”, João Alberto Einecke “Setúbal”, Antônio Lima Sobrinho “Tanaka”, Nicanor Gonçalves da Silva, Severino Alves Barbosa, Antoniel de Souza e Silva e Júlio Costa [Bonfim], e que nesta reunião a mesa foi composta por Genecy, Flávio Ribeiro, Ildeu, e “Cláudio”, e este falou da recente vitória nas eleições do MDB e que era necessário fortalecê-lo, deveriam conseguir pessoas para militarem no MDB<sup>52</sup>.

Além desse encontro, uma outra reunião teria sido realizada na casa de Osvaldo Alves, em maio de 1975 e que se tratava de debater questões referentes ao Comitê Estadual do PCB, mas Einecke frisou em seu depoimento frente ao Juiz que não houve reunião, mas sim um encontro informal, um churrasco que serviu para reunir amigos. Essa versão se mostrou presente em outros depoimentos judiciais como se verá mais adiante. Realmente Einecke conhecia Osvaldo e vice-versa.

---

<sup>52</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 32.

João Alberto Einecke comentou, ainda, que não ficou apenas na DOPS, sendo levado também para o Quartel da Praça Rui Barbosa em Curitiba. Lá se encontravam outros presos políticos como: Luiz Gonzaga Ferreira, Genecy Souza Guimarães, Ildeu Manso Vieira, Mário Siqueira, Antônio Abel de Lima e Paulo Simião da Costa. Einecke esclareceu que até aquele instante, depois de ter passado algumas vezes pela DOPS e de ter sido torturado, ainda não tinha assinado nenhum papel.

No Quartel em Curitiba, foi levado para uma sala bem ampla, na qual havia várias mesas distribuídas pelo canto e pelo meio, nas quais as pessoas citadas acima ficavam sentadas. Einecke afirmou que vários indivíduos interrogavam os presos que estavam naquela sala ampla. Nesta ocasião, então, presenciou outras pessoas sofrendo torturas. Disse que Luiz Gonzaga levava tapas e pontapés nas pernas. Viu também que Genecy Guimarães levou tapas nos ouvidos, empurrões e socos nas costas. Que Mário Siqueira teve seus cabelos puxados, bem como lhe bateram na cabeça com um objeto. Einecke acrescentou, ainda, que Paulo Simião da Costa levou bofetadas e tapas nos ouvidos. Afirmou também que presenciou Diogo Gimenez com os pulsos queimados, caminhando com dificuldade e com as mãos nos rins. Foi nesse momento, diante da espetacularização da violência vista por Einecke, que foi lhe dito se preferia passar por aquilo ou assinar alguns papéis. Disse que assinaria e voltando à DOPS, foi lhe apresentado vários papéis datilografados e todos foram assinados.

De acordo com suas declarações em Juízo:

Foi conduzido ao DOPS no período da tarde; que lá permaneceu durante uma hora; que depois levaram o interrogando para uma sala, onde tinha uma tabuleta com a inscrição Cartório; que não obstante sua concordância em assinar os papéis foi ameaçado de retornar ao local "de onde tinha vindo" [Quartel da Praça Rui Barbosa], caso não

assinasse os papéis; que lá perguntou da vida do interrogando, onde o mesmo morava, trabalhava, bem como suas atividades profissionais, bem como outros assuntos, tais como a cidade onde o interrogando nasceu; que ficou bastante tempo esperando no Cartório, na companhia de um senhor; que depois de um tempo “relativo” que não pode precisar, foi-lhe apresentado vários papéis datilografados, cujo número o interrogando não se recorda e que foram assinados<sup>53</sup>.

Mesmo fazendo o que seus algozes queriam, ou seja, fazer constar a sua assinatura nas folhas datilografadas, os maus tratos não pararam. A violência e a truculência continuaram. Einecke, portanto, foi enganado, pois segundo os agentes da DOPS, se assinasse todos os papéis poderia ir embora para sua casa. Isso obviamente não aconteceu e, ainda, na DOPS, foi-lhe dado uma lista com os nomes de várias pessoas de Londrina para que dissesse que elas eram comunistas. Einecke disse que não sabia se eram comunistas e desconhecia se militavam no PCB. A sua resposta negativa valeu, de novo, uma situação de constrangimento, de dor e de medo. Foi levado para uma sala onde havia várias camas beliche e lá, nesta sala, enrolaram nas mãos e nas pernas do acusado tiras de panos molhados e com as mãos amarradas sobre os joelhos, colocaram um ferro entre os braços que foi levantado e com ele o corpo de Einecke, cujas extremidades do cano ficavam apoiadas nas aludidas camas-beliche. Todo amarrado, Einecke ainda era balançado por quatro pessoas. Depois essas mesmas pessoas disseram a ele que entraria no magneto. Dois fios foram ligados em seus pés e recebeu três descargas elétricas. Continuando a sessão de tortura, colocaram na cabeça de Einecke um capuz molhado e os torturadores ficavam apertando na altura do pescoço impedindo a sua respiração. Ao mesmo tempo levava “dedadas” na altura dos rins. Após tanta barbaridade cometida, conduziram o preso para uma cela da DOPS.

---

<sup>53</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 2.037.

Em depoimento judicial afirmou que outros presos como Genecy Souza Guimarães, Antônio Lima Sobrinho, Severino Alves Barbosa e Nicanor Gonçalves da Silva presenciaram as violências físicas que sofreu. Afirmou, ainda, diferentemente do que foi salientado no interrogatório policial, que não conhecia Newton Cândido.

**Newton Cândido**, por sua vez, asseverou no seu depoimento judicial concedido no dia 01 de junho de 1976 que “nunca esteve em qualquer cidade do Paraná”. Por outro lado, no seu auto de qualificação e interrogatório do dia 21 de outubro de 1975, prestado na DOPS, há uma série de passagens que ao longo do texto mostraram que Newton Cândido mantinha contatos no Estado do Paraná. Segundo o interrogatório policial:

Ao Paraná veio a primeira vez em 1972 no mês de outubro quando o interrogado aqui veio ficando hospedado na casa de Nicolau de Tal na rua Br. 116 Vila Fani, e lá foi procurado por Francisco Luiz de França “Fagundes”<sup>54</sup>.

Mas segundo as suas declarações judiciais, não conhecia nenhuma pessoa envolvida no processo 745 ou BNM 551. No entanto, no seu interrogatório policial, esteve outras vezes no Paraná: em março de 1974 quando foi hospedado na casa de Ildeu Manso Vieira; em julho de 1974 quando conheceu Ubirajara Moreira, Diogo Afonso Gimenes e Moacyr Reis Ferraz e em outubro de 1974 quando ficou novamente instalado na residência de Ildeu Manso Vieira. Em janeiro de 1975 de volta ao Paraná, mais uma vez, participou da reunião realizada na casa de Ubirajara Moreira para discutir questões pertinentes ao Comitê Estadual do PCB. Em maio de 1975 esteve presente no encontro organizado na casa do médico Osvaldo Alves em Mandaguari que deveria debater um documento político que dizia respeito ao Comitê

---

<sup>54</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 555.

Estadual do partido. Como consta no depoimento policial, participaram da reunião promovida em maio:

Newton Cândido “Cláudio ou Jonas”, Francisco Luiz de França “Fagundes”, Ildeu Manso Vieira “Domingos ou Pereira”, Moacyr Reis Ferraz “Antônio”, Diogo Afonso Gimenez, Mário Gonçalves Siqueira “Bonifácio”, Paulinho de Tal [Eugênio Sudório], Genecy Souza Guimarães “Benigno”, João Alberto Einecke “Setúbal”, Fernando Pereira Christino “Ney”, Antônio Elias Cecílio, Osvaldo Alves<sup>55</sup>.

As discussões versavam sobre a necessidade de uma aproximação mais estreita com o MDB, portanto, novamente o partido foi citado num interrogatório policial.

De acordo com o depoimento em Juízo, Newton Cândido, disse que não teria feito nada que o desabonasse ou que colocasse em risco a Segurança Nacional. Não tinha vindo ao Paraná e não conhecia nenhuma das pessoas acusadas, embora, contraditoriamente, o seu interrogatório na DOPS apontasse para uma ligação existente entre sua pessoa e os demais indivíduos envolvidos no processo 745. Segundo seu depoimento judicial:

Foi preso em sua residência [8 de outubro de 1975], em São Paulo, quando almoçava, por elementos que se diziam pertencentes ao 2º Exército, juntamente com sua esposa, seu filho e sua filha; que a prisão se deu sem mandado; que em São Paulo foi juntamente com sua esposa e filhos torturado; que o interrogado foi colocado na chamada “cadeira de dragão” e submetido a choques nas partes mais sensíveis do corpo, pancadas na palma das mãos, na sola dos pés, golpe de caratê nos rins etc, sevícias essas a que se submeteu também seu filho com dezoito anos incompletos; que, por essas razões, assinou seu depoimento constante no inquérito, embora todas as declarações ali contidas não sejam verdadeiras<sup>56</sup>.

Em outro interrogatório judicial, de **Ildeu Manso Vieira** tomado no dia 18 de maio de 1976, comentou-se mais uma vez sobre o uso da tortura nas prisões paranaenses. Segundo Ildeu Manso, após ser preso juntamente com seu filho de 17

---

<sup>55</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 556.

<sup>56</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 2.960.

anos que estava com ele na ocasião, foi mandado para o Quartel da Praça Rui Barbosa e lá, de acordo com o depoimento em Juízo:

Recebeu choques até desmaiar; que no dia seguinte, esteve em Curitiba uma equipe de São Paulo e levou o interrogando para fora da cidade, onde foi submetido a enforcamento, espancamento e uma série de brutais sevícias; que é testemunha das sevícias a que foi submetido João Einecke, [Diogo Afonso] Gimenes, Genecy Guimarães e [Francisco Luiz de] França<sup>57</sup>.

O fato de a polícia política ter utilizado métodos violentos e truculentos até este instante, é recorrente nos depoimentos em Juízo. São pontos que se repetem com um certo grau de insistência, assim como a realização de uma churrascada na casa de Osvaldo Alves e não uma reunião clandestina do Comitê Estadual do PCB. Como disse Ildeu Manso, ele nutria uma forte amizade pelo médico que a correspondia e lhe dava total liberdade para freqüentar a sua casa. Por isso, em algumas ocasiões, foram promovidos churrascos com o objetivo de reunir amigos para baterem papo. Num desses encontros informais, feito em maio, ao contrário do que a DOPS afirmou dizendo ser uma reunião do PCB, várias pessoas estiveram presentes na casa do médico para festejarem.

Entretanto, o seu depoimento policial do dia 23 de setembro de 1975, apontou para a realização de uma reunião com fins comunistas, na qual uma das pessoas presentes, Fernando Pereira Christino, teria dito que era importante manter contato com a ala jovem do MDB e, além disso, segundo o interrogatório policial:

Que a linha de conduta do Partido Comunista Brasileiro é um trabalho de infiltração de seus membros em áreas sindicais, estudantis, religiosas, artísticas e políticas, e suas bases pela extinção do Ato Institucional nº 5, revogação do Decreto nº 477,

---

<sup>57</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 2.763.

anistia a presos políticos, *habeas-corpus* e defesa do monopólio estatal do petróleo<sup>58</sup>.

Com relação aos interrogatórios correspondentes a instância da DOPS, um dos dados que se reprisa sistematicamente diz respeito à união de forças políticas entre comunistas e emedebistas, estes por sinal, deixando as suas fileiras partidárias abertas para a entrada de pessoas portadoras de *idéias vermelhas*. Outro dado que também sempre aparece diz respeito à reunião do PCB na casa do médico de Mandaguari.

Mas em outras declarações, como as de **Moacyr Reis Ferraz**, não é só apenas a reunião no norte do Estado que é citada, mas também um encontro que teria acontecido na casa de Ubirajara Moreira em janeiro de 1975. De acordo com os dados levantados no seu interrogatório policial do dia 13 de outubro de 1975, Moacyr R. Ferraz teria sabido da reunião na casa de Ubirajara Moreira por intermédio de Francisco Luiz de França. Desse encontro, participaram como consta no depoimento policial:

O interrogado que a partir desse momento adotou o codinome “Antônio”, Fernando Pereira Christino “Ney”, Mário Gonçalves Siqueira “Bonifácio”, Francisco Luiz de França “Fagundes”, Ildeu Manso Vieira “Mineiro”, “Domingos” ou “Pereira, Flávio Ribeiro “Ruy” ou “Flores”, Ubirajara Moreira “Catarina”, Paulinho de Tal [Eugênio Sudório]<sup>59</sup>.

Novamente um ponto que se manifestou: nessa reunião também se falou sobre o destaque e a projeção obtidos pelo MDB nas eleições de novembro de 1974, chamando a atenção para os candidatos da oposição, Enéas Farias, Sebastião Rodrigues e Leite Chaves que angariaram apoio dos militantes do PCB.

---

<sup>58</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 166.

<sup>59</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 373.

Também foi citado o encontro na residência de Osvaldo Alves em maio de 1975, no qual Moacyr teria vindo de carona no carro de Ildeu Manso Vieira, depois de não ter conseguido cumprir o pedido de Francisco Luiz de França que solicitava uma condução para que pudessem vir de Curitiba para Mandaguari.

Sobre essas duas reuniões, em seu depoimento judicial prestado no dia 08 de junho de 1976, não há menção alguma, inclusive, afirmando que não foram encontros clandestinos cujos propósitos eram discutir questões sobre o Comitê Estadual do PCB. O que procurou mostrar, no início de suas declarações, foi o fato de ter sido vítima de atos truculentos quando foi preso.

Segundo o seu interrogatório em Juízo:

Que foi preso na cidade de São Paulo, na casa de seu irmão e lá conduzido para a OBAN e submetido a uma série de sevícias, como choques elétricos nos órgãos genitais e ameaças a sua família, que seu filho foi preso e torturado para dizer onde se encontrava o interrogado; que dentro desse clima terrível foi trazido para Curitiba onde “havia um mundo de acusações”; que em Curitiba na rua Dr. Pedrosa em local que chama de clínica levou alguns socos e empurrões, mas que não chegaram a lhe ferir; que na DOPS foi ameaçado pelo Dr. Reinaldo de sevícias, caso não concordasse em assinar o depoimento<sup>60</sup>.

A tortura, em mais outro caso, figurou como forma de impor medo e intimidar os acusados. Esse ponto, de que foi seviciado, foi o que mais tomou espaço em seu depoimento perante o Juiz, paralelo às palavras que procuravam explicar as suas ligações com pessoas que também estavam envolvidas no IPM 745 ou BNM 551. As ligações que possuía com esses indivíduos eram de caráter profissional devido ao fato de ser contador e prestador de alguns serviços a essas pessoas como, por exemplo, Ubirajara Moreira e Ildeu Manso Vieira.

---

<sup>60</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 3.169.

Sobre o interrogatório policial de **Ubirajara Moreira**, do dia 30 de setembro de 1975, foi comentado sobre a reunião que teria sido feita em sua casa em janeiro de 1975, devido a um pedido realizado por Francisco Luiz de França de que cedesse a sua residência para que pudessem discutir pontos pertinentes ao Comitê Estadual do PCB. Na reunião estiveram presentes: Ubirajara Moreira, Moacyr Reis Ferraz, Fernando Pereira Christino, Flávio Ribeiro, Ildeu Manso Vieira, Mário Gonçalves Siqueira, Francisco Luiz de França e Paulo Eugênio Sudório.

De acordo com as informações em seu depoimento, na DOPS, foi debatido nessa reunião:

A análise das eleições e situação do MDB em relação as mesmas, finanças no partido, política internacional e eleição para a composição do comitê estadual. Que para secretariar a reunião foram escolhidos Flávio Ribeiro e “Ney” [Fernando Pereira Christino] para presidir e a mesa composta por “Fagundes” [Francisco Luiz de França] e “Cláudio” [Newton Cândido]. Que iniciando falou “Ney” analisando politicamente os efeitos da recente vitória do MDB nas eleições nos diversos estados e a conseqüente debilidade da ARENA, e a possibilidade de uma abertura democrática oriunda dessa vitória<sup>61</sup>.

Foi apontado também no encontro promovido na casa de Ubirajara Moreira, de que seria interessante a filiação dos integrantes do PCB ao MDB. Então, não havia apenas comentários do sucesso eleitoral emedebista, mas também a exposição de idéias que versavam sobre uma infiltração comunista no partido da oposição. Por outro lado, Ubirajara Moreira em suas declarações judiciais fornecidas no dia 04 de fevereiro de 1976, não citou esse ponto de que a militância do PCB deveria aderir ao MDB, entretanto, falou da reunião ocorrida em sua casa em janeiro, uma vez que, tinha “a intenção de ser candidato a vereador pelo MDB, e foi sugerido por Francisco Luiz de França e Moacyr Reis Ferraz que se realizasse uma

---

<sup>61</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 252.

reunião em sua residência”<sup>62</sup>. Não havia, portanto, segundo suas palavras a intenção de reunir pessoas para estruturar o Comitê Estadual do PCB, inclusive, afirmou, considerando o seu depoimento judicial:

Que assinou o depoimento na fase instrutória por uma pressão terrível. Que declara que não sofreu qualquer coação física, mas apenas moral, que lhe obrigaram a assinar o depoimento já referido. Que foi colocado quando “raptado” em um cubículo pequeno e era constantemente submetido a interrogatórios e ameaças de o levarem para São Paulo onde estavam matando gente. Que em determinada ocasião colocaram na companhia do interrogado, no cubículo que era pequeno, uma pessoa que apresentava escoriações e hematomas<sup>63</sup>.

Em mais uma situação, a violência esteve presente. Considerando o relato de Ubirajara Moreira, ainda na fase judicial, viu que outras pessoas sofreram sevícias físicas, o que reforça mais ainda, até este momento, a existência da prática de atos agressivos nas prisões de caráter político efetuadas no Paraná.

No depoimento de **Flávio Ribeiro**, correspondente à fase em Juízo e cedido no dia 20 de maio de 1976, não há nenhum registro por sua parte de arbitrariedade carcerária. Apenas falou que conhecia João Alberto Einecke de vista; que já tinha fornecido seus trabalhos de advogado a Osvaldo Alves e que havia conhecido Ildeu Manso Vieira, Ubirajara Moreira e Newton Cândido na prisão.

Entretanto, no seu interrogatório policial do dia 15 de outubro de 1975, constou a sua participação na reunião organizada na casa de Ubirajara Moreira que trataria da reestruturação do Comitê Estadual do PCB. Segundo o depoimento:

Veio de Londrina a Curitiba com a determinação de esperar na casa do companheiro Ildeu Manso Vieira, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, próxima a um hotel e que o nº da residência o interrogado não pode precisar. Que a determinação de “Cláudio”

---

<sup>62</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 2.111.

<sup>63</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 2.112.

[Newton Cândido] seria que o interrogado deveria esperá-lo para apanhá-lo para a reunião<sup>64</sup>.

Nesse caso, levando em consideração os traços informativos do depoimento policial, Flávio Ribeiro conhecia as pessoas antes de encontrá-las na prisão, ao contrário do que havia dito em maio de 1976, em Juízo. Além disso, os seus contatos com o médico Osvaldo Alves não se restringiam a assuntos de trabalho, pois nas declarações policiais foi citado que estabeleceu contato com o médico para que pudesse fornecer a sua residência para a reunião do Comitê Municipal de Londrina que se realizaria no dia 16 de fevereiro de 1975.

Nas declarações policiais de **Osvaldo Alves**, do dia 19 de setembro de 1975, também houve o registro de que a sua casa havia sido pedida por Ildeu Manso Vieira e Newton Cândido para a realização de uma reunião do PCB que se daria em 11 de maio de 1975. Considerando o que foi comentado no interrogatório, houve um debate acerca do apoio que o PCB deveria canalizar para a Ala Jovem do MDB.

Em outra parte do seu depoimento, agora de caráter complementar às informações do dia 19 de setembro, houve uma menção ao encontro marcado no dia 16 de fevereiro em sua casa para discutir a formação do Comitê Municipal de Londrina. Foi afirmado que Ildeu Manso Vieira, Newton Cândido, Flávio Ribeiro, Genecy Souza Guimarães, João Alberto Einecke, Antônio Lima Sobrinho, Antoniel de Souza e Silva estiveram presentes na reunião e que debateram os seguintes assuntos:

1º – pelo “Cláudio” [Newton Cândido] foi lido um relatório geral sobre a política nacional e regional, sobre problemas sócio-econômicos, 2º - um apanhado geral sobre a situação atual dos denominados “bóias-frias”, em virtude das geadas ocorridas no Paraná, que outros

---

<sup>64</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 441.

assuntos tratados na reunião o interrogado não pode precisar, pois o mesmo saía constantemente para atender o seu hospital<sup>65</sup>.

Sobre essa reunião realizada em fevereiro ou apenas um encontro informal, como foi frisado em alguns interrogatórios judiciais, Osvaldo Alves não fez nenhum adendo em seu interrogatório judicial prestado no dia 19 de janeiro de 1976. As linhas iniciais de seu esclarecimento perante o Juiz falaram sobre o encontro que se deu em sua casa no dia 11 de maio de 1975, sendo somente uma confraternização e uma churrascada. Que nesse dia, segundo Osvaldo Alves, estiveram em sua residência várias pessoas, dentre elas, João Alberto Einecke, Ildeu Manso Vieira e Genecy Souza Guimarães. Que ao longo da festa não houve conversas sobre assuntos políticos, apenas uma brincadeira que teria sido feita e que se tratava de lançar a candidatura de Ildeu Manso para deputado. Isso serviria para rebater as suas declarações pertinentes à fase policial que foram assinadas mediante coação moral. Segundo disse em seu depoimento judicial, foi preso em Mandaguari e levado posteriormente a Apucarana. Nessa cidade, os agentes policiais, segundo o interrogatório judicial:

Sempre o mantiveram de capuz, onde sofreu pisão nos pés quando descalço, ameaça de fuzilamento e afogamento no rio Iguaçu, bem como de cortar a sua orelha, acrescentando que sofreu choques em sua intensidade máxima, inclusive nos órgãos genitais. Que ainda sofreu a ameaça de ser uma sua sobrinha conduzida para a cidade de Apucarana. Que transferido para Curitiba, chegou nesta capital por volta das quatro e trinta horas, quando em um cubículo foi apresentado a uma pessoa que tinha a barba por fazer e se mostrava cansado e esgotado. Que na mesa da referida pessoa havia um eletrochoque e na ocasião foi perguntado ao interrogando se ele conhecia aquele aparelho, respondendo que sim, por ser médico. Que ainda, a referida pessoa disse que não estava ali para conversa e perguntou ao interrogando se o mesmo ia ou não falar e se o mesmo falasse estaria tudo bem e ele seria logo libertado, caso contrário seria submetido a coação física<sup>66</sup>.

---

<sup>65</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 392-393.

<sup>66</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 1.918.

Através desse trecho acima, constatou-se, novamente, a presença da tortura. Um ponto interessante a ser destacado se refere ao momento em que Osvaldo Alves descreve uma pessoa que encontrou quando chegou a Curitiba, depois de ter passado pelo 30<sup>o</sup> BIM de Apucarana: “uma pessoa que tinha a barba por fazer e se mostrava cansado e esgotado”. Os seus comentários refletiram uma impressão genérica do referido indivíduo, sem se pegar a detalhes como peso, altura, cor da pele, etc. Já no seu interrogatório na DOPS, contudo, quando teceu informações a respeito de Newton Cândido, descreveu-o de uma forma muito minuciosa: “altura 1,65 m, com 68 quilos, 36 a 38 anos de idade, cútis branca, cabelos castanhos escuros lisos, estatura corporal média, olhos castanhos dentes com uma falha no maxilar superior”.

Seria um tanto difícil, se considerar a prática de tortura e de maus tratos submetidos a uma pessoa, que ela sob tamanho estado de pressão conseguiria ser tão detalhista ao fornecer dados físicos sobre um determinado indivíduo. Portanto, isso pode ser considerado como um forte indício da manipulação dos interrogatórios pela polícia política e reforça, ainda, o ponto de vista de Paulo Sérgio Pinheiro (1992), de que a DOPS sendo uma unidade da Secretaria de Estado da Segurança, tinha como função detectar os indivíduos que contrariavam as medidas do regime militar, formando arquivos que continham dados pessoais e também de compleição física dessas pessoas (estado civil, filiação, impressão digital, fotografia) encaradas como subversivas (PINHEIRO, 1992, p. 111). Dessa maneira, as características físicas de Newton Cândido, bem como outros possíveis dados já constavam nos arquivos constituídos pela DOPS, uma vez que ele era militante antigo do PCB.

Sobre o depoimento policial de **Mário Gonçalves Siqueira**, do dia 19 de setembro de 1975, houve também a citação sobre a reunião realizada na casa de

Ubirajara Moreira e que o convite para que Mário fosse ao encontro teria sido feito por Francisco Luiz de França. Disse que na casa de Ubirajara Moreira estavam: Ildeu Manso Vieira, Newton Cândido, Moacyr Reis Ferraz, Flávio Ribeiro e Fernando Pereira Christino. Foi citado também o encontro realizado na residência de Osvaldo Alves, em maio de 1975, do qual participou, além de falar dos presentes: Francisco Luiz de França, Newton Cândido, Moacyr Reis Ferraz, Ildeu Manso Vieira, Diogo Afonso Gimenez, João Alberto Einecke, Genecy Souza Guimarães e Antônio Lima Sobrinho. Uma das questões debatidas nesse encontro, disse respeito ao fortalecimento das bases políticas do PCB que seria obtido através do apoio que deveria ser dirigido aos candidatos do MDB nas eleições que estavam por vir, ou seja, em 1976, para vereadores e prefeito.

Nos seus esclarecimentos judiciais prestados no dia 02 de fevereiro de 1976, em nenhum momento rebateu ou fez alguma menção à reunião feita em Mandaguari, porém sobre o encontro promovido na casa de Ubirajara Moreira disse que não se tratou de uma reunião que visasse à formação do Comitê Estadual do PCB. O que se deu naquele dia, na realidade, foi uma discussão que visava identificar se ele, Mário Gonçalves Siqueira ou Paulo Eugênio Sudório, deveria participar das eleições de 1976 como candidato a vereador pelo MDB. Além dessas questões, falou, ainda, que foi torturado nas dependências do CODI-DOI. Nesse local, segundo as suas palavras, levou choques elétricos nas partes genitais e socos na região da barriga ao ponto de ficar estendido no chão. Depois de ter passado pelo CODI-DOI, de acordo com o seu depoimento em Juízo:

Que foi levado para a DOPS e na presença do Dr. Francisco Ferreira e uma escritã. Que o primeiro ditou umas declarações que o interrogando por achar absurdas, negou-se a assinar. Que por este motivo, foi submetido a uma série de sevícias, tal como pau de arara, choques e outros tipos de constrangimentos, inclusive ameaça de

que sua esposa passaria por aquilo. Que não suportando os sofrimentos disse que assinava qualquer coisa, o que foi feito na mesma noite e na mesma hora. Que não se recorda o interrogando quantas folhas datilografadas assinou na oportunidade. Que nesses dias as sevícias foram presenciadas só por elementos da DOPS<sup>67</sup>.

Através das palavras proferidas por Mário Gonçalves Siqueira em Juízo, viu-se que as torturas também eram praticadas no CODI-DOI. Choques elétricos, socos, pau de arara, eram recursos empregados com recorrência.

Em algumas ocasiões, por outro lado, antes da tortura, acusações inesperadas foram desfechadas contra algumas pessoas citadas nesse processo, como foi o caso de **Francisco Luiz de França**, o “Fagundes”, muitas vezes lembrado nos interrogatórios policiais de outros indivíduos. Segundo as suas declarações em Juízo cedidas no dia 20 de maio de 1976, disse que foi preso sob a alegação de ser traficante de drogas, sendo que nenhuma prova foi apresentada e que pudesse comprometer Francisco. Salientou, ainda, que depois de preso foi levado para o CODI-DOI, onde foi seviciado “com banhos de jato de água, espancamentos nos pés e nas nádegas, tapas nos ouvidos, caratê nos rins e estômago, injeções, choques, afogamento, roleta russa, etc”<sup>68</sup>. Que depois foi transferido para a DOPS e lá assinou as declarações que recheiam o interrogatório policial, sem lê-las.

No seu depoimento em Juízo, ainda, não falou a respeito das reuniões que teriam sido feitas em Curitiba e em Mandaguari. Por outro lado, as declarações da fase policial obtidas no dia 23 de setembro de 1975 apontaram para a sua participação nesses dois encontros e, além do mais, afirmaram que Francisco Luiz de França era responsável pela distribuição do jornal Voz Operária.

---

<sup>67</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 2.048.

<sup>68</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 2.785.

Com relação ao interrogatório policial de **Diogo Afonso Gimenes**, realizado no dia 22 de setembro de 1975, a sua participação na reunião feita na casa de Osvaldo Alves era tida como certa e que havia sido eleito 3º secretário do PCB. Consta, ainda, que conheceu Francisco Luiz de França através de contatos realizados por Ildeu Manso Vieira.

Nas suas declarações em Juízo obtidas no dia 03 de fevereiro de 1976, disse que conhecia Ildeu Manso e que ele o havia convidado para participar de um almoço que seria realizado na casa de Osvaldo Alves, em maio de 1975. Novamente esse ponto se repetiu e enfatizou a ocorrência de um encontro festivo, que seria um churrasco para reunir amigos. Outro aspecto salientado em seu depoimento judicial se referiu ao momento em que foi preso:

Que foi preso por três elementos que colocaram em sua cabeça um capuz e o introduziram num veículo, algemado, com as mãos para trás. Que desde esse momento, passou pelo DOI que parece ser o Quartel da Praça Rui Barbosa, pela “Clínica Marumbi”, situada na rua Dr. Pedrosa esquina com Brigadeiro Franco; na DOPS e na Polícia Militar do Estado. Que no DOI e na “Clínica Marumbi” e no veículo em que foi inicialmente transportado, sofreu toda a espécie de sevícias e ameaças, inclusive de ordem moral. Que as sevícias a que foi submetido se constituíam em socos pelo corpo, inclusive nos órgãos genitais, choques que foram algumas vezes presenciados por Ildeu e Genecy, até ficar em precário estado de saúde e físico, sendo por isso submetido a tratamento médico. Que não resistindo ao estado de coisas e diminuída a sua capacidade de resistência concordou em assinar no DOI e na DOPS vários papéis datilografados sem saber o contexto dos mesmos<sup>69</sup>.

Os maus tratos, então, não se restringiam ao espaço físico da DOPS, mas se ramificavam para outras direções, para outras organizações que se encarregavam de preservar a segurança interna do país, especialmente o CODI-DOI que também esteve envolvido com a organização e a realização da Operação Marumbi no Paraná.

---

<sup>69</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 2.079.

Sobre outra pessoa presa pela Operação Marumbi, **Nicanor Gonçalves da Silva**, em seu interrogatório na DOPS, do dia 16 de outubro de 1975, foi mencionado que ele havia estado na reunião que ocorreu na casa de Osvaldo Alves em 16 de fevereiro de 1975, na qual seria discutida a formação do Comitê Municipal de Londrina e na ocasião ficou acertado que Nicanor se responsabilizaria pela coordenação da organização de base do jardim Bandeirantes em Londrina. Outras atribuições suas diziam respeito à distribuição do jornal Voz Operária e a arrecadação de dinheiro para o partido.

Contudo, em suas declarações judiciais prestadas no dia 08 de março de 1976, esclareceu que não havia adquirido nenhuma importância em dinheiro para o PCB. Sobre o fato de entregar o jornal do Partido Comunista não fez comentário algum, bem como sobre o encontro de fevereiro de 1975 na casa do médico de Mandaguari.

Sobre a sua prisão, disse que foi abordado por três pessoas que o levaram para as instalações da Polícia Militar em Londrina. De lá, depois de uma hora, foi transportado para Curitiba e levado para um local desconhecido. Segundo o depoimento judicial de Nicanor, na capital do Estado:

Sofreu ameaças de receber choques, caratê, pau de arara, telefone, etc. Que adianta que tais ameaças não se consumaram. Que todavia, presenciou ter sido João Einecke, Antônio Lima Sobrinho e Genecy Souza Guimarães, este vereador e seu conhecido há oito anos, pois o interrogando já foi guarda da Câmara de Vereadores, submetidos a várias sevícias como as acima descritas. Que também viu e constatou pessoalmente, através de exame que Diogo Gimenes estava com dois fios de costela quebrados e que já cicatrizou. Que pelas razões expostas, nesse mesmo local, mediante um “terror daqueles”, admitiu o que eles queriam, sem contudo assinar qualquer declaração. Que dali foi transferido para a DOPS, onde uma pessoa de olhos azuis, na presença de uma moça e mais um cidadão, tomou as declarações do interrogado, sob ameaças. Que tais ameaças

também não se consumaram e que assinou as declarações sem ler o seu conteúdo e que também não foram lidas ao interrogando<sup>70</sup>.

O fato de presenciar abusos cometidos pela polícia política se manifestou em outra declaração perante o Juiz. Além de ser vítima de coação de ordem moral, também foi viu João Alberto Einecke, Antônio Lima Sobrinho e Genecy Souza Guimarães serem torturados.

Nas informações fornecidas em Juízo por **Genecy Souza Guimarães**, no dia 27 de maio de 1976, citou que foi vítima de atos de tortura, não especificando os métodos que foram empregados e deixou evidente a lamentação de ter participado de um churrasco na casa de Osvaldo Alves e esclareceu, também, que aquela reunião não tinha nenhum propósito político.

Ao contrário do seu auto de qualificação e interrogatório, na DOPS, do dia 22 de setembro de 1975, as explicações que apareceram mostraram que Genecy sabia que o encontro ocorrido na casa do médico de Mandaguari era para debater questões sobre o Partido Comunista Brasileiro. Além do mais, um dos pontos citados nessa reunião, agregando-se a idéia de combater o AI-5 e o Decreto-lei nº 477, foi o apoio que o PCB deveria destinar ao MDB e “que se o MDB crescesse poderia se retornar ao estado de direito”<sup>71</sup>.

Ainda sobre seu interrogatório policial, em caráter complementar, foi salientado que esteve presente em mais uma reunião na casa de Osvaldo Alves, em fevereiro de 1975, na qual seria traçado a estrutura do Comitê Municipal de Londrina. De acordo com as declarações na DOPS:

Participaram dessa reunião os seguintes militantes do PCB: Francisco Luiz de França “Fagundes”, Ildeu Manso Vieira “Mineiro”, Newton Cândido “Cláudio”, Flávio Ribeiro “Ruy” ou “Flores”, João

---

<sup>70</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 2.478.

<sup>71</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 110.

Alberto Einecke “Setúbal”, Antônio Lima Sobrino “Tanaka”, Genecy Souza Guimarães “Benigno”, Nicanor Gonçalves da Silva, Severino Alves Barbosa e Antoniel de Souza e Silva<sup>72</sup>.

Nesse trecho do depoimento, houve a indicação da presença de Severino Alves Barbosa e não foi falado se Carlos Guimarães estava presente ou não. Nas suas declarações em Juízo, disse que Severino e, agora, Carlos Guimarães não estiveram nesse encontro na residência de Osvaldo Alves, expressando, ainda, que não conhecia Severino e que havia visto Carlos Guimarães pela primeira vez na prisão.

Na leitura feita sobre este processo crime, sobretudo comparando os interrogatórios, aspectos incoerentes são notados em vários momentos. Tratando-se de falta de convergência das explicações fornecidas pelos depoimentos, novamente isso se apresentou nas declarações de **Fernando Pereira Christino**. Segundo seu interrogatório na DOPS, do dia 17 de setembro de 1975, afirmou-se que ele havia vindo do Rio de Janeiro para o Paraná para acelerar a formação do PCB no Estado e já em 1975, participou de uma reunião em janeiro para discutir o quadro de membros do Comitê Estadual do PCB e, posteriormente, em maio de 1975, esteve presente também na casa de Osvaldo Alves cuja finalidade consistia em debater sobre a estruturação do Comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro.

Entretanto, em seus esclarecimentos em Juízo, prestados no dia 22 de março de 1976, disse que morava no Rio de Janeiro e que não saiu de lá nos últimos onze anos rebatendo, portanto, o que foi apresentado no interrogatório da fase policial. Segundo seu depoimento judicial:

Em maio de 1975 foi preso no Rio de Janeiro e submetido a torturas inomináveis. Que transportado para a cidade de São Paulo foi interrogado, o mesmo ocorrendo nesta capital em fins de julho e

---

<sup>72</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 408-409.

princípios de agosto do mesmo ano. Que em São Paulo como em Curitiba não sofreu torturas, sofrendo apenas ameaças, ficando num “estado de coação irresistível”. Que, por essa razão, assinou em folhas datilografadas o depoimento constante do inquérito, o que faria em folhas em branco. Que nunca se deslocou para esta capital para desenvolver qualquer tipo de atividade, desconhecendo por isso as pessoas envolvidas no processo<sup>73</sup>.

No depoimento prestado em Juízo por **Antônio Lima Sobrinho**, no dia 08 de junho de 1976, num primeiro instante, nenhuma prática de tortura foi citada e o preso político, inclusive, afirmou que após os primeiros instantes de sua prisão foi bem tratado. Foi preso na cidade paulista de Mirandópolis, na casa de seu irmão, logo em seguida foi levado para a cidade de Londrina e de lá seguiu para o 30º BIM de Apucarana e, por fim, foi transportado para Curitiba. Nos dez primeiros dias em que esteve encarcerado, Antônio Lima Sobrinho afirmou que era submetido a interrogatórios constantes, mas que até então não tinha sido seviciado pelos agentes da polícia política. Contudo, diante da sua insistência em não aceitar o que estava escrito nos interrogatórios, os quais não quis assinar, foi levado para a chamada “Clínica Marumbi” e lá foi submetido a sessões de torturas, como consta em suas declarações judiciais:

Onde o amarraram e o submeteram a uma série de sevícias, tais como choques, batidas contra a parede e socos, que nessa oportunidade sofreu também afogamento e viu as sevícias a que foi submetido Newton Cândido. Que dali foi levado para a DOPS, onde um rapaz moço, meio cabeludo ditou ao escrivão o depoimento do interrogando, que embora negasse os fatos foi obrigado a assinar aquelas declarações sob a pena de retornar ao local chamado clínica<sup>74</sup>.

A respeito de alguma ligação com candidatos do MDB, falou apenas que José Del Ciel e Antônio Belinati, candidatos a deputado estadual e federal,

---

<sup>73</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 2.543.

<sup>74</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 2.989.

respectivamente, pediram o seu voto e de seus conhecidos nas eleições de novembro de 1974.

Outro ponto que constantemente é frisado nos depoimentos, ou seja, sobre as reuniões na casa de Osvaldo Alves, Antônio Lima Sobrinho disse que nunca esteve na casa de Osvaldo Alves e que conhece a cidade de Mandaguari apenas de passagem. Nesse ponto, entretanto, há uma divergência com o seu interrogatório policial prestado no dia 02 de outubro de 1975, no qual há o dado de que ele teria participado da reunião na residência do médico, em fevereiro de 1975, para discutir junto com outras pessoas a formação do Comitê Municipal de Londrina. Dessa reunião participaram:

Genecy Souza Guimarães “Benigno”, João Alberto Einecke “Setúbal”, Flávio Ribeiro “Rui”, Antônio Lima Sobrinho “Tanaka”, “Cláudio” ou “André” [Newton Cândido], Ildeu Manso Vieira, “Domingos, Pereira, Mineiro”, Francisco Luiz de França “Fagundes”, Mário Gonçalves Siqueira “Bonifácio”, Diogo Afonso Gimenes, Moacyr Reis Ferraz “Antônio”, Osvaldo Alves, Fernando Pereira Christino “Ney”<sup>75</sup>.

Outra pessoa que teria estado presente nessa reunião seria **Júlio Costa Bonfim**. De acordo com o seu interrogatório policial, realizado no dia 23 de outubro de 1975, foi transportado de Londrina para Mandaguari no carro de Severino Alves Barbosa que também participou do encontro na casa de Osvaldo Alves. Por outro lado, em sua declaração em Juízo prestada no dia 01 de junho de 1976, afirmou que não conhecia Osvaldo Alves e que nunca tinha estado em sua residência, muito menos ter sido levado até esse referido local no carro de Severino Alves Barbosa.

No seu depoimento judicial não falou em nenhum instante se foi torturado ou se viu outras pessoas sendo seviciadas. Foi preso em Londrina, transferido para Apucarana, de lá seguiu para Curitiba, para um local que não conhecia e nove dias

---

<sup>75</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 273.

depois foi conduzido à DOPS onde foram entregues folhas para que assinasse. Não as leu e, segundo as suas palavras, não questionou o que havia sido escrito. Assinou os papéis sem saber se as informações que constavam neles eram favoráveis ou não à sua pessoa.

No interrogatório corresponde a fase policial<sup>76</sup> de **Paulo Eugênio Sudório**, do dia 19 de março de 1976, comentou-se sobre o apoio do PCB ao MDB nas eleições de 1974, sobretudo aos candidatos Enéas Eugênio Pereira Faria, Sebastião Rodrigues e Alencar Furtado. Esse apoio político foi um dos temas que rechearam a reunião, da qual participou em janeiro de 1975, na casa de Ubirajara Moreira.

No seu depoimento judicial que ocorreu no dia 08 de junho de 1976, afirmou que esteve na casa de Ubirajara Moreira em janeiro, onde discutiu juntamente com Ubirajara Moreira, Mário Gonçalves Siqueira, Francisco Luiz de França e Ildeu Manso Vieira, a possibilidade de se candidatar a vereador pelo MDB na cidade de Paranaguá. Nesse caso, então, não houve nenhuma referência de sua parte de que o encontro realizado em Curitiba teria sido para debater questões relacionadas à formação do Comitê Estadual do PCB no Paraná. Foi apenas uma conversa a respeito de candidaturas, a sua para vereador e a de Ildeu Manso Vieira para deputado estadual. Esse ponto, por sua vez, destoa do que foi dito no seu interrogatório policial sobre a reunião de janeiro de 1975, na qual foram abordados os assuntos referentes a revogação do AI-5 e do Decreto nº 477, anistia aos presos políticos, eleições livres e diretas, direito de greve e eleição do Comitê Estadual do PCB no Paraná.

---

<sup>76</sup> O depoimento policial de Paulo Eugênio Sudório foi obtido muito depois dos outros interrogatórios, pois quando ficou sabendo que a polícia política estava à sua procura, refugiou-se na cidade de Maracaju, Mato Grosso. Foi preso apenas em março de 1976 quando veio a Curitiba para saber de notícias a respeito de sua família.

Sobre a outra reunião a respeito do Comitê Estadual do PCB realizada em Mandaguari, na casa do médico Osvaldo Alves, Paulo Eugênio Sudório afirmou que não esteve presente e que não conhecia o referido médico. Que a última vez que esteve em Mandaguari foi em 1949.

Tratando-se do interrogatório judicial de **Antoniél de Souza e Silva**, realizado no dia 10 de junho de 1976, salientou que quando foi preso em Londrina e levado para Curitiba, para locais que não soube dizer, foram-lhe apresentadas folhas datilografadas e que não pôde identificar o conteúdo existente nas páginas escritas. Porém, em seu depoimento não disse se foi obrigado a assinar os documentos apresentados. No seu interrogatório policial do dia 16 de outubro de 1975, foi dito que ele esteve presente na casa de Osvaldo Alves, em fevereiro de 1975, para conversar sobre o Comitê Municipal de Londrina, chegando até o local em companhia de Severino Alves Barbosa. Foi afirmado, ainda, que Antoniél, depois do encontro que se deu na residência do médico de Mandaguari, responsabilizou-se pela distribuição do jornal Voz Operária. Entretanto, nas suas declarações em Juízo, comentou que não conhecia Osvaldo Alves e nem Severino Alves Barbosa. Afirmou também que nunca leu ou distribuiu o jornal Voz Operária.

Tratando-se das declarações prestadas em Juízo por **Carlos Guimarães**, no dia 15 de março de 1976, o estudante de Direito da Universidade Estadual de Londrina (UEL), foi categórico ao dizer que a reunião que ocorreu na casa de Osvaldo Alves em fevereiro de 1975, foi além de um simples churrasco e se destinou a juntar algumas pessoas com o objetivo de discutirem assuntos intrínsecos ao Partido Comunista Brasileiro. De acordo com o seu depoimento judicial:

Quis se retirar daquele local, no que foi acalmado por Genecy Souza Guimarães, que para surpresa do interrogando era tratado pelo codinome de “Benigno”. Que o folheto em apreço [todos que

participaram da reunião receberam um folheto], tratava de assunto relacionado com candidatos políticos apoiados pelo Partido Comunista Brasileiro e que venceram as eleições de novembro de 1974. Que todavia, o aludido folheto não mencionava o nome de tais candidatos, mas que seriam os que da tribuna lutariam pela revogação do Ato Institucional nº 5, revogação do Decreto-lei 477, direito à greve e a anistia aos presos políticos. Que a reunião em apreço era coordenada por Ildeu Manso Vieira, que era tratado pelo codinome de “Mineiro”, Flávio Ribeiro, por “Rui”, Genecy Souza Guimarães, por “Benigno” e João Alberto Einecke, por “Setúbal”. Que durante a reunião discutiu-se assuntos constantes e inseridos no folheto distribuído por Flávio Ribeiro, sem contudo, fazerem ata ou atribuírem a seus participantes qualquer atribuição<sup>77</sup>.

Dessa maneira, a intenção daqueles presentes no encontro que ocorreu no dia 16 de fevereiro de 1975, era debater a respeito das eleições de 1974 e ressaltar o apoio que o PCB forneceu aos candidatos do MDB. Segundo Carlos Guimarães, na parte da tarde, as discussões tiveram prosseguimento, depois do almoço, e ele não voltou para a sala de debates, ficando com Severino Alves Barbosa na parte de fora da casa.

Acrescentou, ainda, em sua fala perante o Juiz que quando foi efetuada a sua prisão, em 22 de outubro, e levado para a cidade de Apucarana e, posteriormente, para Curitiba, onde foi transportado para uma casa situada na rua Dr. Pedrosa, não sofreu em nenhum instante qualquer tipo de coação física ou moral, inclusive na DOPS. Depois de ter ficado algum tempo na DOPS, foi transferido para a Prisão Provisória de Curitiba, ou Prisão do Ahu, onde se reuniu com os demais presos. Nesse local, como consta em seu interrogatório judicial:

Decorridos dois a três dias, participou com seus demais companheiros presos, de futebol. Que os que não jogavam futebol, faziam “pesadas ginásticas”. Que surpreendeu-se com o estado físico de seus companheiros que embora mais velhos, demonstravam excelente estado físico. Que depois de cinco dias, quatro elementos conversaram com o interrogando. Que esses elementos eram Ildeu Manso Vieira, Jodat Nicolas Kury, Zízimo de Carvalho e João Alberto Einecke. Que disseram ao interrogando para

---

<sup>77</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 2.523.

“seguir a cartilha deles e fizessem o que mandassem”. Que pediam que o interrogando dissesse que “foi torturado e que viu torturas”, alegando que assim deveria proceder, pois ali “mandavam eles”. Que negou a seguir tal orientação<sup>78</sup>.

A partir dessas informações, um outro ponto de vista elencado pela documentação é de que talvez, não tivesse havido a prática de torturas nos cárceres do Estado do Paraná, pois Carlos Guimarães descreveu seus companheiros como pessoas atléticas, praticantes de “pesadas ginásticas” e jogadoras de futebol, ou seja, fortes indícios de que os indivíduos que se encontravam confinados na Prisão do Ahu desfrutavam de boa saúde e de condicionamento físico razoável para se exercitarem.

Mas aqueles que confessaram ser vítimas de torturadores implacáveis, com técnicas truculentas, foram seviciados antes de chegarem à Prisão do Ahu. Ali, ao contrário do que haviam passado semanas atrás, não eram torturados ou obrigados a assinarem papéis sem que pudessem tomar conhecimento do seu conteúdo. Estavam ali, sobretudo para aguardar os seus julgamentos.

O interrogatório judicial de **Severino Alves Barbosa** cedido no dia 15 de março de 1976, corroborou as afirmações levantadas por Carlos Guimarães. Severino também era estudante de Direito da Universidade Estadual de Londrina e ressaltou em seu depoimento que quando foi trazido para a Prisão do Ahu, foi vítima de pressão por parte dos seus próprios companheiros de cela que queriam que ele dissesse que nas detenções dos presos políticos havia o emprego de atos truculentos. De acordo com as palavras de Severino, os presos que mais pressionavam eram: Ildeu Manso Vieira, Jodat Nicolas Kury, João Alberto Einecke e Zízimo de Carvalho. Ainda, considerando o interrogatório judicial de Severino, foi

---

<sup>78</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 2.525.

formada dentro da cadeia uma espécie de “comissão”<sup>79</sup> que servia para orientar os presos no momento em que fossem prestar os seus esclarecimentos em Juízo.

Segundo as suas declarações judiciais, essa “comissão”, na realidade, tinha como produto final fazer com que os detidos políticos alegassem que sofreram:

Sevícias e maus tratos, para invalidar as declarações prestadas na DOPS. Que também para influir a opinião pública contrariando o comunicado do Comando da 5ª Região Militar, os presos deveriam atribuir ao Capitão Romariz [Capitão do BIM de Apucarana], relativamente, aos presos na região Norte do Paraná terem sofrido sevícias e torturas por parte do mencionado oficial. Que a intenção também era de se dizerem “vítimas” dos órgãos de segurança<sup>80</sup>.

Através das declarações fornecidas pelo estudante londrinense, o discurso exposto até o momento muda de tonalidade e ganha dimensões inesperadas. Um dos próprios detidos pela Operação Marumbi, em audiência pública, mencionou que não houve torturas, apontou para a combinação fraudulenta e que estava sendo articulada pelos indivíduos confinados na Prisão do Ahu e, sobremaneira para o tratamento cordial dispensado pela polícia política, principalmente, por parte do Capitão Romariz do 30º BIM de Apucarana. Que do norte do Estado foi conduzido juntamente com Pedro Agostineti Preto, Ceslau Raul Kanievski e Antônio Caetano de Souza, apenas algemados, segundo frisou, para Curitiba, sendo levados para um lugar situado na rua Dr. Pedrosa. Considerando o seu depoimento em Juízo:

Local onde se encontravam também João Alberto Einecke, Antônio Lima, Genecy, Flávio Ribeiro e os demais companheiros de viagem.

---

<sup>79</sup> Comissão ou Coletivo era uma forma, segundo Ildeu Manso (1998), encontrada pelos presos políticos, de não descambarem para a ociosidade dentro do cárcere. Debates temáticos eram realizados, escreviam cartas para a Anistia Internacional, mantinham contatos com grupos de estudantes e com determinados segmentos da Igreja Católica. Essas atividades todas, por seu turno, tinham o aval do major Elizeu Ferraz Furquim que dirigia a Prisão do Ahu. Contudo, para Severino Alves Barbosa, a Comissão adotava como objetivo precípua a construção de uma mentira, ou seja, de querer que todos os presos políticos dissessem em seus depoimentos judiciais que foram torturados, incriminado, sobretudo o Capitão Romariz e os agentes policiais da DOPS.

<sup>80</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 2.517.

Que nesse local permaneceu um dia e meio e esclarece que não sofreu qualquer sevícia física ou moral ou qualquer outra espécie de constrangimento ilegal, o mesmo ocorrendo com as outras pessoas que estavam naquele local. Que ali foi interrogado, mas não assinou qualquer declaração. Que depois foi levado à Delegacia de Ordem Política e Social “DOPS”, onde prestou declarações espontaneamente, sem qualquer ameaça ou constrangimento físico ou moral<sup>81</sup>.

Pelo visto, a consumação da arbitrariedade não se fez presente na trajetória cumprida por Severino Alves Barbosa dentro dos limites carcerários. Ao contrário dos depoimentos anteriores, fez questão de sublinhar o fato de não ter sido torturado, assim como, os outros presos políticos que estiveram com ele.

Além disso, tanto Severino como Carlos Guimarães, indicaram que o churrasco na residência de Osvaldo Alves era conjugado com uma reunião de cunho subversivo, o que para Severino soava negativamente, pois para ele, como consta em seu interrogatório perante o Juiz, a ideologia comunista não lhe servia.

Esse ponto, por sua vez, não encontrou respaldo em seu depoimento policial obtido no dia 17 de outubro de 1975, no qual foi frisado o seu comprometimento com o setor estudantil. Foi salientado a sua participação na reunião feita em Mandaguari, em fevereiro de 1975, e que recebia o jornal Voz Operária de João Alberto Einecke. Assim como Carlos Guimarães, em seu interrogatório na DOPS do dia 29 de outubro de 1975, no qual foi enfatizado o seu envolvimento com o PCB e a sua proximidade com Genecy Souza Guimarães que lhe repassava o jornal oficial do Partido Comunista Brasileiro.

---

<sup>81</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 2.517.

## **As cartas redigidas por Carlos Guimarães e Severino Alves Barbosa**

Dentre todos os depoimentos destacados e descritos ao longo do item anterior desse capítulo, as versões que foram apresentadas nos interrogatórios da DOPS e aqueles fornecidos em Juízo se caracterizaram pelo fato de não serem correspondentes. Os presos políticos em seus julgamentos apontaram para uma outra realidade, discrepante daquela frisada pelo órgão de segurança, a DOPS.

Dentre as 19 declarações selecionadas, em boa parte delas, houve comentários a respeito da violência que se cometia nos bastidores carcerários do Paraná. As pessoas que não foram vítimas diretas da tortura, presenciaram outros indivíduos desfrutando de menos sorte e sendo submetidos a atos de sevícia ignominiosos.

Entretanto, nem todos os detidos políticos pela Operação Marumbi rubricaram esse lado dos acontecimentos e dirigiram as luzes dos holofotes para questões variantes que até então, não tinham vindo ao palco dos fatos analisados. Trata-se do que foi falado pelos estudantes de Londrina, Severino Alves Barbosa e Carlos Guimarães, sobretudo em seus depoimentos perante o Juiz e também sobre cartas escritas por eles e juntadas ao processo 745 ou BNM 551 que procuravam descarregar sobre os demais envolvidos no processo o exercício de condutas reprováveis como, por exemplo, pressioná-los para dizerem, durante seus julgamentos em Juízo, que as atitudes da polícia política descambavam para o emprego da tortura e dos maus tratos. Segundo os estudantes, isso era uma mentira, pois todos estavam bem de saúde e praticavam esportes nos espaços destinados para tal fim na Prisão do Ahu.

Na carta escrita por **Carlos Guimarães**, intitulada: **Mensagem de alerta aos jovens**, o estudante deixou claro que a sua intenção ao redigi-la seria para projetar a sua preocupação diante do perigo imposto à juventude brasileira pelos militantes comunistas, uma vez que, eles envolvem os jovens na “sórdida trama” e os afastam de suas famílias e da sociedade. Nesse caso, Carlos Guimarães procurou se colocar como um jovem aparentemente indefeso e que se deixou aliciar pelos militantes do PCB, como mais adiante frisou:

Na solidão da prisão eu, Carlos Guimarães, processado pelo crime de tentativa de reorganização do Partido Comunista Brasileiro, fazendo um exame de consciência, libertei-me da covardia que assediava minha alma, encorajado pelo dever de dar uma satisfação à sociedade, que hoje talvez me condene, escrevo esta declaração, não no sentido de justificar os meus atos, mas de alertar para que outras pessoas, em especial a juventude desta Pátria que amo, não sejam envolvidas, como eu fui<sup>82</sup>.

Pelo exposto, pode se entender, considerando o seu ponto de vista, que Carlos foi comprometido devido a sua inocência que não o proveu de capacidade para enxergar que estaria adentrando nas fileiras do PCB.

Deu-se conta disso apenas na residência do médico Osvaldo Alves, em fevereiro de 1975 quando foi convidado para participar de uma churrascada, mas se deparou com a realização de uma reunião, como ele próprio disse, “com objetivos subversivos”.

Ao constatar que se tratava de reunião clandestina, com objetivos subversivos e que visava, sobretudo, atuar dentro da ideologia marxista-leninista, solicitei para me retirar, pois entendia que aquele ambiente e os assuntos tratados, contrastavam com minhas idéias, oportunidade em que fui acalmado por Genecy que ponderou que a saída de qualquer dos participantes só seria permitida após o término da reunião<sup>83</sup>.

---

<sup>82</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 2.634.

<sup>83</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 2.635.

Em nenhum outro esclarecimento, há a referência direta sobre a reunião clandestina, que pode, de fato, ter ocorrido no mesmo dia do churrasco. Se não foi comentada pelos demais presos, pode-se considerar que foi uma espécie de tática utilizada por eles para não se sobrecarregarem ainda mais de acusações, mas quebrando esse elo de tentar mitigar a culpabilidade que seria imposta, Carlos Guimarães jogou tudo em “pratos limpos” e acabou revelando em seu interrogatório em Juízo, bem como nessa carta, que o encontro para a discussão de questões políticas, principalmente, o apoio cedido pelo PCB ao MDB em 1974, foi realizado e todos tiveram o seu determinado grau de envolvimento, simplesmente participando ou coordenando os debates.

Ao longo de suas explicações, evidenciou os seus dias dentro da prisão e a forma como foi abordado pela polícia política. Foi preso em Londrina sem que houvesse constrangimentos maiores, como violência, por exemplo. Foi levado para Apucarana, logo em seguida para a capital do Estado onde prestou depoimento. Depois desse percurso, foi aguardar o seu julgamento com os demais detidos na Prisão do Ahu. Nesse local, de acordo com o estudante, o assédio comunista foi muito intenso. Segundo Carlos Guimarães, os demais presos políticos pretendiam que ele:

Declarasse que viu outros presos serem torturados ou que apresentavam sinais visíveis ou aparentes de ferimentos causados. Cabe ressaltar nesta oportunidade, que além de não haver presenciado a qualquer espécie de sevícia, todos os presos sem exceção, logo após terem sido interrogados, isto é, os que eram encaminhados à Prisão Provisória de Curitiba, participaram de exercícios e esportes que requerem grande esforço físico, sem que tenha havido qualquer queixa. Ora, a dedução é lógica, que se verdade houver quanto às torturas físicas alegadas, fatalmente teriam se ressentido e acusado, pois não poderá, embora com

esforço, ocultá-las, suportando os exercícios e esportes especialmente efetuados<sup>84</sup>.

Novamente, o estudante comentou sobre a capacidade dos outros detentos políticos de se exercitarem, mas não disse que isso foi depois de passarem pela DOPS e, em alguns casos, pelas dependências do CODI-DOI. Vários presos políticos se referiram à Prisão do Ahu como um local tranquilo e, a respeito de seu diretor, Elizeu Ferraz Furquim, uma pessoa sensata e equilibrada. Na Prisão do Ahu, pelo que foi analisado nos depoimentos judiciais, não havia tortura ou constrangimentos, diferentemente do que acontecia na DOPS ou no CODI-DOI, onde os paus de arara, os tapas, os socos e as descargas de choques elétricos eram recursos de primeira necessidade para os agentes da repressão.

Assim como Carlos Guimarães, **Severino Alves Barbosa** em sua carta intitulada: **Comunismo – um câncer do século XX**, também enfatizou que os outros detentos políticos é que representavam o verdadeiro perigo e não os órgãos de Segurança Nacional. De acordo com o que escreveu em sua carta:

Foi preso pelo Cap. Romariz, a quem já conhecia, que me tratou com cortesia, interrogando-me sem qualquer coação física ou moral. Pedi a ele para ir até a minha casa para avisar os meus familiares, com o que concordou, agindo como autêntico cavalheiro. Fui conduzido para Apucarana e de lá para Curitiba, onde fui interrogado por outras pessoas, que não usaram qualquer sevícia física ou constrangimento moral, nem mesmo por ameaça. Os meus direitos como ser humano foram integralmente respeitados nos locais onde estive. Da Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS) fui conduzido à Prisão Provisória de Curitiba, para onde também foram encaminhados outros presos acusados do mesmo crime que eu. Destes é que sofri pressões<sup>85</sup>.

Não se pretende afirmar que Severino não tenha sofrido maus tratos. Isso pode ter acontecido realmente, uma vez que, nem todos foram vítimas de torturas. No caso de Carlos e Severino, considerando as suas versões dos acontecimentos,

---

<sup>84</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 2.641.

<sup>85</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 2.799.

não sofreram e não presenciaram torturas. Contudo, a tese levantada por Severino de que os comunistas ao usarem com insistência os termos “torturas e sevícias” pretendiam afetar a instituição das Forças Armadas e o governo, não encontra sustentação diante da análise que foi empreendida até esse instante sobre os demais esclarecimentos prestados em Juízo. O destaque para a truculência nas prisões apareceu inúmeras vezes na fase que correspondeu aos julgamentos, por isso, não há como refutar um dado cujo relevo é acentuado e confirmado pela grande maioria dos presos políticos.

Em sua carta, Severino fez a seguinte pergunta: “porque os outros detidos pela Operação Marumbi queriam que eu afirmasse ter sofrido torturas?”

Concluí que os comunistas, seguidamente, tentam conduzir a opinião pública contra as autoridades constituídas a fim de provocarem intranqüilidade para, disto, tirarem proveito. A subversão da ordem pública é uma arma poderosa para atingir seus fins, que são, inegavelmente, o de fazer brilhar o sol moscovita em todo o mundo e fazer com que o túmulo de LENINE tome o lugar da cruz. Mas este sol não ilumina, pois apenas projeta sombra e ideologia que não condiz com a formação cristã do povo brasileiro<sup>86</sup>.

As críticas que dirigiu aos companheiros de cárcere foram contundentes. Além disso, resumiu-os como pessoas calculistas e responsáveis pela subversão na sociedade. Para os acadêmicos de Direito de Londrina, os outros detidos políticos eram os que praticavam os mais intensos assédios, querendo que eles admitissem em seus julgamentos que todos os que estavam confinados nas prisões foram seviciados. Para os estudantes, tudo isso não passava de um engodo, haja vista que as torturas não ocorreram. Esse comportamento dos estudantes repercutiu de maneira nada positiva dentro da Prisão do Ahu.

---

<sup>86</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 2.801.

No registro das memórias de Ildeu Manso Vieira, num livro chamado: **Memórias torturadas e alegres de um preso político** (1998) há comentários a respeito das condutas dos jovens londrinenses na época de cárcere e a ênfase no fato dos dois acadêmicos entrarem em acordo como os agentes da repressão. Ainda, segundo Ildeu Manso, a carta de Carlos Guimarães, publicada em 11 de abril de 1976 na Gazeta do Povo, chocou os demais encarcerados. A declaração, na realidade, de acordo com Ildeu Manso, havia sido elaborada pelo CODI-DOI e apenas assinada pelo estudante universitário, a qual incriminava Ildeu Manso caracterizando-o como uma pessoa que imprimia um certo clima de pressão dentro da Prisão do Ahu junto a Carlos Guimarães e seu companheiro ideológico, Severino Alves Barbosa.

Todas essas informações elencadas até o momento, que se iniciou com a descrição dos interrogatórios policiais e judiciais, salientando seus pontos divergentes, bem como as cartas supostamente redigidas por Carlos Guimarães e Severino Alves Barbosa que, segundo Ildeu Manso Vieira, foram preparadas pelo órgão de segurança CODI-DOI, exemplificaram os bastidores e os caminhos percorridos pelas pessoas que foram presas pela Operação Marumbi, no âmbito da Justiça Militar.

Como pôde ser observado, houve uma ênfase, por parte da grande maioria dos presos políticos, do emprego da truculência que os feriu fisicamente e que os abalou emocionalmente. Esses fatos emergiram publicamente, quando os acusados de reestruturarem o PCB estiveram em Juízo e puderam falar livremente. Vários advogados de defesa<sup>87</sup> requereram a nulidade do processo pelo fato de seus

---

<sup>87</sup> Os advogados foram os seguintes: Luiz Salvador, Élio Narezi, Antônio Acyr Breda, Reginaldo Condessa Beltrami, Aurelino Mader Gonçalves, René Dotti, José Roberto Leal de

clientes terem trazido à tona que foram torturados na DOPS e no CODI-DOI. Além disso, pleiteavam a nulidade do processo por afirmar, ainda, que a DOPS se mostrou incompetente quando montou o inquérito policial-militar, assinalado pela inépcia da denúncia, ou seja, pela inutilidade da mesma.

De acordo com a sentença decretada pela Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar (CJM) a respeito dos envolvidos no IPM 745 ou BNM 551, os pontos defendidos pelos advogados de defesa não têm razões concretas para existirem. Considerando a sentença da 5ª CJM:

Não é possível falar-se em nulidade do inquérito policial, menos ainda, como “nulidade insanável”. Mero instrumento informativo do delito, destina-se a habilitar o Ministério Público a formar “opinio delicti”, manifestando-se, se for o caso, no sentido de propor a ação penal, para que seja conhecida a pretensão punitiva e dada, afinal, a prestação jurisdicional.

Alegam os doutos advogados de defesa que houve infringência do art. 77<sup>88</sup> do Código de Processo Penal Militar, por que não contém a peça inaugural, a exigida menção de todas as circunstâncias do fato delituoso, como o local, dia e hora em que ocorreu e o modo de execução, tornando-se assim difícil a elaboração da defesa de seus constituintes (...). Os réus foram claramente acusados de fazerem “funcionar o Partido Comunista Brasileiro, através de seus comitês estaduais ou municipais e de suas organizações de base”. Para tanto, aponta o Digno Representante do Ministério Público, o dia e o mês das reuniões realizadas com esse objetivo. O fato é crime, sendo uma das figuras expressamente previstas no artigo nº 43 do decreto-lei no 898/69<sup>89</sup>.

---

Carvalho, Joel Gama Lobo d'Eça, Paulino Andreoli, Amilton Padilha, Duílio Giuseppe Melani, Fredi Humpreys, Antônio Alves do Prado Filho, Otto Luiz Sponholz, Fernando Ramos David João, Walter Borges Carneiro, Iberê Bandeira de Melo, Augusto Sussekind de Moraes Rêgo, Iguatemi Costa, Heráclito Sobral Pinto e Manuel de Jesus Soares.

<sup>88</sup> O artigo 77 trata a respeito dos requisitos da denúncia. A denúncia deve conter: “a) a designação do juiz a que se dirigir; b) o nome, idade, profissão e residência do acusado, ou esclarecimentos pelos quais possa ser qualificado; c) o tempo e o lugar do crime; d) a qualificação do ofendido e a designação da pessoa jurídica ou instituição prejudicada ou atingida, sempre que possível; e) a exposição do fato criminoso, com todas as suas circunstâncias; f) as razões de convicção ou presunção da delinquência; g) a classificação do crime; h) o rol das testemunhas, em número não superior a seis, com a indicação da sua profissão e residência; e o dos informantes com a mesma indicação” (CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR, 1973, p. 55).

<sup>89</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 5.603.

A citação acima mostrou o posicionamento da 5ª CJM diante do caso, desabonando qualquer tentativa por parte da defesa dos acusados de invalidarem o IPM 745 ou BNM 551, pois ele foi suficiente para apontar o crime cometido. Para a 5ª CJM:

Com efeito, examinado-se com escrupulosa atenção a prova acostada nos autos, principalmente a obtida através das próprias confissões, tanto no inquérito como em Juízo, demonstram, de forma inegável e irrefutável, que os acusados reorganizaram e colocaram em funcionamento partido político dissolvido por lei, ou melhor, levaram a efeito várias reuniões na casa de Ubirajara Moreira e na casa de Osvaldo Alves. Essas reuniões, de acordo com a prova dos autos, não foram casuais, mas estável, realizando-se em ocasiões e locais diversos, utilizando-se os réus de codinomes e marcação de “ponto” para os encontros, a fim de facilitar a consecução do objetivo<sup>90</sup>.

Para o Ministério Público Militar (MPM) que aceitou a denúncia e formulou a ação penal, os interrogatórios da fase policial do processo tiveram valor fundamental e mesmo sendo apontados como irregulares pelos acusados e pelos advogados de defesa, sobretudo por terem sido realizados sob pressão psicológica e, inclusive, tortura física, eles não foram desconsiderados.

Para o MPM, a validade dos interrogatórios da fase indiciária ou policial era inquestionável. Para os advogados de defesa que se uniram através de um discurso único, ou seja, salientando a invalidade das confissões obtidas na DOPS:

Tal inquérito foi elaborado em clima de medievais violências, coação e temor, como nunca antes visto em igual procedimento, tendo somente redundado na obtenção de CONFISSÕES ADREDEMENTE PREPARADAS, *nec plus ultra*, visto que nada foi apreendido, positivamente no poder dos ora acusados, notadamente pelos defendidos por este instrumento<sup>91</sup>.

---

<sup>90</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 5.623-5.624.

<sup>91</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 4.917.

Para o MPM, o fato dos acusados terem dito em Juízo que sofreram torturas não pode ser levado em consideração, pois isso se tratava de um posicionamento comum. Segundo o MPM:

Os acusados confessaram minudentemente perante o Encarregado do Inquérito Policial as suas participações nos fatos descritos na denúncia, sendo que, em Juízo a quase totalidade negou a veracidade às imputações, admitindo que as imputações no citado procedimento foram obtidas mediante torturas e sevícias e que as assinaturas foram também colhidas em um clima de tensão e ameaças.

É evidente que não constitui surpresa para a acusação, já acostumada a tais negativas ensaiadas, constituindo até praxe em um Processo de tamanha envergadura<sup>92</sup>.

Todas as confissões e argumentos, então, levantados pelos acusados durante a fase judicial foram obras de ensaios e mentiras, ponto de vista sustentado pela Promotoria. O que se notou, por outro lado, a partir da leitura dos depoimentos em Juízo, foi que os presos políticos utilizaram sim de um subterfúgio ao afirmarem, em sua maioria, que não participaram de reuniões clandestinas e sim de confraternizações entre amigos sem nenhum propósito político. O churrasco, como muitos disseram, pode ter acontecido, assim como as reuniões clandestinas.

Ao se posicionarem dessa maneira, perante o Tribunal do Júri, o que se buscava era mitigar a penalidade que iriam receber. Isso é natural, uma atitude intrínseca de quem quer se proteger, mas aceitar a versão apresentada pelo MPM de que os acusados forjaram uma confissão dizendo que houve tortura apenas para invalidar o processo é inconcebível. Não se pode dizer que se tratou de uma mentira, pois esse ponto foi o que mais se repetiu nas declarações judiciais, já que muitos disseram que foram seviciados e que presenciaram outros detidos políticos sendo maltratados fisicamente. Foi um dado importante e repetido sistematicamente.

---

<sup>92</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 4.859-4.860.

Contudo, o MPM apontou para a seguinte questão:

O que não se pode admitir, mesmo porque contraria o bom senso e os mais simples princípios de hermenêutica, é pretenderem os réus invalidar as suas confissões no inquérito, sob o fundamento de que foram obtidas sob coação, que sequer apontaram os estigmas dos alegados constrangimentos, ou ofereceram provas contrárias aos demais elementos de convicção deparados tanto na fase indiciária como na instrução criminal, tornando fácil verificar que a negativa de autoria apresenta-se singular e divorciada do conteúdo dos autos<sup>93</sup>.

Ora, apresentar os estigmas, ou as marcas, ou os sinais das torturas seria impossível. Como os acusados poderiam fazer isso? As torturas se deram durante a fase policial, logo quando foram presos, em setembro de 1975 pela Operação Marumbi e os constrangimentos e a violência carcerária aconteceram nessa época, muitos antes, portanto, dos julgamentos que ocorreram em 1976.

Mesmo assim, o processo teve prosseguimento e resultou na condenação, em 06 de outubro de 1977, das seguintes pessoas: por *unanimidade de votos* – **Newton Cândido** e **Francisco Luiz de França** ao cumprimento de quatro de reclusão; **João Alberto Einecke**, **Mário Gonçalves Siqueira**, **Diogo Afonso Gimenes**, **Moacyr Reis Ferraz**, **Flávio Ribeiro**, **Ildeu Manso Vieira** e **Ubirajara Moreira** ao cumprimento de três anos de reclusão; **Genecy Souza Guimarães** à pena de dois anos de reclusão. *Por maioria de votos, 4X1* – **Antônio Lima Sobrinho** ao cumprimento de três anos de reclusão; **Antônio Narciso Pires de Oliveira** e **Vladimir Salomão do Amarante** ao cumprimento de dois anos de reclusão. *Por maioria de votos, 3X2* – **Osvaldo Alves**, **Antoniél de Souza e Silva**, **Nicanor Gonçalves da Silva** e **Eujácio de Almeida** à pena de dois anos de reclusão<sup>94</sup>.

---

<sup>93</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 5.629.

<sup>94</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 5.653-5.654.

As pessoas absolvidas pela resolução do Conselho Especial de Justiça para o Exército foram as seguintes: Luiz Gonzaga Ferreira, Haluê Ymaguti de Melo, Nilton Abel de Lima, Paulo Simião Costa, Antônio Brito Lopes, Arnaldo Assunção, Jodat Nicolas Kury, Jorge Karam, Renato Ribeiro Cardoso, Antônio Cardoso de Melo, Severino Francisco Ribeiro, Berek Krieger, Esmeraldo Blasi Júnior, Jacob Schmidt, Manoel Urquiza, Salim Haddad, Veríssimo Teixeira da Costa, Danilo Schwab Mattozo, Júlio de Oliveira Feijó, Honório Delgado Rúbio, Aldo Fernandes, Humberto Soares de Oliveira, Synval Martins Araújo, Abelardo de Araújo Moreira, Gregório Parandiuç, Zizimo de Carvalho, Teodolino Alves de Oliveira, Severino Alves Barbosa, Pedro Agostineti Preto, José Caetano de Souza, Ceslau Raul Kanievski, Arno André Giesen, Laércio Figueiredo Souto Maior, Antônio Elias Cecílio, Osires Boscardim Pinto, Noel Nascimento, Nelson Pedro Zambom, Lenini Pereira dos Passos, Leonor Urias de Mello Souza, Arnaldo Ramos Leomil, Celestino Jacinto Gomes, Júlio Costa Bonfim, Manoel de Almeida Pina, Carlos Guimarães, Tranqüilo Saragiotto, Paulo Eugênio Sudório e João Batista Teixeira<sup>95</sup>.

Os advogados de defesa das pessoas condenadas à reclusão, entraram com a apelação nº 41.949 junto à esfera do STM, a qual se fundamentou no artigo 123<sup>96</sup>, item II, do Código Penal Militar (CPM), disposto no artigo<sup>97</sup> 1º da Lei 6.683 (Lei da

---

<sup>95</sup> AEL. Op. cit. Processo nº 551, p. 5.654-5.655.

<sup>96</sup> O artigo 123 afirma que a extinção da punibilidade ocorre da seguinte maneira: “I – pela morte do agente; II – pela anistia ou indulto [o caso do IPM 745]; III – pela retroatividade de lei que não mais considera o fato como criminoso; IV – pela prescrição; V – pela reabilitação” (CÓDIGO PENAL MILITAR, CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR, ESTATUTO DOS MILITARES, CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 2003, p. 311).

<sup>97</sup> Sobre o artigo 1º da Lei da Anistia, dividida em 8 artigos, anexados na monografia de Neuci Facci Miosso (1994) comenta-se o seguinte: “é concedida anistia a todos quantos, no período entre 2 de setembro de 1961 a 31 de dezembro de 1978, cometeram crimes políticos ou conexos com estes, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da administração pública, de fundações vinculadas ao poder público, aos dos Poderes Legislativo e Judiciário e aos militares, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares. Parágrafo 1º: Consideram-se conexos, para efeito deste

Anistia)<sup>98</sup>, de 28 de agosto de 1979. Baseando-se nessa lei, os ministros do STM resolveram por unanimidade de votos, decretar a extinção da punibilidade dos acusados. Decisão tomada pelo STM em 30 de agosto de 1979. Portanto, esse foi o ponto final dado ao IPM 745, absolvendo os condenados que foram acusados de afrontarem a dinâmica da Segurança Nacional.

---

artigo, os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política. Parágrafo 2º: Excetuam-se dos benefícios da anistia os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal” (MIOSSO, 1994). Ainda sobre a anistia, é interessante ressaltar a forma como ela pode ser classificada. Segundo Maria Izabel Batista Alabarces (2001), a anistia pode ser identificada de duas maneiras: *especial* – quando se destina aos crimes de natureza política e *comum* – quando se destina aos crimes de caráter comum. A respeito do momento de sua concessão, “a anistia pode verificar-se antes ou depois da sentença transitada em julgado, ou até anteceder a própria ação penal, atingido os delitos já cometidos, mas que ainda não se constituíram como objeto de ação penal. Assim, se concedida a anistia antes da instauração da ação penal, impede que esta se instale; se antes da condenação, extingue o processo e todos seus efeitos; após a condenação, evita ou encerra o cumprimento da pena imposta pelo Poder Judiciário” (ALABARCES, 2001, p. 57).

<sup>98</sup> O projeto de lei nº 14, referente à Anistia, foi entregue ao Congresso Nacional para apreciação e votação em 28 de junho de 1979.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acusados de rearticularem as bases partidárias do PCB no Estado do Paraná, infringindo, portanto, o artigo nº 43 do Decreto-lei 898 de 29 de setembro de 1969, aproximadamente 100 pessoas foram perseguidas e presas por uma manobra policial-militar que mais tarde receberia o nome de um dos maiores picos da serra do mar paranaense: Marumbi. Do total de indivíduos detidos, 65 foram indiciados e passaram a figurar como atores principais no Inquérito Policial-Militar nº 745 ou BNM 551.

Dentro do campo de poder da Justiça Militar, era dada a largada para mais um processo de fundo político que se destacava por abordar fatos inerentes a uma

possível afronta à dinâmica da Lei de Segurança Nacional. No caso específico dos detidos pela Operação Marumbi, o crime que se dizia estarem cometendo, dar vida ao comunismo no Paraná, era uma atividade irregular tendo em vista que o PCB se encontrava na ilegalidade, tendo sido dissolvido por forças advindas de uma decisão legal. O resultado foi a montagem de um processo político que se arrastou por anos a fio e envolveu não só os presos de “consciência”, para fazer menção a um termo utilizado por Ildeu Manso Vieira, mas afetou o dia-a-dia dos familiares, desregulando as suas rotinas e semeando preocupação em seus lares.

O único partido político da oposição legalmente institucionalizado, o MDB, também foi alvo desse inquérito policial-militar. Apontá-lo como um partido que estava envolvido com os propósitos comunistas, foi o que mais se apresentou na massa documental que foi utilizada como fonte por essa pesquisa.

O governo militar se encontrava numa situação que pedia a tomada de medidas enérgicas para conter o avanço das críticas, sobretudo internacionais, que estavam preocupadas com o desrespeito aos direitos humanos que acontecia em território brasileiro, principalmente, devido ao fato da existência de práticas de torturas que faziam parte do cotidiano dos aparelhos de segurança interna que diziam lutar contra o *inimigo interno*.

Uma das saídas encontradas pelo regime militar foi resgatar a confiança e a importância dos instrumentos representativos, ou seja, das eleições. Esse era um sinal da distensão política planejada e colocada em prática pelo governo Geisel. Era uma forma de ampliar o quadro de participação política de determinadas parcelas da oposição, proporcionando, dessa maneira, o aumento da base de apoio e sustentação do governo militar.

Em 1974, embora a crise do petróleo começasse a adquirir uma projeção cada vez mais saliente, o crescimento do PIB ainda era considerado alto e, de certa forma, vivia-se, ainda, os resquícios dos tempos áureos do *milagre econômico*. Embora a elite econômica tenha sido a mais contemplada pelo crescimento econômico que ocorreu com maior ênfase entre 1968-1973, as classes trabalhadora e média, de certa forma, também se beneficiaram com um aumento relativo do seu poder aquisitivo. Por isso, os estrategistas do governo militar acreditavam que essa decisão de realizar eleições diretas para a escolha dos representantes do Poder Legislativo, não iria provocar uma alteração substancial no quadro político do país.

Entretanto, o resultado expresso pelas urnas mostrou o bom desempenho do MDB. Embora, o governo Geisel tivesse reconhecido o destaque obtido pelo MDB em 1974, a oposição não ficou ilesa de investidas repressivas que, no contexto da abertura política, apresentavam-se mais seletivas e pontuais, afetando os oponentes que pareciam representar um perigo iminente para a continuação do regime autoritário, especialmente o PCB e o MDB.

No Paraná, como se viu, a Operação Marumbi foi deflagrada no ano seguinte ao pleito de 1974 e prendeu vários militantes do PCB. Muitos sofreram torturas, físicas ou psicológicas, e viram colegas de cárcere sendo torturados. Em alguns depoimentos judiciais analisados nessa pesquisa, constatou-se que a polícia política tinha o propósito de envolver o MDB num esquema que o prejudicasse politicamente. Mais do que encarcerar os políticos do PCB que não representavam uma ameaça iminente, apenas realizaram reuniões clandestinas para discutir questões pertinentes à reestruturação do PCB no Estado, o inquérito policial-militar visava incriminar os candidatos emedebistas que foram eleitos em 1974, acusando-os de conluio com os militantes comunistas.

Essa era uma forma de vincular o PCB ao MDB. Com a leitura que se fez sobre a massa documental que serviu como combustível de análise para essa pesquisa, sobremaneira os interrogatórios policiais e judiciais, os políticos do PCB no Paraná serviram como bodes expiatórios. Organizaram reuniões clandestinas, o que era inquestionavelmente ilegal dentro do universo político do Estado Autoritário, mas as suas ações não passaram disso e nenhuma medida de enfrentamento concreto e direto contra o governo militar foi tomada ou pudesse vir a ser desfechada.

Por outro lado, para os organismos compromissados com a manutenção da segurança interna, no Paraná, a prisão desses indivíduos podia significar a única forma de mostrarem que eles estavam na ativa e que a subversão ainda se encontrava presente nos vários âmbitos da sociedade. Por isso, deveriam continuar atuando e, principalmente, recebendo as gratificações vindas do governo e de determinados setores empresariais. Portanto, havia muito mais uma preocupação com a manutenção de interesses corporativos do que, propriamente, com os possíveis riscos que a presença do comunismo no Estado poderia causar. Afinal de contas, como mostrou o anexo dessa pesquisa, mais da metade dos detidos políticos apresentavam idade superior a 40 anos. A preocupação desse grupo de oposição política era encontrar um meio pacífico para enfrentar o regime militar.

Nesse sentido, a intolerância política e a potencialização exagerada da capacidade de enfrentamento dos opositores do Estado Autoritário, constituíram-se em elementos fundamentais que serviram como justificativa para o planejamento e a execução da Operação Marumbi. Através dos trabalhos realizados pela polícia política, prendeu-se os militantes do PCB, tentou-se incriminar o MDB como partido que servia como reduto do comunismo no Paraná, com o objetivo de impedir a

retomada da força e da organização dos setores oposicionistas e, ainda, manteve-se as engrenagens dos órgãos de segurança e informação acionadas e em funcionamento na terra das araucárias.

## FONTES

AEL. **Projeto BNM**. Processo nº. 551.

ARRUDA, J. Operação Marumbi. **Folha de Londrina**, Londrina, 17 mai. 1983, Repressão, p. 13.

ARRUDA, J. O processo político movido pela Justiça Militar no Paraná marcou não só pela violência nas prisões, como pelo desrespeito sistemático às leis. **Folha de Londrina**, Londrina, 18 mai. 1983, Repressão, p. 13.

Dados eleitorais do **Tribunal Regional Eleitoral** do Paraná, 1975.

**Isto É**, p. 16, 25 jun. 1980.

MARCHI, C. Perseguição ao PCB culmina na morte de Herzog: há 30 anos, a tortura e assassinato do jornalista deixavam marcada a face mais medonha da repressão política no Brasil. **Folha de Londrina**, Londrina, 23 out. 2005, Política, p. 4.

**Veja**, p. 77, 29 mar. 1978.

## REFERÊNCIAS

### Artigos

GINZBURG, C. O inquisidor como antropólogo. In: **Revista Brasileira de História**, São Paulo, ANPUH/Marco Zero, v. 11, nº 21 – setembro 1990/fevereiro 1991.

GOMES, A. de C. Notas sobre uma experiência de trabalho com fontes: arquivos privados e jornais. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo: v. 1, nº 2, 1981, p. 259-283.

GOMES, A. de C. Política, história, ciência, cultura etc. In: **Estudos históricos**. Rio de Janeiro, v. 9, nº 17, 1996, p. 59-84.

LAMOUNIER, B. Authoritarian Brazil revisitado: o impacto das eleições na abertura política brasileira, 1974-1982. In: **Dados**. Rio de Janeiro: v. 29, nº 3, 1986, p. 283-317.

MARTINS, S. H. Z. **A representação da pobreza nos registros de repressão: metodologia do trabalho com fontes criminais**, v. 3, n. 1, 1998. Disponível em: <http://www.rhr.uepg.br/v3n1/sumariov3n1.htm>. Acesso em: 21 mar. 2004.

PRIORI, A. P. DOPS: repressão, violência e controle social. In: **Revista da ADUEM**, Maringá, v. 1, n. 1, jul./dez. 1998, p. 21-23.

SOARES, G. A. D. As políticas de cassações. In: **Dados**. Rio de Janeiro: nº 21, 1979, p. 69-85.

### Livros e capítulos de livros

ALVES, M. H. M. **Estado e oposição no Brasil: 1964-1984**. Bauru: EDUSC, 2005.

AQUINO, M. A. A especificidade do regime militar brasileiro: abordagem teórica e exercício empírico. In: REIS FILHO, D. A (org.). **Intelectuais, história e política: séculos XIX e XX**: Rio de Janeiro: 7 Letras, 2000, p. 271-289.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Brasil: nunca mais**. Petrópolis, Vozes, 1985.

BARROS, J. D. **O campo da história: especialidades e abordagens**. Petrópolis: Vozes, 2004.

BASBAUM, L. **História sincera da República**. São Paulo: Alfa-Omega, 1985.

BERG, C. **Mecanismos do silêncio: expressões artísticas e censura no regime militar (1964-1984)**. São Carlos: EdUFSCar, 2002.

BOBBIO, N. **Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política**. Tradução: Marco A. Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BORGES, N. A doutrina de segurança nacional e os governos militares. In: FERREIRA, J; DELGADO, L. de A. N. (orgs.). **O Brasil Republicano: o tempo da**

experiência democrática – da democracia de 1945 ao golpe civil-militar de 1964. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, v. 3, p. 13-42.

BRAUDEL, F. **História e ciências sociais**. Lisboa: Presença, 1986.

CARDOSO, F. H. **Autoritarismo e democratização**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

CARONE, E. **O PCB: 1964 a 1982**. São Paulo: Difel, 1982, v. 3.

CHALHOUB, S. **Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da *belle époque***. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1986.

CHIAVENATO, J. J. **O golpe de 64 e a ditadura militar**. São Paulo: Moderna, 2004.

CHILCOTE, R. H. **Partido Comunista Brasileiro: conflito e integração**. Tradução: Celso M. Paciornik. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

**CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR**. São Paulo: Sugestões Literárias, 1973.

**CÓDIGO PENAL MILITAR, CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR, ESTATUTO DOS MILITARES, CONSTITUIÇÃO FEDERAL**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003.

COMBLIN, J. **A ideologia da segurança nacional: o poder militar na América Latina**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

CORRÊA, M. **Morte em família: representações jurídicas de papéis sexuais**. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

COUTO, R. C. **História indiscreta da ditadura e da abertura: Brasil 1964-1985**. Rio de Janeiro: Record, 1999.

D'ARAUJO, M. C; CASTRO, C. **Ernesto Geisel**. Rio de Janeiro: FGV, 1997.

FICO, C. **Como eles agiam: os subterrâneos da ditadura militar – espionagem e polícia política**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

FICO, C. Espionagem, polícia política, censura e propaganda: os pilares básicos da repressão. In: FERREIRA, J; DELGADO, L. de A. N. (orgs.). **O Brasil Republicano: o tempo da experiência democrática – da democracia de 1945 ao golpe civil-militar de 1964**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, v. 3, p. 167-205.

FIGUEIREDO, L. **Ministério do silêncio: a história do serviço secreto brasileiro de Washington Luís a Lula (1927-2005)**. Rio de Janeiro: Record, 2005.

GASPARI, E. **A ditadura envergonhada**. São Paulo: Cia. das Letras, 2002.

HELLER, M. **Resistência democrática: a repressão no Paraná**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

KUCINSKI, B. **O fim da ditadura militar**: o colapso do milagre econômico, a volta aos quartéis, a luta pela democracia. São Paulo: Contexto, 2001.

LAGOA, A. **SNI**: como nasceu, como funciona. São Paulo: Brasiliense, 1983.

MACIEL, D. **A argamassa da ordem**: da ditadura militar à Nova República (1974-1985). São Paulo: Xamã, 2004.

MATTOS, M. A. V. L. de; SWENSSON Jr, W. C. **Contra os inimigos da ordem**: a repressão política do regime militar brasileiro (1964-1985). Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

MIRANDA, N; TIBÚRCIO, C. **Dos filhos deste solo**. São Paulo: Boitempo, 1999.

OLIVEIRA, E. R. de. **As Forças Armadas**: política e ideologia no Brasil (1964-1969). Petrópolis: Vozes, 1976.

PANDOLFI, D. **Camaradas e companheiros**: história e memória do PCB. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.

PINHEIRO, P. S. **Estratégias da ilusão**: a revolução mundial e o Brasil (1922-1935). São Paulo: Cia das Letras, 1992.

REIS FILHO, D. A. Ditadura e sociedade: as reconstruções da memória. In: REIS FILHO, D. A; RIDENTI, M; MOTTA, R. P. S. (orgs.). **O golpe militar e a ditadura**: 40 anos depois – (1964-2004). Bauru: EDUSC, 2004, p. 29-51.

RÉMOND, R. Uma história presente. In: RÉMOND, R. (org.). **Por uma história política**. Rio de Janeiro: FGV, 1996, p. 13-36.

RIDENTI, M. **O fantasma da revolução brasileira**. São Paulo: Unesp, 1993.

SILVA, F. C. T. da. Ditadura. In: SILVA, F. C. T. da, *et alli*. **Dicionário crítico do pensamento da direita**: idéias instituições e personagens. Rio de Janeiro: FAPERJ: Mauad, 2000, p. 127-133.

SKIDMORE, T. **Brasil: de Castelo a Tancredo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

STOPPINO, M. Poder. In: BOBBIO, N. et alli. **Dicionário de política**. Tradução: Carmem C. Varriale e outros. Brasília: Unb, 1986, p. 933-943.

THOMPSON, E. P. Intervalo: a lógica histórica. In: **A miséria da teoria**: ou um planetário de erros – uma crítica ao pensamento de Althusser. Tradução: Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar, 1981, p. 47-62.

VENTURA, Z. **1968 – o ano que não terminou**: a aventura de uma geração. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988.

VIEIRA, I. M. **Memórias torturadas e (alegres) de um preso político**. Maringá: EDUEM, 1998.

VINHAS, M. **O partidão**: a luta por um partido de massas. São Paulo: HUCITEC, 1982.

WESCHLER, L. **Um milagre, um universo**: o acerto de contas com os torturadores. Tradução: Tomás R. Bueno. São Paulo: Cia. das Letras, 1990.

### **Teses, dissertações e monografias**

ALABARCES, M. I. B. **Questões fundamentais sobre as hipóteses de clemência soberana como causas da extinção da punibilidade**. 2001. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2001.

FIGUEIREDO FILHO, C. R. **A Escola Superior de Guerra e o jornal “O Estado de S. Paulo” na passagem do regime democrático para o regime militar**: afinidades e discordâncias (1963-1965). Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

MIOSSO, N. F. **Representatividade e anistia**. 1994. Monografia (Especialização em História Social do Trabalho) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 1994.

PRIORI, A. A. **A revolta camponesa de Porecatú**: a luta pela defesa da terra camponesa e a atuação do Partido Comunista Brasileiro (PCB) no campo (1942-1952). 2000. Tese (Doutorado em História e Sociedade) – Universidade Estadual Paulista, Assis, 2000.

SILVA, A. L. da. **Imprensa e ideologia**: os jornais paranaenses sob o regime militar (1975-1979). 2001. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2001.

**ANEXO: RELAÇÃO COM DADOS COMPLEMENTARES DAS PESSOAS  
INDICIADAS PELO IPM 745**

<b>Nome</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Profissão</b>	<b>Situação econômica</b>	<b>Já foi processado?</b>	<b>Idade</b>
1- Abelardo de Araújo Moreira	Ensino superior	Médico	Boa	Não	44 anos
2- Aldo Fernandes	Ensino superior	Advogado	Boa	Sim: respondeu a IPM em 64. Foi desclassificado.	59 anos
3- André Arno Giesen	Ensino superior	Advogado	Regular	Sim: militava no PCBR. Respondeu a IPM em 73. Foi absolvido.	30 anos
4- Antoniel de Souza e Silva	Ensino primário incompleto	Funcionário público federal	Ruim	Não	51 anos
5- Antônio Cardoso de Melo	Analfabeto	Armador de ferro	Regular	Não	58 anos
6- Antônio de Brito Lopes	3º ano do ensino básico	Aposentado: estivador	Regular	Sim: subversão 4 processos	60 anos
7- Antônio Elias Cecílio	Ensino primário incompleto	Comerciante	Regular	Não	45 anos
8- Antônio Lima Sobrinho	Ensino primário	Carpinteiro	Regular	Sim: por crime político	59 anos
9- Antônio Narciso Pires de Oliveira	Ensino superior	Comerciante	Boa	Não	26 anos
10- Arnaldo Assunção	Ensino primário incompleto	Pedreiro	Regular	Não	61 anos
11- Arnaldo Ramos Leomil	Ensino secundário	Comerciante de café	Boa	Não	55 anos
12- Berek Krieger	Ensino superior	Advogado e comerciante	Boa	Sim: 1967 e absolvido. Crime político	45 anos
13- Carlos Guimarães	Cursando ensino Superior	Escriturário	Boa	Não	27 anos
14- Celestino Jacinto Gomes	Ensino primário	Comerciante	Regular	Não	48 anos
15- Ceslau Raul Kaniewski	Ensino secundário	Vendedor	Boa	Não	39 anos
16- Danilo Schwab Mattozo	Ensino superior	Militar reformado	Regular	Sim: crime político	38 anos
17- Diogo Afonso Gimenes	Ensino primário	Representante comercial	Ruim	Sim: envolvimento com PCB – absolvido	47 anos
18-Esmeraldo Blasi Júnior	Ensino secundário	Funcionário público federal aposentado	Regular	Sim: por participar de greve	57 anos
19- Eujácio de Almeida	Ensino primário	Estivador marítimo	Regular	Não	57 anos

20- Fernando P. Christino	Ensino superior	Jornalista	Precária	Sim: duas vezes processado	51 anos
21- Flávio Ribeiro	Ensino superior	Advogado	Regular	Sim: crime político	65 anos
22- Francisco Luiz de França	Ensino primário	Vendedor comercial/funcionário do PCB	Mal	Não	53 anos
23- Genecy Souza Guimarães	Ensino ginásial	Torneiro mecânico	Regular	Não	53 anos
24- Gregório Paranduc	Semi-analfabeto	Lavrador	Regular	Não	64 anos
25- Haluê Yamaguti de Melo	Ensino primário	Costureira	Regular	Não	51 anos
26- Honório Degado Rúbio	Ensino superior	Comerciante	Média	Sim: respondeu a IPM em 67. Foi absolvido.	49 anos
27- Humberto Soares de Oliveira	Ensino superior	Professor/Comerciante	Média	Não	37 anos
28- Ildeu Manso Vieira	Ensino superior	Jornalista/industrial	Ruim	Sim: crime político/IPM	47 anos
29- Jacob Schmidt	Ensino primário	Gráfico industrial	Boa	Sim: processado em 37 e condenado a 2 anos de prisão; em 64 e absolvido	58 anos
30- João Alberto Einecke	Ensino ginásial	Bilheteiro da Viação Garcia	Precária	Não	31 anos
31- Paulo Eugênio Sudório	Ensino primário	Ensacador	Prejudicado	Sim: subversão	47 anos
32- João Teixeira	Ensino primário	Ex-funcionário público	Prejudicado	-----	68 anos
33- Jodat Nicolas Kury	Ensino secundário	Comerciante, jornalista e escritor	Regular	Sim: Foi denunciado num processo em 64, mas foi excluído	56 anos
34- Jorge Karam	Ensino superior	Médico	Boa	Sim: 2 vezes crime político	70 anos
35- José Caetano de Souza	Ensino primário	Comerciante	Regular	Não	44 anos
36- Júlio Costa Bonfim	Ensino primário	Fiscal da Viação Garcia	Ruim	Não	49 anos
37- Julio de Oliveira Feijó	Ensino primário	Industrial	Boa	Não	57 anos
38- Laércio Figueiredo Souto Maior	Ensino superior	Jornalista	Regular	Sim: art. 43 em 73. Foi absolvido	37 anos
39- Lenine Pereira dos Passos	Ensino superior	Advogado	Regular	Não	39 anos
40- Leonor Urias de Melo Souza	Ensino primário	Professora	Ruim	Não	57 anos

41- Luiz Gonzaga Ferreira	Ensino superior	Advogado	Regular	Não	42 anos
42- Manoel de Almeida Pina	Ensino primário	Lavrador	Ruim	Não	51 anos
43- Manoel Urquiza	Ensino superior	Médico	Boa	Não	48 anos
44- Mário Gonçalves Siqueira	Ensino ginásial	Ensacador	Ruim	Não	34 anos
45- Moacyr Reis Ferraz	Curso técnico em agricultura	Contabilista	Regular	Sim: político, infração a LSN	47 anos
46- Nelson Pedro Zambon	Ensino superior	Administrador de empresa	Boa	Não	32 anos
47- Newton Cândido	Curso técnico	Marceneiro	Ruim	Sim: subversão 1964	39 anos
48- Nicanor Gonçalves da Silva	Ensino primário	Eletrecista	Regular	Não	50 anos
49- Nilton Abel de Lima	Ensino primário	Ensacador	Ruim	Não	51 anos
50- Noel Nascimento	Ensino superior	Advogado	Boa	Não	49 anos
51- Osvaldo Alves	Ensino superior	Médico	Boa	Não	40 anos
52- Ozires Boscardim Pinto	Ensino superior	Professor	Boa	Não	48 anos
53- Paulo Simião da Costa	Analfabeto	Lavrador	Ruim	Não	58 anos
54- Pedro Agostineti Preto	Ensino superior incompleto	Agricultor e comerciante de imóveis	Boa	Não	36 anos
55- Renato Ribeiro Cardoso	Ensino superior	Engenheiro civil	-----	Não	55 anos
56- Salim Haddad	Ensino superior	Médico	Ótima	Não	44 anos
57- Severino Alves Barbosa	Ensino superior incompleto	Comerciante	Regular	Não	29 anos
58- Severino Francisco Ribeiro	Ensino primário	Cobrador	Boa	Sim: 1939, condenado e cumpriu pena	69 anos
59- Synval Martins Araújo	Ensino superior	Advogado/comerciante	Regular	Não	50 anos
60- Teodolino Alves de Oliveira	Ensino primário	Servente de pedreiro	Ruim	Não	43 anos
61- Tranquillo Saragiotto	Ensino primário	Vendedor viajante	Ruim	Não	45 anos
62- Ubirajara Moreira	Ensino superior	Advogado/industrial	Boa	Não	57 anos
63- Veríssimo T. da Costa	Ensino primário	Industriário/comerciante	Média	Não	34 anos

64- Vladimir Salomão do Amarante	Ensino superior	Advogado e professor	Média	Não	29 anos
65- Zízimo de Carvalho	Ensino ginásial incompleto	Comerciante	Regular	Não	43 anos